UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.333

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 15 e 16 de Janeiro de 2022

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

EDIÇÃO
FIM DE SEMANA

VERÃO

Tá quente? Pois saiba que vai piorar

A previsão do Simepar é de que a temperatura vai passar dos 40ºC a partir de segunda-feira e o sol vai reinar absoluto nos próximos dias. Confira na página A8 se vai chover e os cuidados para enfrentar esse sol intenso e driblar o calor.

Covid-19: Vacinas pediátricas serão distribuídas até terça-feira para Umuarama e região

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 65.500 vacinas contra a covid-19 pediátricas do imunizante Cominarty, da farmacêutica Pfizer, enviadas pelo Ministério da Saúde nesta sexta-feira (14). Para a 12ª Regional de Saúde foram encaminhadas 1480 doses e os imunizantes destinados a crianças de 5 a 11 anos tem previsão para serem encaminhados até os municípios da região de Umuarama na entre segunda e terça-feira (18). Em Umuarama, a Secretaria de Saúde já abriu um pré-cadastro que pode ser preenchido pelos pais, para facilitar na hora de levar o filho para se imunizar. Veja como será feita a distribuição das vacinas em toda a região e como preencher o cadastro, na página A3

Cartão postal quase pronto

A limpeza do Lago Aratimbó está na reta final. O prefeito Hermes Pimentel foi conferir o ritmo dos trabalhos e adiantou que o local será repovoado com peixes em breve. Página A6

Quer conhecer os castelos das princesas do cinema?

Que tal nestas férias conhecer os castelos que inspiraram os filmes das princesas? O da foto acima é o Castelo de Neuschwanstein, na Alemanha (foto), atribuído "A Bela Adormecida". Veja mais na Página B4

Coluna Ilustradas

Primeira parcela ou valor à vista do IPVA vencem na segunda-feira

Os contribuintes paranaenses têm até esta segunda-feira (17) para efetuar o pagamento do IPVA 2022 à vista com 3% de bonificação ou optar por parcelar em cinco vezes, com o vencimento da primeira parcela na próxima semana. As guias para pagamento podem ser emitidas pelo portal da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa).

Neste ano a principal novidade este ano é a possibilidade de pagamento via PIX. A quitação pode ser feita nos canais eletrônicos de qualquer instituição bancária ou mesmo por meio de aplicativos. A alíquota do tributo é de 3,5% ou 1% do valor do veículo, dependendo do tipo.

Quem optar pelo parcelamento do pagamento do IPVA 2022 deve ficar atento aos prazos de vencimento das parcelas em fevereiro, março, abril e maio.

Plataforma Não Me Perturbe tem quase 10 milhões de cadastros

Com 9,55 milhões de números de telefone cadastrados, a plataforma Não Me Perturbe permite que as pessoas bloqueiem chamadas de empresas de telemarketing, empresas de telecom e de oferta de crédito consignado. Mas não bloqueia ligações, por exemplo, de planos de saúde ou de redes varejistas.

A plataforma Não Me Perturbe, em operação desde julho de 2019, faz parte das medidas de autorregulação do setor para melhorar a relação com os consumidores. De 2019 a 2021, o número de cadastrados chegou a quase 10 milhões. Apenas durante o ano de 2021 foram cadastrados mais de 2 milhões de números.

Quem quiser bloquear seus números de celular e fixo deve fazer o cadastro diretamente no site ou por meio dos Procons em todo o país. O bloqueio ocorre em até 30 dias após o cadastro no site.

Após a implementação da plataforma foi verificada uma queda de 20% nas reclamações de usuários de serviços de telecomunicações.

Vendas financiadas de veículos tiveram alta de 6,8% em 2021

As vendas financiadas de veículos em 2021 tiveram um crescimento de 6,8% em relação ao ano anterior, apontam dados da B3, a bolsa de valores de São Paulo.

No total, foram 5,9 milhões de unidades, incluindo motos, automóveis leves e pesados e também novos e usados. Foram 375 mil unidades negociadas a mais em no ano passado.

O segmento de veículos pesados e de motos foram os destaques de 2021 com alta de 18% e 17,6%, respectivamente. No setor de veículos leves, houve crescimento de 4% na comparação com as unidades financiadas em 2020.

O financiamento de usados corresponde a 70% do total, um crescimento de 10,7% na comparação com 2020. Os automóveis leves com mais tempo de uso tiveram maior procura. Unidades com 9 a 12 anos tiveram aumento de 31,5%. Os veículos com mais de 12 anos, por sua vez, tiveram aumento de 71,4% nas vendas a crédito.

Os veículos novos, por outro lado, tiveram queda de 1,4% no total de vendas a prazo. Com destaque para a categoria de autos leves, que registrou uma queda de 15% no ano.

A B3 opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG), que reúne o cadastro das restrições financeiras de veículos dados como garantia em operações de crédito no Brasil.

Sérgio Moro testa positivo para a covid-19

O ex-ministro da Justiça e pré-candidato a presidente da República Sérgio Moro (Podemos) informou em suas redes sociais, nesta sexta-feira, 14, que contraiu a covid-19. Segundo Moro, ele não tem sintomas.

"Testei positivo para a Covid. Como havia tomado as três doses de vacina, estou sem sintomas", relatou o pré-candidato.

O ex-juiz afirmou que cumprirá os protocolos de isolamento e, "por isso, alguns compromissos marcados terão que ser reagendados". "A saúde de todos, sempre, em primeiro lugar. Cuidem-se!", relatou em publicação no Twitter.

Flávia Arruda diz que licença do governo é para descanso com filhas

A ministra da Secretaria de Governo da Presidência da República, Flávia Arruda (PL), justificou seu pedido de licença no período de 13 a 21 de janeiro. "(Estou) aproveitando o recesso parlamentar para tirar uns dias com minhas filhas, que ainda são pequenas", escreveu nesta sexta-feira, dia 14. Ela lembrou que trabalhou durante o Natal e o Ano Novo e não teve folga no final do ano passado. O afastamento de Flávia Arruda foi publicado nesta sexta-feira no Diário Oficial da União (DOU). A ministra vem sofrendo pressão de aliados do presidente Jair Bolsonaro que compõem o Centrão por supostamente não liberar emendas e honrar outros compromissos.

ECONOMIA

Comércio paranaense avança 0,9% em novembro, melhor resultado na região Sul

As vendas no comércio varejista paranaense avançaram 0,9% em novembro de 2021 na comparação com outubro, melhor resultado no mês na região Sul. As vendas no Estado naquele mês também superaram a média nacional, que fechou novembro com crescimento de 0,6%. Os dados são da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada nesta sexta-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um dos setores mais afetadas pelas restrições impostas pela pandemia, o varejo deu sinais de recuperação ao longo do ano passado. Entre janeiro e novembro, as vendas no Estado aumentaram 2,5% na comparação com os primeiros 11 meses de 2020. No acumulado dos últimos 12 meses – de dezembro de 2020 a novembro de 2021 – o comércio avançou 2,6% ante os 12 meses anteriores. Houve queda, porém, no volume de vendas em relação a novembro de 2020, com variação negativa de 4,3%.

A receita arrecadada em novembro foi 1,9% superior a outubro e 12,6% maior que em novembro de 2020. No acumulado do ano, a receita do comércio varejista aumentou 18% na comparação ao mesmo período do ano anterior, além de avançar 17,3% no acumulado de 12 meses.

O vice-governador Darci Piana salienta que o levantamento do IBGE vai na mesma linha do que já tinha sido observado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (FecomércioPR). "Estamos diante de um quadro de retomada do consumo pelas famílias paranaenses, o que a pesquisa do IBGE de novembro passado claramente aponta", diz

"Embora as promoções da Black Friday não tenham surtido o efeito esperado pelo comércio varejista, sobretudo os setores livreiro e farmacêutico fizeram com que novembro de 2021 confirmasse a curva ascendente da retomada do consumo. Isso é bom para a economia, é bom para os cidadãos e é bom para o Estado", afirma.

SETORES

As vendas de materiais de construção cresceram 3,6% com relação a novembro do ano passado, além de acumular alta de 8,6% entre janeiro e novembro e de 9,8% nos últimos 12 meses. É o segundo melhor resultado para o setor no País em todos os recortes, atrás apenas do Ceará.

Também avançaram, ante novembro de 2020, as vendas nos setores livros, jornais, revistas e papelaria (23,9%); artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (8,9%); tecidos, vestuários e calçados (4,9%); e de outros artigos de uso pessoal e doméstico (3,1%).

Nos demais setores analisados, os resultados foram negativos no período, com quedas no comércio de eletrodomésticos (-31%); móveis e eletrodomésticos (-26,7%); móveis (-21,1%); equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-13,7%); combustíveis e lubrificantes (-9,6%); veículos, motos, partes e peças (-8,9%); hipermercados e supermercados (-3,5%); e hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-3,2%).

Entre janeiro e novembro, aumentaram as vendas de outros artigos de uso pessoal e doméstico (19,4%); artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (17,4%); veículos, motos, partes e peças (6,7%) tecidos, vestuários e calçados (13,9%); e livros, jornais, revistas e papelaria (4,5%).

Já a baixa no volume de vendas no período se concentrou nas lojas de eletrodomésticos (-11,3%); móveis e eletrodomésticos (-9,3%); móveis (-7,3%); equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-7,1%); hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-5,7%); hipermercados e supermercados (-5,2%); e combustíveis e lubrificantes (-2,5%).

Por fim, no acumulado de 12 meses houve alta nas vendas de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (17,7%); outros artigos de uso pessoal e doméstico (16%); tecidos, vestuário e calçados (9,2%); veículos, motos, partes e peças (6,4%); e livros, jornais, revistas e papelaria (1,9%).

As baixas no período foram no comércio de eletrodomésticos (-10,1%); móveis e eletrodomésticos (-7,7%); equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-6,9%); móveis (-4,9%); hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-4,9%); hipermercados e supermercados (-4,3%); e combustíveis e lubrificantes (-2,7%).

Secretários estaduais decidem encerrar congelamento de ICMS sobre combustíveis

Brasília - O Comitê Nacional de Secretários da Fazenda (Comsefaz) divulgou nesta sexta-feira, 14, que vai encerrar o congelamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis na data originalmente prevista de 31 de janeiro.

O governador do Piauí e coordenador do Fórum Nacional de Governadores, Wellington Dias, divulgou nota com a seguinte afirmação: "Fizemos a nossa parte com o congelamento do preço de referência para ICMS, mas não valorizaram este gesto concreto, não respeitaram o povo. A resposta foi aumento, aumento mais aumento nos preços dos combustíveis."

Ele considerou ainda que os aumentos da gasolina e do diesel têm servido apenas para "aumentar os lucros da Petrobras" e cobrou uma solução definitiva para os combustíveis por meio da reforma tributária. "A maioria dos Estados votou para manter a regra do congelamento somente até o fim de janeiro, considerando o fechamento do governo federal para o diálogo e os sucessivos aumentos dos combustíveis, sem preocupação com o impacto econômico e social", completou.

Havia um impasse entre os secretários estaduais de Fazenda sobre a renovação ou não da medida.

Parte deles considerava que a medida já foi suficiente para mostrar que o presidente Jair Bolsonaro estava errado em culpar os Estados pela alta dos preços da gasolina e do diesel. Outra parte avaliava que não seria ideal reativar o cálculo do tributo em pleno ano eleitoral.

Antes do congelamento, o ICMS incidia sobre o preço médio ponderado ao consumidor final, que é reajustado a cada 15 dias.

Cada Estado tem competência para definir a alíquota. Segundo dados da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis (Fecombustíveis), ela varia entre 25% e 34% na gasolina, dependendo do Estado. Mesmo com o ICMS estagnado desde 1º de novembro, o preço dos combustíveis continuou a subir nos postos

O preço final dos combustíveis é composto pelo valor cobrado pela Petrobras nas refinarias (atrelado ao preço do barril do petróleo no mercado internacional e ao câmbio), mais tributos federais (PIS/Pasep, Cofins e Cide) e estaduais (ICMS), além das margens de distribuição e revenda e do custo do biodiesel, no caso do óleo diesel, e do etanol, na gasolina.

Cargo vago há mais de 6 meses, coordenadoria de vacinações pode receber indicação

O Ministério da Saúde deu indícios nesta sexta-feira, 14, da intenção de preencher uma lacuna que persistia há mais de seis meses em um dos principais cargos da estrutura ministerial: a coordenadoria do Programa Nacional de Imunização (PNI), responsável por gerir as ações de vacinação em todo o País. Após meses de indefinição do novo gestor, a farmacêutica-bioquímica Samara Furtado Carneiro foi indicada para ocupar a vaga.

Para assumir o posto, Carneiro deixará a diretoria de assistência farmacêutica do governo do Distrito Federal, na gestão do governador Ibaneis Rocha (MDB), e deve assumir a coordenação do Programa Nacional de Imunização.

Sua antecessora na coordenação do PNI, a enfermeira Franciele Fontana Sutile Fantinato, pediu demissão em julho do ano passado Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid no Senado, na época, ela disse que pediu para sair por causa da "politização" envolvendo o tema da vacinação no País. Desde então, a coordenação desta área estratégica para a realização de campanhas de imunização estava sem chefia, inclusive durante períodos críticos da pandemia e da distribuição de vacinas.

A antiga coordenadora do PNI chegou a ter seu nome incluído como investigada pela CPI da Covid e teve seu sigilo telefônico e telemático quebrado.

A nomeação de Samara ocorre no momento em que o País dá início à vacinação de crianças contra a covid-19 e tenta avançar na aplicação da dose de reforço para adultos e idosos. O presidente Jair Bolsonaro segue questionando a eficácia e a segurança das doses, o que não encontra respaldo em evidências científicas e na experiência internacional.

Com a criação da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 pelo governo federal, em maio de 2021, a coordenação das ações Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra covid passaram a ficar sob a alçada da pasta, em vez do PNI. Mas, outras campanhas, como a da gripe, que teve baixa adesão no ano passado, continuaram a ser realizadas pela coordenação do programa.

Carneiro assumirá o PNI em meio ao surto de influenza e da necessidade de expandir a cobertura vacinal contra a gripe. Como coordenadora do programa, ela será responsável por decidir grupos prioritários de vacinação e assinar notas técnicas sobre a compra de vacinas.

Ela terá ainda o desafio de retomar o ritmo de aplicação de vacina nos mais jovens para outras doenças. A cobertura de vacinação contra infecções como tuberculose e sarampo, que já vinha em queda, despencou ainda mais durante a pandemia. As taxas voltaram aos níveis da década de 1980 e especialistas alertam para o risco de ressurgimento de doenças graves.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

COVID-19

Vacinas pediátricas serão distribuídas até terça-feira para Umuarama e região

Umuarama - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 65.500 vacinas contra a covid-19 pediátricas do imunizante Cominarty, da farmacêutica Pfizer, enviadas pelo Ministério da Saúde nesta sexta-feira (14). Para a 12ª Regional de Saúde foram encaminhadas 1480 doses e os imunizantes destinados a crianças de 5 a 11 anos tem previsão para serem encaminhados até os municípios da região de Umuarama na entre segunda e terça-feira (18).

Segundo a Diretora 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, ao chegar os lotes das vacinas precisam passar pelos processos burocráticos, como baixar notas, para depois ser encaminhadas aos 21 munícios da regional. "Acredito que até terça-feira os imunizantes devem chegar em todos os municípios", disse.

A recomendação da imunização nesta faixa etária foi oficializada na última semana por meio da Nota Técnica nº 2/2022 da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à covid-19 do Ministério da Saúde.

As vacinas desembarcaram no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, às 13h50 de sexta-feira (14), e foram encaminhadas para o Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) para análise e conferência.

As vacinas desembarcaram no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, às 13h50 de sexta-feira (14)

Uma força-tarefa organizada pelo Governo do Estado acelerou a distribuição das das doses para as 22 Regionais de Saúde. "Mesmo com o atraso na entrega das doses por parte do Ministério da Saúde, definimos uma logística para conseguirmos descentralizar estes imunizantes logo que chegassem ao Paraná. As vacinas para nossas crianças estarão disponíveis em todas as Regionais de Saúde ainda nesta sexta-feira", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A distribuição com as aeronaves do Governo do Estado atenderá as Regionais de Saúde de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo, Umuarama, Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Paranavaí, Londrina, Apucarana e Jacarezinho. Por meio terrestre serão atendidas as Regionais de Paranaguá, Metropolitana, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, União da Vitória, Pato Branco, Francisco Beltrão, Cornélio Procópio, Telêmaco Borba e Ivaiporã.

ESTIMATIVA

A estimativa do Ministério da Saúde é o que o Paraná tenha 1.075.294 crianças de 5 a 11 anos. O quantitativo recebido na primeira remessa deve atingir cerca de 5% deste público. "Vamos continuar seguindo a orientação do Programa Nacional de Imunizações – PNI e iniciaremos a vacinação dessas crianças pelos grupos prioritários que incluem pessoas com comorbidades, deficiência permanente, indígenas e assim por diante. Tão logo o Paraná receba novas doses, avançaremos na vacinação", afirmou o secretário.

Vacinação infantil

As vacinas Pfizer (Comirnaty) são destinadas a crianças de 5 a 11 anos. Para a imunização desse público será necessária a autorização dos pais. No caso da presença dos responsáveis no ato da vacinação, haverá dispensa do termo por escrito.

O imunizante tem dosagem e composição diferentes da que é utilizada na dose para os maiores de 12 anos. A vacina para crianças será aplicada em duas doses, com intervalo de oito semanas. A tampa do frasco da vacina é na cor laranja, para facilitar a identificação pelas equipes de vacinação e também pelos pais, mães e cuidadores que levarão as crianças para serem vacinadas.

As primeiras doses pediátricas de vacinas chegaram ao Brasil na quinta-feira (13). O lote, que contém 1,2 milhão de doses, está sendo distribuído para estados e Distrito Federal, de forma proporcional ao número de crianças em cada unidade da Federação.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 POR REGIONAL DE SAÚDE
PFIZER - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

	REGIONAIS DE SAÚDE	INDÍGENAS	POP. 5 - 11 ANOS	TOTAL
1ª	PARANAGUÁ	50	1.690	1.740
2ª	METROPOLITANA	50	20.160	20.210
3ª	PONTA GROSSA	0	3.810	3.810
4ª	IRATI	30	920	950
5ª	GUARAPUAVA	590	2.810	3.400
6ª	UNIÃO DA VITÓRIA	0	930	930
7ª	PATO BRANCO	500	1.570	2.070
8ª	FRANCISCO BELTRÃO	0	1.840	1.840
9ª	FOZ DO IGUAÇU	220	2.520	2.740
10ª	CASCAVEL	190	3.030	3.220
11ª	CAMPO MOURÃO	0	1.750	1.750
12ª	UMUARAMA	0	1.480	1.480
13ª	CIANORTE	0	810	810
14ª	PARANAVAÍ	0	1.480	1.480
15ª	MARINGÁ	0	4.050	4.050
16ª	APUCARANA	0	1.960	1.960
17ª	LONDRINA	350	4.800	5.150
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	220	1.120	1.340
19ª	JACAREZINHO	30	1.460	1.490
20ª	TOLEDO	590	2.060	2.650
21ª	TELÊMACO BORBA	170	1.050	1.220
22ª	IVAIPORÃ	510	700	1.210
	TOTAL GERAL	3.500	62.000	65.500

Saúde abre pré-cadastro para vacinação de crianças de 5 a 11 anos

Umuarama - Após o Governo do Estado anunciar a chegada no Paraná de vacinas para o público de 5 a 11 anos, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou os preparativos para o início da imunização nessa faixa etária. Os profissionais da área estimam que em Umuarama aproximadamente 8 mil crianças fazem parte deste grupo e, para reduzir o tempo de espera nas filas, pais e responsáveis são convidados a fazer o pré-cadastro on-line no site da Prefeitura.

Simony Rodrigues Bernardelli Rosa, diretora de Saúde, conta que a Secretaria teve uma experiência muito importante com os adultos, pois foi possível agilizar o processo de vacinação. "Desta forma solicitamos ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) que ampliasse o pré-cadastro também para as crianças", diz.

Ela relata que, segundo o Plano Nacional de Imunização Contra a Covid-19, é preciso preencher o cadastro oficial do Ministério da Saúde, que exige informações diversas, como endereço, dados sobre sua saúde e apresentação de documentos. "Essa parte do cadastro é feita na hora, no local da vacinação, que é um processo meio demorado. Se a pessoa já faz o pré-cadastro on-line, consegue agilizar", detalha, destacando que o preenchimento não é obrigatório.

O pré-cadastro está disponível no site da Prefeitura, no endereço www.umuarama.pr.gov.br, no banner específico. Também é possível acessar o programa no endereço saude.umuarama.pr.gov.br, sem o www. Simony alerta que o sistema do pré-cadastro pede um número de CPF e este não pode ser o mesmo dos pais ou responsáveis. "Crianças com idade entre 5 e 8 anos costumam ter esse documento, pois o cadastro já é feito na hora da emissão do Registro de Nascimento. Já as crianças com idade entre 9 e 11 anos podem ainda não ter o documento", observou.

Segundo ela, não é preciso se preocupar, pois todos serão vacinados, independentemente de terem feito o pré-cadastro ou não. "Os pais devem ficar tranquilos, pois sempre reforçamos: o pré-cadastro on-line serve para agilizar a imunização, mas todos que chegarem com suas crianças serão atendidos normalmente", frisa.

Os pais que quiserem aproveitar para já providenciarem a inscrição de seus filhos no CPF, podem fazer o documento de graça no site na Receita Federal, no endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricaopublica/inscricao.asp. "É um processo bastante rápido e gratuito. Na hora já sai o número do documento", aponta Simony.

Boletim do covid-19 continua apresentando casos diárias acima de 200 positivos em Umuarama

Umuarama - Após vários dias registrando a contaminação de crianças (foram 86 em 13 dias), o Boletim Covid desta sexta-feira (14) informa que 233 novos casos foram confirmados na cidade, sendo 132 mulheres, 101 homens e nenhum menor de 11 anos. Nenhuma morte pela doença foi oficialmente comunicada e o total de óbitos segue em 326.

O número de casos ativos aumentou de 1.523 para 1.824, bem como o de suspeitos, que foi de 734 para 867, indicando que 2.691 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 21.446 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e, deste total, 20.887 se recuperaram.

Ainda de acordo com o informativo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, há uma pessoa de Umuarama internada em enfermaria disponibilizada pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e nenhuma internada em UTI. O município segue classificado com bandeira verde pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), que considera o total de internamentos como principal parâmetro para essa designação.

No Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid), nas últimas 24 horas foram realizados 352 atendimentos, com 191 notificações, 108 testes de antígenos (com 50 resultados positivos) e 41 coletas de materiais para exames RT-PCR.

Levantamento aponta baixo índice de infestação predial pelo mosquido da dengue

Umuarama - Enquanto as atenções se voltam ao aumento dos casos de covid-19, elevando as preocupações da população e alertando para a importância dos cuidados, uma boa notícia chega do setor de saúde: o índice de infestação predial (IIP) pelo mosquito transmissor da dengue em Umuarama ficou abaixo de 1%, de acordo com o primeiro Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti (Liraa) realizado nesta semana pela equipe do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental. A presença de larvas do mosquito em até 1% das casas visitadas é um percentual considerado aceitável pelos organismos de saúde pública.

No levantamento, realizado entre os dias 10 a 13 de janeiro, em 2.165 imóveis residenciais e comerciais, o índice geral de Umuarama ficou em 0,7% – considerado de baixo risco. Em 10 das 18 regiões que sediam unidades básicas de saúde não foram encontradas larvas (índice zero). Em seis UBS a infestação ficou entre 0,4% e 1,6% e apenas em duas unidades o índice foi mais elevado: 2,6% no Primeiro de Maio e 3% no Jardim Panorama.

Conforme o último boletim de acompanhamento, são 21 os casos de dengue acumulados desde o início do período sazonal da doença

Para uma análise mais apurada, a área urbana de Umuarama é dividida em 62 localidades. Em 53 desses pontos, referenciados por escolas, bairros, igrejas, praças e logradouros como Centro Cívico e Rodoviária, não foram encontradas larvadas do mosquito da dengue. Já em nove pontos o índice de infestação variou de 1,6% a 9,1% – caso da região do Colégio Monteiro Lobato. Também houve altos índices na Igreja São Paulo e Jardim Colorado (8%), Jardim Verde Vale (5,5%) e Praça dos Xetá (5,3%).

Como as chuvas voltaram a ocorrer depois de um longo período de estiagem, embora em pancadas isoladas, o momento é de aumentar os cuidados. "O clima está quente e as chuvas estão acontecendo, por isso é importante fazer aquela vistoria no quintal e eliminar quaisquer recipientes que possam acumular água parada, como baldes, tinas, pneus, latinhas, brinquedos velhos e materiais recicláveis. Tudo deve ser bem armazenado e protegido da chuva", alerta o chefe da Vigilância Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

BOLETIM

Conforme o último boletim de acompanhamento, são 21 os casos de dengue acumulados desde o início do período sazonal da doença – 17 autóctones (contraídos na cidade) e quatro importados. Sete suspeitas estão em investigação, aguardando exames, e 190 foram descartadas do total de 218 notificações registradas desde agosto passado. Não houve casos graves nem mortes. A Secretaria de Saúde orienta à população que reforce os cuidados para eliminar focos e evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Policromático

Um burro que viaja ao estrangeiro não volta um cavalo...

Escrito apenas ontem...

As pessoas que falam muito acabam contando cosias que ainda não aconteceram.
- Millôr.

Novo capitão

A Delegacia Fluvial de Guaíra está com novo comando, e desta vez de uma mulher, a capitão Tiane Rezende Corpas de Andrade. A cerimônia de transmissão de cargo ocorreu na manhã desta sexta-feira (14), em Guaíra.

Lacrou e perdeu

A Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB) anunciou o fim do seu relacionamento com o Bradesco.

Em postagem nas redes sociais, a entidade informou que encerra uma conta de mais de 20 anos com o Bradesco, migrando para o Banco do Brasil.

O motivo foi o vídeo institucional do Bradesco recomendando a redução do consumo de carne.

Cassino Brasil

O Ministério da Economia vai anunciar até o final de fevereiro um novo modelo para a venda da Lotex, as loterias instantâneas do governo federal.

Do Marvadão

Por quem você quer ser enganado nos próximos 4 anos?

Você vai poder escolher isso, livremente, na eleição deste ano. Eheh.

- Celso Ribeiro.

Do Tusquinha

Não tenho palavras para me prescrever...
- Ayrton Baptista Junior.

Papo rápido

- Estudo chinês revela que CoronaVac tem eficácia contra variante Ômicron...
- Dureza é acreditar em estudo chinês...

Que é isso, excelência?

Pais que recusarem vacinar seus filhos contra a covid-19 podem perder a guarda ou sofrer outras sanções. Afirmação é do juiz Ibere de Castro Dias, da vara da Infância e Juventude de Guarulhos/SP, em postagem nas redes sociais.

Quer dizer que a criança é punida pela omissão dos pais, é isso?

O Brasil virou mesmo um "chapéu velho".

Aditivo

O governo Jair Bolsonaro avalia aumentar os recursos previstos no Orçamento de 2022 para o fundo eleitoral em R$ 800 milhões, fixando o montante final em R$ 5,7 bilhões.

Eu sei, eu sei, é para evitar financiamento de empresas, que políticos roubem, que volte o Caixa 2...

Pobre de ti pátria amada...

Representação regional

O empresário Newton Bonin, que tem negócios em Umuarama, comentou ontem que a região noroeste do Paraná precisa estar atenta para evitar o vacilo que tirou a eleição do Dr. Osmar Serraglio, cuja falta é sentida em todos os setores que sempre contaram com ele.

O potencial eleitoral precisa ser transformado em realidade representativa.

Quem estabelece o índice de importância política de uma região é o eleitor.

Lembrei da célebre campanha da ACIU pedindo voto em candidato da nossa região.

Deu resultado na época.

Trilha sonora

A trilha de hoje é de Ray Charles, pioneiro da música soul, lenda que inspirou e inspira cantores e instrumentistas do mundo todo.

Ao chegar ao topo do sucesso, abriu as portas para músicos talentosos também chegarem lá.

Se não gostar, assim como tem o play, tem o stop...

A palavra silenciou

Um dos meus poetas brasileiros preferidos morreu ontem, depois de viver o tanto que ele disse que gostou de ter vivido.

Thiago de Mello virou a poeira que ele disse que viraria para nunca mais deixar de ser parte da mãe natureza, à quem amou e cuidou.

Foi ele que, um dia, tirou de mim o que poderia ser uma espécie de enfado da rotina com uma frase:

- O seu trabalho não é a pena que paga por ser homem, mas um modo de amar e de ajudar o mundo a ser melhor.

E não fiz nenhum caminho novo, apenas mudei o jeito de caminhar.

Como ele ensinou também...

Ele disse:

"São situações preocupantes que comprovam que todo esse projeto montado pelo Governo Federal precisa ser revisto. Há o risco de as rodovias do Paraná ficarem, mais uma vez, na mão das mesmas empresas que não cumpriram contratos resultando em tarifas altas e prejuízos para toda a economia".

De Luiz Cláudio Romanelli, deputado estadual que não deixa de botar luz no debate sobre os novos pedágios nas rodovias do Paraná[a, incluindo a PR-323.

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência no Condomínio Residencial Mario Quintana, na Rua Indaia 3651. **Terreno com 153m²** e **área construída de 106,38m²**. Contendo 3 dormitórios (sendo uma suíte), BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos. **Valor 255.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Centro Médico e Empresarial Higienópolis
Sala Comercial localizada no 2º andar com **área total de 88,50m²**. Com 3 banheiros, uma recepção mais dois consultórios/escritórios. Permite divisão interna. Região em pleno desenvolvimento e alta valorização para sua empresa. **Valor: R$ 460.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 320.000,00**

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 350.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA
Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 350.000,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,00**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Apto no **Edifício Világio Di Roma**, localizado na rua Santa Catarina, próximo ao Campus 3 Unipar. Com **66m²** de área privativa. Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala, cozinha, BWC, varanda com churrasqueira e 01 vaga. **Obs.: Apto todo mobiliado, incluindo eletroeletrônicos**. **Valor: R$ 1.300,00 +** Condomíno + Seguro.

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Sobrado com **250m² de área construída** para uso residencial ou comercial, localizado na Rua Bahia. Contendo: Pavimento térreo: Hall de entrada, sala, cozinha, sala de jantar, bwc social e 02 quartos.Pavimento superior: bwc social, 2 quartos e uma suíte! **Excelente oportunidade e ótima localização. Locação residencial ou comercial a partir de R$ 3.500,00**

VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS IMÓVEIS: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

Após a limpeza do Lago Aratimbó o local será repovoado com espécimes da fauna aquática local

MEIO AMBIENTE

Limpeza do Lago Aratimbó deve ficar pronta em uma semana; represa será repovoada

Com mais uma semana de trabalho deve ser concluída a limpeza do Lago Aratimbó, que segue em ritmo acelerado. O prefeito interino Hermes Pimentel visitou o local na manhã desta sexta-feira, 14, e ficou satisfeito com os resultados. "A visão já é outra. Assim que a areia for removida e o nível do lago for normalizado, teremos um cenário muito mais agradável para os frequentadores que passam as tardes e finais de semana naquele ambiente", comentou.

A empresa contratada pela Prefeitura para o serviço vem retirando do local cerca de 130 viagens de areia por dia. Já foram levadas mais de 1.900 viagens de caminhão e ainda restam cerca de 600 para finalizar a limpeza. Quando o nível da água for restabelecido, a parte superior da passarela terá cerca de um metro de profundidade e na parte inferior o lago será mais profundo. "O cartão-postal da cidade está retornando. Em breve vai dar gosto passear ali. Além de recuperar a represa, temos ganhos ambientais e planejamos algumas melhorias para os próximos meses", apontou Pimentel.

Está prevista uma reforma na passarela e também o repovoamento com espécies nativas de peixes. "Vamos soltar cerca de 20 mil peixes juvenis de espécies que fazem parte da fauna aquática local. Será necessário restringir a pesca para que eles se desenvolvam", explicou o diretor de Meio Ambiente do município, Rubens Sampaio.

A limpeza do lago foi uma das primeiras ações do prefeito, ao assumir o Executivo. O trabalho começou no final de novembro. Os sedimentos são retirados da represa por uma escavadeira hidráulica e destinados à recomposição de aterros. "O lago ficou muitos anos sem cuidado", disse o diretor. "Agora faremos a limpeza periodicamente, até que seja possível implantar um sistema para evitar o assoreamento", completou. "Daqui para frente o local terá a devida atenção e a conservação da Prefeitura", assegurou.

O prefeito interino Hermes Pimentel esteve vistoriando as obras de limpeza do Lago Aratimbó

Preso no Paraguai suspeito de matar policial do BPFron em Altônia em 2017

Em uma ação conjunta entre as polícias brasileiras e paraguaia foi preso na manhã desta sexta-feira (14) o brasileiro Rosangelo Romanelli Delfim, apontado como o autor da morte do policial militar do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) Thiago Silva Rego, em Altônia, no dia 26 de setembro de 2017.

O suspeito foi localizado em propriedade rural ao norte de La Paloma Del Spiritu Santo no departamento de Canindeyu no Paraguai e durante a madrugada de sexta houve uma ação integrada com a Polícia Federal, Departamento de Operações de Fronteira - DOF do Mato Grosso do Sul, Centro Integrado de Operações de Fronteira e a Polícia Nacional do Paraguai que cumpriram o mandado de prisão internacional "difusão vermelha" contra o suspeito.

No início da tarde Delfim foi extraditado para o Brasil, através da Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu. Ele deve permanecer a disposição da Justiça na cadeia da delegacia da Polícia Federal. Além da morte do policial militar, a Justiça atribui ao suspeito a morte de mais duas pessoas, executadas no mesmo dia em que houve a emboscada aos policiais do BPFron.

O crime

O policial militar do BPFron morreu durante durante uma emboscada ocorrida na madrugada do dia 26 de setembro de 2017, na Estrada Marajó, em Altônia, a 87 km de Umuarama. A estrada dá acesso ao rio Paraná e aos portos usados por contrabandistas. Outros dois policias que também estavam na viatura não ficaram feridos e revidaram ao ataque.

Ainda durante a manhã dois veículos incendiados foram encontrados pela polícia. Um Fiat Pálio Weekend e uma pick-up Fiat Strada, que continha dois corpos na carroceria.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Altônia, Reginaldo Caetano da Silva, disse na época havia a suspeita de que os dois veículos participaram do ataque aos militares. O Pálio teria dado apoio à pick-up durante a emboscada. Relatos dos militares sobreviventes é de que possivelmente ocupantes de um Fiat Strada tivessem efetuados os disparos, na tentativa de evitar a abordagem policial. A suspeita é que em um dos veículos houvesse dois corpos, que foram encontrados carbonizados no mesmo dia.

Mobilização na Receita atinge fronteiras com Paraguai e Argentina, diz Sindifisco

A mobilização da Receita Federal já atinge exportações na fronteira do Brasil com a Argentina e com o Paraguai, segundo informou nesta sexta-feira, 14, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco).

Na fronteira com a Argentina, de acordo com o Sindifisco, o pátio da Receita Federal, com capacidade para 95 caminhões em Porto Xavier (RS), ficou tomado pelos veículos.

Nas filas para desembaraço para exportações na Argentina, o sindicato disse que havia na manhã desta sexta 20 caminhões esperando para cruzar a fronteira por balsa.

O município de Mundo Novo (MS) também amanheceu com filas de caminhões. Segundo o sindicato, dezenas deles ficaram parados fora do pátio durante toda a noite.

A operação-padrão, conforme o Sindifisco, também já atinge a fronteira com o Paraguai, entre as cidades de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

Município estuda produzir energia solar para abastecer escolas e prédios públicos

Umuarama - Por orientação do prefeito Hermes Pimentel, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve um estudo para implantação de painéis solares e produção de energia para abastecer os mais de 40 estabelecimentos de ensino da rede municipal. O prefeito inclusive já solicitou a elaboração de orçamentos e projetos com opções para implantação do sistema, que permitirá uma grande economia na conta de energia elétrica.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, o município gasta cerca de R$ 190 mil mensais com a conta de energia das instituições educacionais. "Temos hoje 22 escolas, 19 centros de ensino infantil e mais sete estabelecimentos de apoio ligados à área de educação", informou. Em dezembro passado, por exemplo, foram gastos R$ 51,5 mil de energia nos CMEIs e R$ 139,3 mil nas escolas.

"Como houve essa sobra de recursos do ano passado, devido à economia proporcionada pelas aulas remotas – em virtude da pandemia de coronavírus –, amadurecemos a proposta de investir na energia solar e reduzir a conta de luz, podendo reverter os recursos poupados em outras melhorias para a educação", acrescentou a secretária.

Como as aulas foram remotas na maior parte do ano letivo, o município reduziu as despesas com transporte escolar, água, luz e materiais de manutenção dos estabelecimentos de ensino. São esses recursos que permitem agora novos investimentos. Para o prefeito Pimentel, a energia solar é o futuro. "É energia limpa, relativamente barata – após os custos de implantação – e ambientalmente correta, pois permite reduzir a dependência da energia hidrelétrica", apontou.

A intenção do prefeito é estender a alternativa para outros setores da administração municipal. "Podemos instalar painéis solares na nova Estação Rodoviária e implantar climatização sem aumentar a conta de luz, e também no Paço Municipal e demais setores. É claro que faremos todos os estudos de viabilidade, os projetos técnicos necessários e investiremos conforme a disponibilidade de recursos, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município", acrescentou.

"Com energia solar a economia será bastante expressiva e poderemos reinvestir os recursos poupados em áreas prioritárias", completou Pimentel.

COPINHA

Palmeiras, São Paulo e Flamengo tentam buscar vaga nas oitavas da Copinha

São Paulo - A terceira fase da Copa São Paulo de Futebol Júnior terminará neste sábado com oito jogos, sendo seis deles com times grandes envolvidos, incluindo Palmeiras e São Paulo. Outro candidato ao título que entrará em campo é o Flamengo.

Atlético

Em busca do primeiro título da Copinha, o Palmeiras desafia o Atlético Goianiense, após derrotar o Mauá, por 4 a 0. O time do Centro-Oeste despachou o Água Santa, com triunfo por 2 a 1. O jogo será em Diadema (SP).

O vencedor do jogo entre Palmeiras e Atlético-GO pegará quem passar de Internacional e Portuguesa. O atual campeão vem de vitória por 3 a 0 sobre o Flamengo-SP e encara um adversário que tem surpreendido. Na última rodada, bateu o Avaí por 2 a 1.

São Paulo

Já o São Paulo reencontrará o São Caetano no estádio Anacleto Campanella, em São Caetano do Sul. Ambos estiveram no mesmo grupo na fase inicial, com vitória do time tricolor por 2 a 1, de virada. A equipe da capital eliminou o EC São Bernardo para chegar à terceira fase, enquanto o time do ABC superou o Londrina.

Flamengo

Um dos favoritos ao título devido ao sucesso de suas categorias de base, o Flamengo encara o Oeste, após ter sido econômico na vitória sobre o Náutico por 1 a 0. O time paulista avançou nos pênaltis, diante do Ibrachina.

Outros dois grandes que estarão em campo neste sábado são: Cruzeiro, que desafiará o Retrô-PE, uma das surpresas da competição; e Vasco, que pegará o Audax-SP. O time carioca vem protagonizando diversas goleadas na competição.

Por fim, a rodada terminará com Desportivo Brasil-SP e Iape-MA, além de Canaã-BA e Juventus.

Jogos de hoje

- Atlético-GO x Palmeiras-SP
- Canaã-BA x Juventus-SP
- Desportivo Brasil-SP x Iape-MA
- Inter-RS x Portuguesa-SP
- Audax-SP x Vasco-RJ
- Retrô-PE x Cruzeiro-MG
- Flamengo-RJ x Oeste-SP
- São Paulo x São Caetano-SP

Palmeiras vem de goleada sobre o Mauá e tenta avançar de fase

Recuperado da covid-19, volante Sandry reforça treino do Santos

Santos - O técnico Fábio Carille ganhou um reforço no treino desta sexta-feira. O jovem volante Sandry voltou as atividades no CT Rei Pelé após se recuperar da covid-19. O jogador, que estava sem sintomas, testou negativo para a doença e retomou o treino após cumprir o prazo de isolamento.

Motivado, o volante projetou uma boa temporada depois de passar os últimos dias longe do clube. "Acho que tem tudo para ser um ótimo ano, não só para mim, mas para todo o nosso grupo. A gente até conversou aqui na academia sobre o ano passado ter ido direto após o fim do Brasileirão de 2020, e agora estamos tendo uma pré-temporada, com tempo para trabalhar bem. Acredito que vai ser uma temporada diferente. Estamos merecendo ganhar um título com essa camisa, nosso grupo está focado e vamos em busca disso", declarou.

Afastamentos

Para Sandry, o afastamento nos últimos dias foi incômodo por se tratar de novo período longe dos gramados. O jogador enfrentou uma temporada 2021 problemática por conta de uma grave lesão no joelho direito. Foram oito meses longe dos treinos e dos jogos. Ele fez seu retorno ao time somente em novembro.

"Nas férias mesmo eu já estava com saudade de vestir essa camisa Então foi muito pior ter ficado em casa esses dias com a covid-19, vendo os companheiros já trabalhando por aqui. Mas segui treinando firme mesmo longe, não parei, e estou feliz demais em poder voltar hoje. Pronto para fazer uma grande temporada", comentou;

Covid-19

Sandry entrou na lista dos jogadores que contraíram covid-19 neste início de ano. E será acompanhado pelo infectologista Evaldo Stanislau, médico do clube, pelos próximos dias, seguindo os protocolos do clube. Os demais atletas nesta situação de acompanhamento são Carlos Sánchez, Léo Baptistão, Ângelo, Luiz Felipe, Vinicius Zanocelo e Marinho.

O jovem volante Sandry voltou as atividades no CT Rei Pelé após se recuperar da covid-19

CERTIFICADO DO FGTS

Para o clube, o retorno de Sandry não foi a única boa notícia. Também nesta sexta o Santos recebeu o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Caixa Econômica Federal. O documento atesta que a instituição está em situação regular, com o FGTS de todos os funcionários quitados e também o Profut com os pagamentos em dia.

"Pagar impostos é obrigação, mas este é um documento importante, porque ao assumirmos em janeiro do ano passado, encontramos muitas pendências", disse Andres Rueda, presidente do Santos. A última certidão obtida foi em março de 2019. Este era o último certificado que faltava atestando que o Santos está em dia com todos os tributos, de acordo com o clube.

Palmeiras tem proposta por Alario recusada e busca outro camisa 9 no mercado

São Paulo - O Palmeiras não conseguiu chegar a um acordo com o Bayer Leverkusen para ter Lucas Alario e o atacante argentino não jogará no time alviverde. O clube paulista atendeu a todas exigências pedidas pelo Bayer Leverkusen, e subiu a proposta, mas a oferta acabou recusada porque o time alemão não quer se desfazer do jogador no momento.

O Palmeiras havia entrado em acordo com o estafe de Alario e tentava convencer o Leverkusen a liberar o atleta por empréstimo A presidente Leila Pereira deu carta branca ao diretor Anderson Barros nessa busca e o clube paulista alcançou as condições exigidas, com valores mais alto, mas o negócio não evoluiu. As conversas estão paradas, mas podem ser retomadas desde que os alemães contratem um novo atacante para o elenco.

Cenário

Alario se animou com a possibilidade de jogar o Mundial e ter mais espaço em um time que disputa títulos. Seria o cenário perfeito para que voltasse à seleção argentina. Poderia atuar mais e se tornaria referência no Palmeiras. Na equipe alemã, ele virou reserva e tem jogado menos. O titular é o checo Patrik Schick.

Camisa 9

O Palmeiras continua no mercado atrás de um camisa 9, a grande prioridade para 2022 e desejo de Abel Ferreira desde que ele chegou ao clube no fim de 2020. Caso esse atleta venha, o elenco será fechado. Anteriormente, a diretoria já havia tentado sem sucesso Yuri Alberto, do Internacional, e Taty Castellanos, argentino do New York City.

Opções

As opções para o setor no elenco comandado por Abel Ferreira são Deyverson e Rafael Navarro. O jovem ex-Botafogo é visto com grande potencial, mas, na avaliação da comissão técnica, vai precisar de tempo para desenvolver seu futebol. Daí a necessidade de trazer um camisa 9 capaz de assumir a titularidade e resolver o problema da falta de gols da última temporada, quando Luiz Adriano fracassou e Rony teve de ser improvisado no comando do ataque.

O Palmeiras se reforçou, até o momento, com cinco atletas: o goleiro Marcelo Lomba, ex-Internacional, os meio-campistas Atuesta, que estava no Los Angeles FC (Estados Unidos), e Jailson, ex-Grêmio, o atacante Rafael Navarro, destaque do Botafogo na Série B de 2021, e Murilo, defensor comprado junto ao Lokomotiv Moscou, da Rússia.

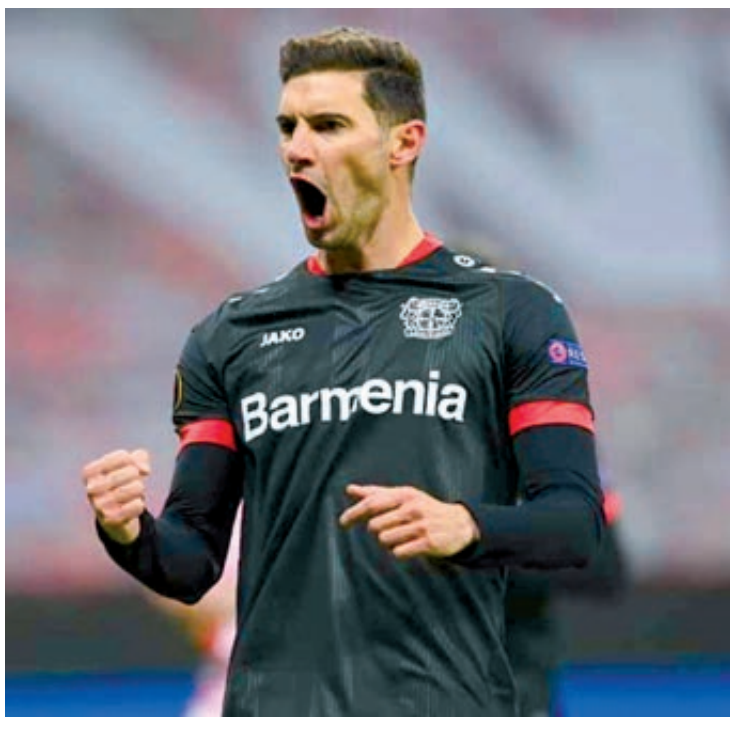

O Palmeiras havia entrado em acordo com o estafe de Alario e tentava convencer o Leverkusen a liberar o atleta

Paulinho se define como segundo volante e quer fazer mais história no Corinthians

São Paulo - O volante Paulinho foi apresentado oficialmente neste sexta-feira pelo Corinthians. Ainda longe do físico ideal, o jogador retornou "para casa" após quase nove anos atuando fora do País, com a missão de escrever de vez seu nome na história do clube. Aos 33 anos, o camisa 15 revelou a predileção de manter as origens como segundo volante e quer fazer um novo ciclo vencedor com a camisa alvinegra.

Brasileirão

Paulinho defendeu o Corinthians entre 2010 e 2013, ganhou o Brasileirão de 2011 e foi peça importante nas conquistas da Copa Libertadores e o Mundial de Clubes, ambos em 2012. Até hoje ele é lembrado pelo gol diante do Vasco que levou a equipe à semifinal da competição sul-americana. Vendido ao Tottenham após o título estadual de 2013, saiu falando em voltar para e cumpriu as palavras.

Desafios

"Sou um cara movido a desafios, sai daqui em 2013 e disse que um dia voltaria. Voltei e estou aqui. Óbvio que o torcedor lembra do Paulinho da primeira passagem, mas quero que ele lembre também daqui para frente, até quando eu parar de jogar", disse na apresentação no CT Joaquim GRava. "É um clube que me proporcionou coisas grandiosas. Eu tive uma parcelinha de ajuda em tudo que construímos, e quero ser lembrado até o fim do meu ciclo no Corinthians."

Eternamente jovem

E nem ousem chamá-lo de velho. Paulinho se disse "jovem ainda", mesmo reconhecendo que os treinos em casa não são iguais ao do clube, e que ainda carece de um melhor preparo para estar apto a estrear na primeira rodada do Paulistão, diante da Ferroviária, na Neo Química Arena, dia 25.

Garantindo que o fôlego e disposição serão as mesmas, ele praticamente descartou a possibilidade de repetir as atuações de segundo atacante realizadas no Guangzhou Evergrande, da China.

"As minhas características continuam as mesmas. Nos últimos dois, três anos atuando na China eu joguei um pouquinho mais à frente devido à necessidade do treinador. Praticamente como um segundo atacante, mas não é minha função. Minha função é um segundo volante que chega à frente", enfatizou. "Agora é pensar daqui para frente, a forma que a comissão técnica vai querer me utilizar na equipe, e sempre vou estar à disposição para fazer meu melhor e ajudar meus companheiros e o clube."

Foco

Mesmo em ano de Copa, Paulinho deixou de lado o pensamento na seleção brasileira após disputar dois mundiais e garantiu que a cabeça está toda no clube. "Meu foco é o Corinthians. É ano de Copa do Mundo, todos os jogadores sonham e pensam em jogar uma Copa, mas devido a esse último ano ter sido muito complicado, hoje não vejo outra coisa que não seja o Corinthians", garantiu. "Não consigo pensar em seleção brasileira sem pensar no Corinthians. As coisas que aconteceram na minha vida sempre vieram naturalmente. Estou feliz por voltar à minha casa e meu foco está no Corinthians."

Paulinho disputou 167 partidas na história corintiana, com 34 gols. Contratado com ajuda da Taunsa, parceira oficial do clube, agradeceu o empenho de todos neste retorno e prometeu retribuição em campo. A torcida está animada.

VERÃO

Onda de calor chega em Umuarama na segunda-feira e eleva temperatura para 41º C

Umuarama - O umuaramense vai sentir na pele mais um calor intenso na próxima semana. Para Capital da Amizade a previsão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) é de máxima para 40º C na segunda-feira (17) e chegando aos 41° C na terça-feira (18) e quarta-feira (19). A semana fecha com sexta-feira de 34º C.

Os últimos três anos estão sendo os mais quentes de Umuarama, pois até então a cidade não havia registrado temperaturas superiores de 39º C. Conforme os dados do Simepar, na cidade em 2020 houve temperatura máxima de 40,1º C no mês de setembro e de 42,1º C em outubro daquele ano. Já em 2021 os termometros registraram 40,7º C no mês de setembro.

Para a semana que pode ser a mais quentes de 2022 em Umuarama, não existe previsão de chuvas expressivas, apenas na sexta-feira, quando a precipitação pode derrubar um pouco a temperatura, porém que volta a subir no decorrer da semana seguinte e com nova previsção de máxima de 40ª C.

Na previsão para os próximos 3 dias, o tempo permanece abafado no Paraná, com chuvas preferencialmente durante as tardes e noites. Existe condição para desenvolvimento de alguns temporais localizados ainda se mantém sobre o Estado e entre as regiões oeste e noroeste as temperaturas seguem bastante elevadas.

Os últimos três anos estão sendo os mais quentes de Umuarama, pois até então a cidade não havia registrado temperaturas superiores de 39º C

CUIDADOS

Com o calor intenso, as pessoas devem manter os cuidados recomendados pelos órgãos de saúde pública, como o uso de protetor solar, evitar exercícios físicos no período mais crítico do dia, entre 10 e 16h. Segundos especialistas os exercícios físicos nos horários de pico do calor pode ter efeitos devastadores sobre o corpo, cérebro, os rins, o coração. É o chamado estresse térmico, em que a desidratação compromete inclusive a capacidade de a pessoa regular a temperatura do corpo.

Outra dica é fazer ingestão de bastante líquido para evitar a desidratação.

AGRICULTURA

Estiagem gera prejuízo de R$ 117 milhões e prefeitura decreta situação de emergência

Umuarama - O trimestre final de 2021 será lembrado pelo homem do campo como um dos mais secos das últimas três décadas. A falta de chuvas entre outubro e dezembro deixou um prejuízo de mais de R$ 117 milhões, segundo levantamento atualizado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Umuarama em parceria com o Deral (Departamento de Economia Rural). Diante desta realidade, o prefeito interino Hermes Pimentel decidiu decretar situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.

O Decreto 007/2022, publicado na quinta-feira (13), tem vigência de 180 dias e tem o objetivo específico de oferecer apoio aos produtores rurais, que registraram grandes perdas. "Para se ter uma ideia, a média pluviométrica deste período desde 1977 é de 528 mm e tivemos agora 107 mm, ou seja, 20% do esperado. E isso em um momento crucial para a agricultura, que é a época do florescimento e o enchimento de grãos em várias culturas. O milho, por exemplo, teve perda de 100%", comenta Cleverson Alvarenga, secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Decreto 007/2022, publicado na quinta-feira (13), tem vigência de 180 dias e tem o objetivo específico de oferecer apoio aos produtores rurais,

Além do milho, as culturas mais afetadas foram as de forrageiras, com perdas de 85%, soja, com 60%, café e hortaliças, com 40%, cana-de-açúcar, com 35%, e mandioca, com 25%, resultando em prejuízos estimados em R$ 87,8 milhões. "Além disso, ainda contabilizamos danos e prejuízos na pecuária leiteira e de corte na ordem de R$ 29,3 milhões", observa o engenheiro agrônomo Murilo Alexandre Fernandes Teixeira, diretor municipal de Agricultura e Pecuária.

A edição do Decreto 007/2022 considerou os dados incluídos no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e autoriza a mobilização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec). "É um instrumento que vai promover um ambiente mais facilitado para que os produtores possam recomeçar após este período. Pimentel buscou oferecer um cenário para facilitar negociações das condições legais e amortizar prejuízos no setor", analisou Teixeira.

MAPA

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, visitou o Oeste paranaense ontem e com um diagnóstico mais preciso do prejuízo do Estado, o Ministério da Agricultura vai avaliar as medidas que devem ser tomadas junto aos produtores rurais. A primeira delas seria agilizar a liberação das áreas para o plantio da safrinha, que poderia mitigar as perdas dessa primeira etapa.

Outras iniciativas seriam a liberação de crédito para custear as novas lavouras e dar mais celeridade para o pagamento do seguro rural. "Estão comigo não só o time do Ministério da Agricultura, como também a Conab, a Embrapa, o Banco Central e o Banco do Brasil. Trouxemos os técnicos para fazer essa avaliação, chegar em Brasília e encaminhar as ações que podem ser tomadas. Não há um modelo pronto do que o governo federal possa fazer, mas temos que dar agilidade para as medidas que já são previstas para a área", afirmou a ministra.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Mais uma preocupação para Noca

A novela "Um Lugar Ao Sol" reserva mais surpresas para os seus seguidores. Nos próximos capítulos, Noca (Marieta Severo) vai a Minas Gerais para o sepultamento de sua mãe. Lá ela é reconhecida pela neta Thaiane (Georgina Castro). Lembrando que Noca não conhece a neta. A jovem decide se mudar para o Rio de Janeiro e se torna funcionária do restaurante de Noca, sendo que em um primeiro momento Thaiane esconde a sua verdadeira identidade.

Na série "Os Outros"

Drica Moraes foi confirmada no elenco da série "Os Outros", uma das próximas produções globais. A trama escrita por Lucas Paraizo e Fernanda Torres, contará a história de dois casais que vivem num condomínio de luxo, mas nem por isso estão livres dos problemas do cotidiano. Neste novo trabalho, Drica dividirá as cenas com Eduardo Sterblitch, entre outros.

Sem rótulos

Apesar de não terem assumido publicamente que são namorados, o fato é que Viih Tube e Lipe Ribeiro estão sendo vistos juntos com frequência, tanto em viagens como em eventos. Uma das últimas aparições do suposto casal foi na pré-estreia do filme "Juntos e Enrolados", em São Paulo. Depois do filme, eles foram ao show do Thiaguinho. Detalhe, Vihh e Lipe estavam acompanhados pelo pai de Vihh, Fabiano, e da madrasta, Salete.

Musa da escola de samba

A cantora Gaby Martins foi apresentada como musa da Unidos de Vila Isabel, em evento realizado na quadra da agremiação carioca. A artista tocou tamborim e soltou alguns passos de samba. Alegre e descontraída, ela posou para fotos e deu autógrafos. Lembrando que o número de convidados para a festa foi limitado devido aos cuidados com a Covid-19 e Influenza.

E falando na escola de samba Unidos de Vila Isabel

A agremiação pretende homenagear o cantor, compositor e escritor Martinho da Vila. E a rainha de bateria é Sabrina Sato.

Mostrando os resultados

Luana Piovani está passando uma temporada no Rio de Janeiro e compartilhou com seus seguidores alguns dos resultados do tratamento estético ao qual se submeteu. A atriz e apresentadora fez harmonização facial e, com muito humor, falou de sua satisfação com os novos contornos do seu rosto.

Novidades no programa do Faustão

Na noite desta segunda, estreia o "Faustão na Band". Quadros consagrados do "Domingão do Faustão" como as "Vídeos Cassetadas" e a "Pizza do Faustão" também estão na nova emissora, mas com nomes diferentes: "Cassetadas do Faustão" e Pizzaria do Faustão". Mas, a atração também trará quadros inéditos como o "Churrascão do Faustão", no qual toda a sexta-feira esportistas, cantores e humoristas vão dar o pontapé inicial para o final de semana. Os outros quadros do programa são: "Grana ou Fama", "Desbravadores do Planeta", "Dança das Feras", "Esta é a sua Vida" e "Na Pista do Sucesso".

No Coachella

As cantoras, Anitta e Pabllo Vittar participarão do festival de música Coachella. O badalado evento será em abril, no deserto do sul da Califórnia, nos Estados Unidos.

Família

O DJ Bruno, caçula do trio "KLB", compartilhou com seus seguidores o nascimento de seu filho Ravi, fruto do casamento com Malu Prange. A família Scornavacca comemora a chegada de mais membro do clã. Felicidades à família.

Horóscopo

Áries
Seja cauteloso. Cuidado para não pisar nos calos de ninguém. Controle a tendência de preencher lacunas e carências com o consumo exagerado do que encontrar pela frente.

Touro
Tenha cautela nas palavras que diz para não ferir quem não merece. Em novos acontecimentos, seja prático e aja sempre com transparência. Se não tiver certeza, não emita sua opinião.

Gêmeos
Demonstre espontaneamente as suas emoções e não finja que não sente aquilo que realmente sente. O seu dia poderá ser muito agitado, não se deixe abalar.

Câncer
Controle um pouco mais as suas emoções, pois o seu sistema nervoso anda muito alterado. A saúde é o espelho das nossas emoções. Não se precipite nas suas compras. Economize!

Leão
Lembre-se de todas as datas importantes na sua vida amorosa. Procure o seu médico com maior frequência. A sua autoestima tende a estar em baixa, pois sente que não é reconhecido.

Virgem
Esqueça o passado e viva o presente; como a própria palavra diz, o passado passou, aceite isso. Certifique-se de que está tudo bem com o seu organismo. Cuide mais de sua saúde.

Libra
Se seguir em frente e fizer o que tem de ser feito, todos acabarão por aplaudi-lo! Cuidado com a alimentação, pois tem tendência para engordar. Cuidado com negócios arriscados.

Escorpião
Aposte mais na vida afetiva. Esta é uma situação prioritária para que possa reconquistar a felicidade. No seu ambiente de trabalho, mantenha pulso firme para atingir os objetivos.

Sagitário
O ambiente familiar será bastante positivo e agradável. Cuide de sua saúde. Se o nervosismo tomar conta de você quando lhe delegarem uma tarefa importante aja com calma e moderação.

Capricórnio
Procure fazer um esporte ou um exercício diário para libertar as tensões. Já é momento para aperfeiçoar suas habilidades e se desenvolver na profissão. Preserve a harmonia de sua casa.

Aquário
Não dê ouvidos a quem não merece, aja por si próprio. Poderá sentir-se mais irritado. Poderá surgir a oportunidade que esperava, para argumentar sobre os seus direitos trabalhistas.

Peixes
Para quê discutir? Um pequeno gesto ou uma boa ação são bem mais importantes do que as palavras! Não gaste mais do que aquilo que realmente pode. Economize!

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h45, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Pilar e Ana trabalham no hospital de campanha. Vitória pensa em vender o cassino, e Clemência se desespera. Gastão se oferece para ocupar o lugar de um possível aliado de Tonico. Isabel se frustra ao perceber que não está grávida. Luísa e Pedro se correspondem. Celestina estranha os esquecimentos de Nicolau. Vitória descobre que o cassino está com dívidas e não consegue vendê-lo. Samuel aconselha Bernardinho. Celestina garante que ajudará Nicolau. Tonico provoca Dolores. Tonico visita Mercedes.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Neném joga bem e confirma a vitória do América. Carmem pede para Marcelo ajudar a afastar Pink de Gabriel. Conrado implica com Roni. Marcelo questiona Flávia sobre Pink. Guilherme pensa em aceitar o convite para o almoço em família na casa de Tina. Flávia passa a noite com Gabriel. Ingrid descobre que a paixão de Murilo é Flávia e fica furiosa. Rose pensa em Neném. Osvaldo e Nedda se beijam. Flávia beija Gabriel e vê Guilherme. Flávia vê a Morte. Guilherme afirma a Nunes que dará o flagra em Neném e Rose. Neném se despede de Paula. Rose revela a Neném que é esposa de Guilherme.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Haydee alerta Flavio que Nicole vai voltar e se vingar dele, mas Flavio não acredita. Fabiana vai até a casa de Diana para levar Dulce Maria para conversar com os meninos. Miguel mostra para Dulce Maria a caixa com objetos assustadores que eles podem usar para dar o troco em Frida e Bárbara. Madre Superiora revela para Fabiana que o Padre Fábio de Melo irá visitar o internato para conhecer o coral. A noviça fica paralisada com a notícia. Gustavo e Cristóvão terão que jantar com Noemi. Os dois chamam Verônica e Fátima.

A BÍBLIA – 21h00, na Record
Não há exibição.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Noca avisa a Ravi que Lara viajou para Pouso Feliz. Christian/Renato vê Yasmin com Francisco e tenta falar com Ravi. Joy ameaça contar a verdade sobre Christian/Renato se ele não ajudar Ravi a cuidar de Francisco. Roney implica com a roupa que Stephany ganha de Érica. Érica se desespera ao ver a irmã machucada e pede ajuda a Santiago. Christian/Renato se preocupa ao saber que Ravi foi para Pouso Feliz atrás de Lara. Lara e Mateus se reconciliam. Santiago vê algo estranho no relatório financeiro e pede explicações a Christian/Renato.

Filmes – 15/01/2022
(A programação de filmes está sujeita à alterações sem aviso prévio)

Homem Aranha no Aranhaverso
(Spider-man: Into The Spider-verse) 15h00, na Record, EUA, 2018. Direção de Peter Ramsey, Bob Persichetti, Rodney Rothman. Inspirado no legado de Peter Parker, o adolescente Miles Morales se torna o Homem-Aranha. Ao visitar o túmulo de seu falecido ídolo em uma noite chuvosa, ele é surpreendido pela presença do próprio Peter vindo de uma dimensão paralela. Agora, Miles deve se unir a ele e outros Homens-Aranha de diferentes universos para impedir uma ameaça que põe em xeque toda a realidade.

O Show De Truman: O Show Da Vida
(The Truman Show) 15h15, na Globo, EUA, 1998. Direção de Peter Weir. Com Ed Harris, Holland Taylor, Jim Carrey, Laura Linney, Natascha Mcelhone, Noah Emmerich. Truman leva uma vida simples com sua esposa. Até que começa a estranhar a sua cidade e todos ao redor e descobre que toda sua vida foi monitorada por câmeras.

Os Trapalhões no Auto da Compadecida
(Os Trapalhões no Auto da Compadecida) 18h15, no SBT, Brasil, 1987. Direção de Roberto Farias. Com Renato Aragão, Dedé Santana, Mussum, Zacarias, Raul Cortez. No sertão nordestino, João Grilo e Chicó ganham a vida enganando as pessoas. Após um ataque de cangaceiros, a dupla e muitos outros poderosos igualmente pecadores são mortos. Agora, todos, no céu, estão sendo julgados na presença de Deus e da Virgem Maria.

Contrato para a Morte
(Contract to Kill) 22h30, na Record, EUA, 2016. Direção de Keoni Waxman. Com Steven Seagal, Russell Wong, Jemma Dallender, Mircea Drambareanu, Sergiu Costache, Radu Andrei Micu. John Harmon é um agente governamental aposentado dos Estados Unidos conhecido por derrubar o chefe do maior cartel do México.

Sex Tape: Perdido Na Nuvem
(Sex Tape) 00h20, na Globo, EUA, 2014. Direção de Jake Kasdan. Com Cameron Diaz, Jason Segel, Rob Corddry, Ellie Kemper, Rob Lowe, Sebastian Thomas. Um casal tenta esquentar o relacionamento e decide se gravar fazendo sexo. Para desespero da dupla, a fita desaparece.

Contos Eróticos
(Private Moments) 01h20, na Bandeirantes, Grã-Bretanha, 2005. Direção de Jag Mundhra. Com Aruna Shields, Catalina Guirado, Luke Goss. Quatro mulheres extrovertidas criam a atmosfera ideal para liberarem as suas fantasias sexuais. Uma festa de aniversário, várias garrafas de vinho, uma noitada num trem qualquer, são a deixa para que compartilhem seus momentos mais íntimos. Serena, a apresentadora de um talk-show, inspirada nestas conversas leva ao ar um novo programa inspirado neste tema audacioso. Ela descobre que muitas mulheres querem dividir seus momentos privados. Ela descobre que há muitas histórias picantes e atrevidas quando a cidade escurece.

Trabalhando Para O Inimigo
(99 Homes) 02h00, na Globo, EUA, 2014. Direção de Ramin Bahrani. Com Laura Dern, Andrew Garfield, Michael Shannon, Tim Guinee, Jamie Elliott, Noah Lomax. Nash perdeu a casa por conta da hipoteca. Ele aceita trabalhar com o agente imobiliário responsável pela perda, mas sua consciência passa a atormentá-lo.

Isolada em Noronha

A modelo Aline Campos, o filho Nathan, de 11 anos, e uma amiga dela estavam passeando em Fernando de Noronha e testaram positivo para Covid-19. Ela contou que os três estão bem e cumprem as regras de saúde e isolamento, sendo que ficarão por lá mais dez dias. Aline Campos também falou que ela e a amiga estão imunizadas e assintomáticas, e que o filho não foi vacinado porque "ainda não chegou a sua vez de se vacinar".

Novo casal?

A influencer Marina Ferrari foi flagrada aos beijos com Ricardinho Rego, a mais nova estrela do Tik Tok. Eles estavam na festa de aniversário do empresário Yugnir Ângelo e permaneceram juntos até o final. Vale dizer que recentemente Marina Ferrari terminou o relacionamento relâmpago que teve com Bil Araújo.

As investigações continuam

Segundo a imprensa internacional, Alec Baldwin ainda não cumpriu a determinação da justiça para ele entregar o seu celular para averiguações. O motivo do mandato é que Alec teria trocado e-mail com Hannah Gutierrez-Reed, armeira do filme, sobre a arma utilizada na cena que culminou na morte da diretora Halyna Hutchins.

Invasão de privacidade

Rafa Kalimann contou em sua rede social que teve a área de sua casa invadida por um drone. Ela gravou um vídeo mostrando o drone sobrevoando a janela do quarto onde ela dorme, localizado na parte superior da residência. E não escondeu a sua irritação e descontentamento.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Cilada maliciosamente armada a alguém
2. Apertar muito
3. O instrumento musical que Ravel usa em seu "Bolero" / Dispara-se no alvo
4. Matéria constituinte / Meio... amador
5. Diz-se da zona do Polo Norte / Antigo Testamento
6. Toque de sino
7. Sigla de Rondônia / Colérico
8. Servo à mercê absoluta de um dono
9. Peixe de água doce, um dos maiores do Brasil / O nome do cantor, ator e compositor goiano Léo
10. Ferir no amor-próprio
11. Camufla o anzol / Endurecimento epidérmico
12. Anuncia tempestade
13. Uma parte da... oferta / Um espetáculo boreal

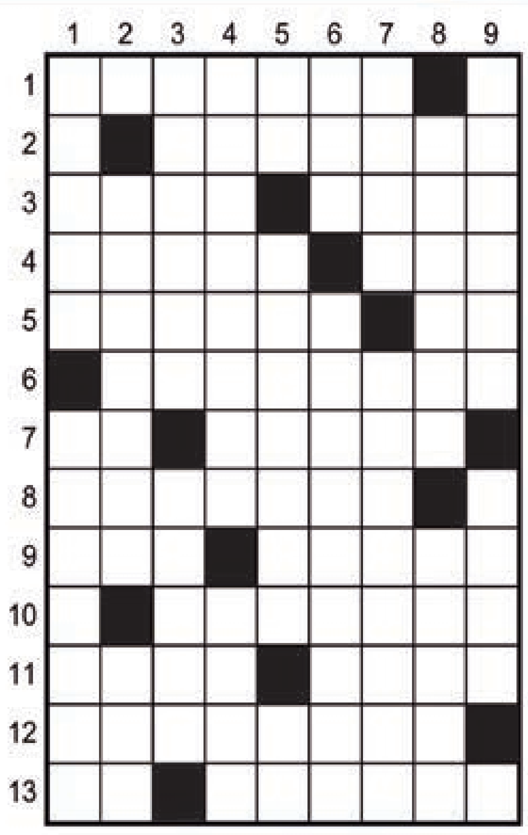

VERTICAIS

1. Eflúvio agradável / Resíduo
2. O famoso compositor paulista Adoniran (1910-1982), de "Saudosa Maloca" / Secretaria da Receita Federal
3. Quem a faz pretende ganhá-la / O famoso ator paulistano Francisco
4. Dirigir como autoridade máxima / Vagem de uma planta hortense
5. União Europeia / Iguaria típica da culinária baiana / Uma alternativa
6. Código Nacional de Trânsito / (Fig.) Elevar a uma posição de destaque
7. O berço da raça amarela / (Gír.) Lelé da cuca
8. Que dispõe de forças militares / Adoçar em demasia
9. Natural ou habitante do país europeu cuja capital é Zagreb / Puro, legítimo

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

editoria@ilustrado.com.br

BELEZA

Cuidado para não exagerar na busca do corpo perfeito

Da Redação
GB Edições

Apesar dos movimentos de conscientização quanto a amar o próprio corpo do jeito que ele é, infelizmente ainda, quando se fala em "beleza", o que se considera logo em primeiro lugar é o peso, ou seja, mulheres e homens só são considerados bonitos e na moda se forem magros, se têm o bumbum durinho ou barriga de "tanquinho" ou se as rugas forem apenas aquelas "de expressão".

Isso virou uma espécie de obrigação e criou uma neura na cabeça de algumas e de alguns, fazendo com que busquem este padrão de beleza a qualquer preço. A saúde ficou em segundo plano. Vale emagrecer e ter a barriga trincada.

A água é importante elemento para a saúde e beleza do corpo. Faça da ingestão de água um hábito em sua vida / GB Imagem

Malhação

É comum ver pessoas "se matando" na malhação; quando sobem na esteira ficam de olho nas calorias perdidas a cada passada ao invés de prestarem atenção se tanto impacto não está fazendo mal as articulações dos joelhos ou aos músculos; alimentam-se de tudo o que a mídia oferece para emagrecer sem se importarem com a composição de determinados produtos e o quanto isto lhes faz mal para o organismo.

Na busca pelo corpo e pela saúde perfeita, muitos homens e mulheres dedicam boa parte de seus dias e semanas trancados em academias e clubes. Treinando até a exaustão, alguns consideram a falta de exercícios físicos o principal problema para a insatisfação com o próprio corpo ou com a saúde.

Alimentação

Especialistas em Nutrição explicam que a alimentação moderna está fazendo com que o ser humano, aos poucos, prejudique seu próprio corpo e sua saúde. Quando as pessoas decidem emagrecer acabam fazendo da forma incorreta, cortando da alimentação itens indispensáveis para o equilíbrio do corpo. O mesmo acontece com quem deseja se alimentar melhor e, por conta própria, define o próprio cardápio, o qual muitas vezes está inadequado para seu estilo de vida.

Equilíbrio

A alimentação equilibrada, de um modo geral, deve ter elementos que previnam deficiências nutricionais, tais como o Licopeno, encontrado na cenoura, mamão, manga e couve; a Fibra presente nas frutas, legumes, verduras e aveia; Flavonoide que tem nos sucos naturais de uva, morango e ameixa ou no repolho; Isoflavona encontrada principalmente na soja em grão; incluir peixes, ricos em ácidos graxos e Ômega 3.

O nosso corpo para trabalhar de forma adequada, necessita de todos os macros nutrientes (carboidratos, proteínas, gorduras) e micros nutrientes (vitaminas e sais minerais). A reeducação alimentar tem a finalidade de aprendermos a comer de tudo sem exageros, de uma forma equilibrada, com alimentos que garantam uma boa nutrição, respeitando a individualidade de cada pessoa.

A vilã

A celulite tira o sono de muitas mulheres e envolve fatores hormonais, vasculares, neuroendócrinos, erros alimentares e sedentarismo, levando a uma alteração do relevo cutâneo. Para ajudar a amenizar estas alterações, é aconselhável diminuir o consumo de sal e trocar os alimentos industrializados e fast-foods por frutas, alimentos integrais, verduras, legumes e temperos naturais.

Mudança

Não se esquecer de que a prática de exercícios físicos regulares e modificações do estilo de vida, como tabagismo, etilismo e sedentarismo evitam diversos problemas de saúde e contribuem – muito – para alcançar os resultados esperados, ou seja, a tão almejada beleza.

Ficou confuso? Não sabe por onde começar a montar o seu prato? Consulte um médico nutricionista e depois vá a uma academia e converse com o personal trainer, que vai te orientar e te ajudar a sair do sedentarismo.

Projeto terapêutico com animais ajuda na socialização de crianças e adultos

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) desenvolve um projeto de zooterapia com crianças, idosos e pessoas com deficiências, no município de Bandeirantes, no Norte do Estado. Também chamado de Atividades Assistidas por Animais (AAA), esse tipo de cuidado terapêutico vem recebendo destaque na área da Saúde, principalmente como alternativa para tratamentos psicológicos, sem o uso de medicamentos.

A ação de extensão universitária beneficia, aproximadamente, 35 idosos e 60 crianças com idades entre seis e 15 anos, assistidos por instituições beneficentes, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), o Lar das Crianças, o Lar Bezerra de Menezes e o Lar de Idosos São Vicente de Paula. Antes da pandemia da Covid-19, os encontros ocorriam quinzenalmente nas sedes das entidades.

Atividades Assistidas por Animais é um tipo de cuidado terapêutico que se apresenta como alternativa para tratamentos psicológicos, sem o uso de medicamentos

Benefícios

Segundo a orientadora do projeto, professora Mariza Fordellone Rosa Cruz, do Curso de Medicina Veterinária, no Câmpus Luiz Meneghel, em Bandeirantes, essa prática terapêutica proporciona inúmeros benefícios, com efeito positivo no desenvolvimento relacional, comportamental e social dos pacientes.

"Os pacientes demonstram entusiasmo durante os encontros e interesse pelo retorno dos bichinhos. Também percebemos uma evolução nas características individuais, como a diminuição da timidez e do estresse e o aumento da afetividade e comunicação", destaca.

Melhora

Doutora em Saúde Pública, ela esclarece que os animais contribuem para uma melhora significativa no quadro clínico dos pacientes, no que se refere à socialização e ao desenvolvimento de atividades físicas. "A criação de laços emocionais com os pets gera reação nos neurotransmissores relacionados ao bem-estar, aumentando os níveis de dopamina e serotonina no cérebro, que são responsáveis pela sensação de prazer e motivação", explica a professora.

Recém-formada em Medicina Veterinária pela UENP, Thais Aparecida Wenceslau atuou como bolsista no projeto durante a graduação e confirma os benefícios do contato com os animais para a autoestima, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. "Depois da zooterapia, as crianças autistas, por exemplo, geralmente se sentem mais calmas e receptivas, e as pessoas com algum tipo de deficiência intelectual se tornam mais comunicativas", salienta.

Ao todo, a ação envolve cinco professores e oito alunas de diferentes períodos do Curso de Medicina Veterinária, entre bolsistas e voluntárias. A partir do retorno das atividades presenciais da UENP, previstas para o próximo mês, a expectativa é estender o projeto de zooterapia para oito escolas públicas de Ensino Fundamental de Bandeirantes, além de cinco creches, que já vinham sendo visitadas pela equipe.

Animais

Os pets selecionados para o projeto são cachorros, gatos, coelhos, hamsters, bezerros, leitões, calopsitas, jabotis e tartarugas. Todos passam por higienização e exames clínicos antes e depois das sessões terapêuticas. São avaliadas as frequências cardíaca e respiratória e outros aspectos como hidratação e coloração de mucosas, para evitar zoonoses e prevenir doenças ortopédicas e dermatológicas nos bichos.

Durante as atividades, a equipe acadêmica também analisa o temperamento dos animais, a fim de detectar quaisquer sinais de estresse, de acordo com o comportamento de cada espécie e as condições climáticas do dia.

Manual

A equipe do projeto está produzindo um manual de zooterapia, contemplando vários tópicos informativos sobre essa atividade terapêutica, como espécies de animais indicadas; acompanhamento de pacientes; cuidados relativos ao bem-estar e à saúde humana e animal; habilitação de profissionais; e legislação. O conteúdo pedagógico deve ser publicado ainda no primeiro semestre de 2022 pela Editora UENP.

As pessoas interessadas no projeto podem acompanhar pelo Instagram, no perfil @zoo.terapia.uenp. A página é atualizada continuamente com informações sobre o tema, promovendo conhecimento de forma simples e didática.

O Château de Chillon fica em uma ilha perto da margem do Lago Léman, em Genebra, na Suíça. O edifício é a inspiração para o castelo do príncipe de "A Pequena Sereia" / Divulgação

TURISMO

Conheça os castelos que serviram de inspiração para as grandes animações do cinema

Da Redação
GB Edições

Pensando em passar férias em um mundo de conto de fadas, inspirado pelas clássicas animações do cinema? Então escolha seu roteiro e conheça os principais castelos que atiçam a imaginação não só de crianças, mas de muitos adultos também.

De castelos repletos de torres, passando por palácios antigos, esses marcos arquitetônicos despertam a realeza que existe no imaginário de cada pessoa - além de serem perfeitos para 54% dos brasileiros de acordo com uma recente entrevista encomendada pela Booking.com, que dizem escolher um destino com base em filmes ou programas de TV.

A Bela Adormecida

Comece sua viagem pelo Castelo de Neuschwanstein, na Alemanha, uma construção histórica do Século XIX localizado nos Alpes Bávaros. Além de ser um dos castelos mais fotografados do mundo, ele serviu de inspiração para uma das principais atrações da Disney, parque temático mais famoso da Flórida, nos Estados Unidos. Suas torres e espiráculos também influenciaram o castelo do filme "A Bela Adormecida", clássico desenho animado de 1959, que conta a história de uma princesa condenada a dormir por 100 anos após ter o dedo picado pelo fuso de uma roca encantada.

Para quem quer conhecer o Castelo de Neuschwanstein, uma dica é se hospedar no Hotel Alpenstuben, em Hohenschwangau, que está localizado logo abaixo do famoso castelo. É um hotel tradicional de gestão familiar cercado de belas montanhas e imensos pinheiros. Depois de um café da manhã relaxante, você pode conhecer a floresta a pé ou visitar o castelo, que fica a apenas 20 minutos de caminhada.

Branca de Neve

Na Espanha acredita-se que a robusta fortaleza de Alcázar de Segóvia seja a inspiração para o castelo da vilã de "A Branca de Neve e os Sete Anões", primeiro desenho animado em cores e com som do mundo. Lançado em 1937, essa obra pioneira conta a história de uma bela e jovem princesa que foge das garras de sua madrasta maligna para viver em uma cabana na floresta junto com sete anões. Localizada a cerca de uma hora e meia ao norte de Madri, essa residência real é um dos locais históricos mais visitados da Espanha, graças à sua posição imponente, no topo de um afloramento rochoso.

Na Espanha acredita-se que a robusta fortaleza de Alcázar de Segóvia seja a inspiração para o castelo da vilã de "A Branca de Neve e os Sete Anões" / Divulgação

Valente

Na Plaza Mayor, em frente à Catedral de Segóvia, o Hotel Infanta Isabel conta com uma localização perfeita para conhecer todos os locais históricos da cidade, incluindo fortalezas medievais, igrejas ornamentadas e um antigo aqueduto romano com mais de 160 arcos.

O Reino Unido está recheado de castelos e um dos mais famosos fica na Escócia. Além de ser um dos lugares mais fotografados do país, o Castelo de Eilean Donan foi usado como inspiração para o lar da heroína impetuosa de "Valente", famosa animação digital, de 2012. O filme conta a história de uma princesa escocesa determinada a escrever seu próprio destino. A paisagem acidentada que cerca esse majestoso castelo do Século XIII vai transportar os viajantes para outra época.

A dica de hospedagem fica em Letterfearn, a apenas 25 minutos de carro do Castelo de Eilean Donan. O Toads Croak, um B&B (Bed and Breakfast, ou seja, na sua tarifa estão inclusos um quarto e o café da manhã) aconchegante com vista para as montanhas Five Sisters of Kintail, o lago Duich e o Castelo de Eilean Donan. Você pode passear pela praia e, se der sorte, avistar uma lontra ou uma águia-real. Quem gosta fazer trilhas vai adorar percorrer os trajetos pelos bosques e colinas, a poucos passos da acomodação.

Enrolados

Para os fãs de "Enrolados", animação de 2010, não deixe de conhecer o Monte Saint-Michel, na Normandia, na França. Quem assistiu à animação sobre a princesa de longos e mágicos cabelos loiros, que sonha em fugir de sua torre isolada, vai reconhecer o imenso Monte de Saint-Michel. Este Patrimônio Mundial da UNESCO é um dos pontos turísticos mais bonitos da França. A maré alta faz com que o lugar fique periodicamente isolado do continente, mas os mais aventureiros podem chegar até lá durante a maré baixa. Quando a maré sobe, o afloramento rochoso é cercado pela água e se transforma em uma ilha mística e muito fotogênica, especialmente durante o nascer do sol.

Para se hospedar, escolha o Chambres d'Hôtes Les Vielles Diques, uma casa reformada em estilo bretão, situada em Beauvoir, a menos de dois quilômetros do Monte Saint-Michel, que se impõe no horizonte. O lindo jardim da acomodação é perfeito para relaxar em um dia ensolarado, antes de passear pelas margens do rio Le Couesnon.

A Pequena S-ereia

O Château de Chillon fica em uma ilha perto da margem do Lago Léman, em Genebra, na Suíça. O edifício é a inspiração para o castelo do príncipe de "A Pequena Sereia", desenho animado de 1989. O filme conta a história (originalmente escrita por Hans Christian Andersen) de uma jovem sereia que troca sua voz pela chance de se tornar humana e conquistar seu querido príncipe. Cercado por um fosso natural, o castelo é aberto para o público. Lá, é possível aprender sobre a longa história do castelo e apreciar a belíssima vista dos Alpes.

O Swiss Historic Hotel Masson tem vista para Genebra e é um dos hotéis mais antigos da região. Cercado por um grande jardim com árvores centenárias a construção elegante em estilo Belle Époque remonta a 1829 e conta com piso de carvalho, além de pinturas e mobília originais do Século XIX. O visitante não pode deixar de conferir a imponente sala de jantar com belíssimas vistas do lago, um grande aquecedor de alvenaria e cadeiras vienenses originais.

Mulan

Construída em 1420 pelo terceiro imperador da dinastia Ming, a Cidade Proibida é um complexo palaciano no centro da Cidade Imperial de Pequim, na China. O mesmo palácio imperial aparece na aventura musical animada "Mulan", produzida em 1998, sobre uma jovem chinesa que se disfarça de homem para ocupar o lugar de seu pai no exército. A Cidade Proibida, que já foi o palácio imperial de duas dinastias chinesas: a Ming e Qing, é hoje um museu de arte histórica da China.

Se quer se hospedar com conforto, escolha o Jingshan Garden Hotel, ao lado do famoso Parque Jingshan, um oásis cultural de tranquilidade no centro de Pequim. A uma curta caminhada da Cidade Proibida, o hotel oferece uma variedade de programas que destacam a arte, cultura e tradições chinesas em seu pátio ao ar livre e espaços públicos, incluindo performances musicais chinesas autênticas, degustação de chás chineses, exposições de arte, aulas de caligrafia chinesa, bem como aulas especiais de culinária de pratos chineses tradicionais.

Realmente, são seis dicas muito interessantes para quem quer se aventurar pelos principais castelos que inspiraram os grandes desenhos animados do cinema. Mas, antes de escolher seu roteiro, consulte a política sanitária de combate a Covid-19 e se há alguma restrição adotada no destino da viagem. Consulte sempre seu agente e boas férias.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

AVISOS E EDITAIS

FAZENDA DE SOJA
Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9 9996- 9212 creci f 21 063

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:-

Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 103.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
KICKS SV CVT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14		BRANCO COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
UP XTREME TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBRAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado — ilustradaFM 102.3

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

COELHO METALÚRGICO

GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO: (44)98439-8899 (44)99770-5134 (44)99995-1589

UMUARAMA - PR

GRANDE LEILÃO — FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL

NESTA QUARTA DIA 19/01 ÀS 10 HORAS

SOMENTE ONLINE

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

FONE: 41-3111-9111

www.favaretoleiloes.com.br

CHEGA RÁPIDO! — FÁCIL — RÁPIDO

TRANSPORTE DIÁRIO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44)3621 0350

0800 724 4400

viacaoumuarama.com.br

SEGURO

umuarama — pássaro verde EXPRESS

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ — ANDORINHA — EU+EUCATUR — CATARINENSE — PGTUR — 1001 — Cometa — expresso do sul — Ingá Tur

Comece o dia bem informado Assine ilustrado Ligue: 3621-2526

LEILÃO JUDICIAL

KLÖCKNER LEILÕES

www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

GUAÍRA/PR

1ª VARA FEDERAL DE GUAÍRA

1º Leilão: 24/01/2022 - 17:00 horas | 2º Leilão: 31/01/2022 - 17:00 horas

Local: www.kleiloes.com.br LANCES SOMENTE ONLINE

Imóvel: Condomínio RESIDENCIAL OASIS.
1º Leilão: **R$ 1.689.532,22** | 2º Leilão: **R$ 1.013.719,33**

Lote interno nº 01 com área de 698,04m² (desmembrado do imóvel 47-Rem.-A-1-ABC-1) na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira nesta cidade. Matrícula n.° 15.726 do CRI de Guaíra/Pr.
Lote interno nº 02 com área de 624,25m² (desmembrado do imóvel 47-Rem.-A-1-ABC-1) na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira nesta cidade. Matrícula n.° 15.727 do CRI de Guaíra/Pr.
Sobre os lotes, existe edificação com área total de 501,00 m², contendo piscina, 05 banheiros e alguns móveis, como guarda-roupas, cozinha, etc.
Observações: As matrículas que constituem o imóvel pendem de unificação, sendo ônus do arrematante providenciar tal diligência.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

IO FUTURO

GM apresenta nos Estados Unidos a primeira Chevrolet Silverado Eletrica

A GM apresentou hoje nos Estados Unidos a primeira Silverado totalmente elétrica. É a reinvenção da picape de maior sucesso da Chevrolet, com a robustez e força que o consumidor deste tipo de produto espera, porém com zero emissão, além de muitos outros destaques, como autonomia estimada de até 640 km com uma carga completa, mais de 670 cavalos de potência com mais de 100 kgfm de torque no modo de força máxima, que permite acelerar de 0 a 100 km/h em um tempo estimado inferior a 4,5 segundos.

As novidades ainda chegam com carregamento rápido DC (até 350kW), até 10,2 kW de potência para fornecimento externo de carga e até 4.535 kg de capacidade de reboque com até 590 kg de carga útil. Desenvolvida desde o início para ser uma picape totalmente elétrica utilizando a avançada plataforma Ultium da GM, a Silverado EV oferece uma combinação inovadora de capacidade, desempenho e versatilidade, junto com tecnologias avançadas que acompanharão o veículo ao longo do tempo."A Chevrolet revolucionou a Silverado diversas vezes para torná-la o sucesso que é hoje", afirma Steve Hill, vice-presidente da Chevrolet. "A plataforma Ultium é um fator chave para atingirmos este novo patamar com a picape, tanto para clientes que utilizarão o produto como um veículo de trabalho como para aqueles que buscam um veículo versátil para o dia a dia, incluindo aqueles que estão considerando adquirir uma picape pela primeira vez", conclui.

No primeiro momento, a Silverado EV estará disponível em duas configurações, a RST First Edition e a WT, voltada para frotistas

No primeiro momento, a Silverado EV estará disponível em duas configurações, a RST First Edition e a WT, voltada para frotistas. Ambas já virão equipadas com um abrangente pacote de tecnologias de segurança.

Já a configuração WT (Work Truck) da Silverado EV será lançada primeiro para frotistas e oferecerá capacidade impressionante para atender às necessidades de empresas que focam em sustentabilidade também em suas operações logísticas. Este modelo oferecerá quase 520 cv de potência e 60 kgfm de torque, além de mais de capacidade de reboque superior a 3.600 kg2 e 544 kg de capacidade de carga5. A Chevrolet prepara ainda uma versão com mais do que o dobro desta capacidade.

"A GM há muito tempo fornece aos seus clientes excelentes produtos e serviços, uma experiência excepcional com soluções inovadoras para atender às mais diversas necessidades de cada negócio", diz Ed Peper, vice-presidente da GM Fleet. "Estamos entusiasmados com o lançamento da Silverado EV para frotistas em primeira mão, oferecendo-lhes um verdadeiro veículo capaz de ajudá-los a iniciar a transição para uma frota elétrica e alcançar seus objetivos de sustentabilidade".

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS: 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente Substituto
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que a empresa **MARIO CAMILO INCORPORAÇÃO DE BENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 31.874.626/0001-50, estabelecida na Estrada Rio da Anta, KM 01, Chácara Antares, Zona Rural, neste Município, representado por seu proprietário **Mario Camilo**, brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de Bens, com Liliani de Oliveira Aleixo Camilo, conforme Registro de Pacto Antenupcial Registrado sob nº 12.214 do livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício, empresário, portador da CI RG n° 3.009.623-1-PR, inscrito no CPF/MF n° 361.510.179/00, residente e domiciliado na Estrada Rio da Anta, Km 01, Chácara Antares s/nº, zona Rural, neste Município, **depositou** nesta Serventia os **documentos** necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Loteamento denominado Condomínio de CHÁCARAS ANTARES**, formadas no imóvel constituído pelo **Lote de terras nº 01/08, resultado da Unificação dos lotes nºs 01 a 08, da subdivisão da Chácara de terras nº 96/116/117/118/119, da unificação das chácaras nºs 96, 116, 117, 118 e 119, situada neste Município e Comarca, com a área de 187.380,00 m2 ou sejam 18,7380 has**, objeto da matrícula 19811 do Livro 02 desta Serventia, os quais para os fins e efeitos previstos no Artigo 19 do aludido Diploma Legal, ficam franqueados ao exame dos interessados.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, aos vinte e sete (27) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu Eudes José Tonelli, Escrevente Substituto, digitei, subscrevi e assino.

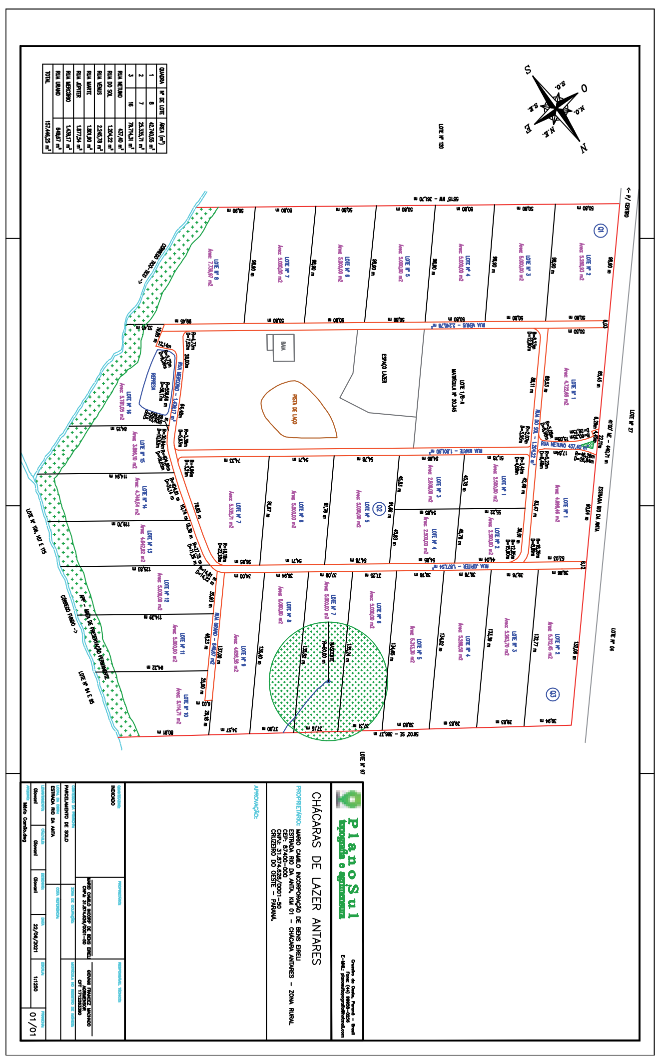

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente Substituto
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO** de **BENJAMIM BIANCHINI**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Dracena-SP; e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Certificação de Posse para fins de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 098/102 do Livro nº 088-E, do Serviço Notarial da Cidade de Tapejara-PR, datada de 23/12/2021, consoante faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei n.º 6.015/1973.

Alegações do Autor: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação.

Imóvel Usucapiendo: **Data de terras nº 16, da quadra nº 99, do Loteamento Cidade de Tapejara, Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com a área de 562,50 m2.** Objeto da Transcrição nº 7391 – Livro 3-E de Transcrição das Transmissões do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia. Cruzeiro do Oeste-PR, em 05 de janeiro de 2022. (aa) Bel. Eudes José Tonelli. Escrevente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1603/2022, de 14 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de "Coordenadora de Endemias" do município de Alto Piquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Regina Puziol, servidora efetiva, portadora do RG nº 5.532.257-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 931.568.049-91, lotada na Secretaria de Saúde, como **"Coordenadora de Endemias"** do município de Alto Piquiri.

Art. 2º Considerar de relevância os serviços a serem prestados pela servidora ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 006/2021, Inexigibilidade n.º 001/2021, cujo objeto tem por finalidade, a locação de um salão comercial em alvenaria, destinado ao atendimento da população, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Renováveis do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Inexigibilidade para locação de um imóvel, conforme exposto acima, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade como estabelecido no Artigo 24, 25 e 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 14 de Janeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 003/2022, Modalidade Pregão (Presencial) sob N.º 002/2022, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 27 de Janeiro de 2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital.
Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone n.º (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
Brasilândia do Sul - PR, 13 de janeiro de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 27/01/2022.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Brasilândia do Sul - PR, 13 de Janeiro de 2021.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 082/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. – CNPJ 00.771.945/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, 01 (UM) BOTIJÃO CRIOGÊNICO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, 300 (TREZENTAS DOSES DE SÊMEN),
01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº
374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 6.229,90 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
HEVERARDO REZENDE CARVALHO
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. – CNPJ 00.771.945/0001-0
14/01/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR
•
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PL 082/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e V. E. MENDES LOCAÇÃO – EPP - CNPJ 01.706.439/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, 01 (UM) BOTIJÃO CRIOGÊNICO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, 300 (TREZENTAS DOSES DE SÊMEN),
01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº
374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
VICTOR EDUARDO MENDES
V. E. MENDES LOCAÇÃO – EPP - CNPJ 01.706.439/0001-05
14/01/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 076/2021 - Pregão Presencial nº 055/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
\- BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA. EPP – CNPJ: 08.680.158/0001-61.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVAÇÃO E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DA SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A- INFECTANTES/ B- QUIMICOS/ E- PERFUROCORTANTES. CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA N°358/05, RESOLUÇÃO N° 222/18 ANVISA, COM UMA QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE RESÍDUOS DE 300 (TREZENTOS) KG QUE DEVERÁ SER COLETADO SEMANALMENTE.
Brasilândia do Sul-PR, 14 de Janeiro de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.680.158/0001-61, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Abrão Nacles, 514, Parque industrial e comercial Abrão Nacles, Fone: (44) 3631-1829, E-mail: marcelo@bioambiental.com.br ou sac@bioambiental.com.br, Município de Cianorte - Estado do Paraná, CEP: 87.207-500; neste ato, devidamente representada pelo Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade civil, RG n.º 7.731.932-8/SESP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 037.950.069-88, residente e domiciliada à Rua Caiobá, 234, Jd Atlântico V, Município de Cianorte - PR, CEP: 87.202-104, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula terceira do contrato original n.º 001/2018, vindo acrescer o prazo da vigência contratual do presente instrumento, até a data de 16 de Janeiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, alterar a cláusula quarta do contrato, passando a viger da seguinte forma o reajuste, a saber:
DO REAJUSTE, considerando o IGP-M-FGV acumulado de 12 meses, fica expressamente acordado o reajuste de 17%, conforme o descrito abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL ACORDADO	VALOR MENSAL AJUSTADO
001	Svç / Meses	Coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da Saúde gerados pela Secretaria Municipal de Saúde.	2.906,57	3.426,56

O valor total integrado ao exercício de 2021, será de R$ 41.118,72 (quarenta e um mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).
A clausula quarta contratual, passa a perfazer o valor global de R$ 161.385,60 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 16 de Janeiro de 2018.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de Janeiro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito municipal
Contratante
MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 125/2021
PROCESSO DISPENSA 011/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NEIDE GALENDE CORDOVA
OBJETO: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE
– (Objeto) – – LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 27-A/26-B/1, DA QUADRA 23, LOCALIZADO À RUA ARAPONGAS, EM ALTO PARAÍSO – PR, COM A FINALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato 125/2021, passando como segue:
LOCAÇÃO DE 01 (UM) SALÃO COMERCIAL, ENCRAVADO SOBRE O LOTE 27-A/26-B/1, DA QUADRA 23, LOCALIZADO À RUA ARAPONGAS, EM ALTO PARAÍSO – PR, COM A FINALIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterada a Cláusula Nona do contrato 125/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão de dotações orçamentárias à Secretaria de Industria e Comércio, conforme discriminado a seguir:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
4470	339036150000	LOCACAO DE IMOVEIS	12.02..22.661.0019.2.059 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 01/01/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 193/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 20/10/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.479.558/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS, PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. OS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO RETIRADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 193/2021, passando seu valor contratual para R$ 53.243,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e três reais), baseado no parecer jurídico da assessoria do município autorizando o reequilíbrio financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R$ 1.852,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato 193/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 22 de Dezembro de 2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2020, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AUTO POSTO A & D LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AUTO POSTO A & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.164.817/0001-11, Inscrição Estadual n.º 904.99734-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento à AV. Comendador Gentil Geraldi, n.º 2941, centro, Telefone: (44) 3675-1335, e.mail: cidadeautoposto@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. ANTONIO BRUNO DI RICO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.784.158-0 SSP/PR, inscrito pelo CPF n.º 331.323.999-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Moraes, 1382, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade da aquisição contínua e fracionada de combustíveis, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos deste Município.
Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do aumento de preço do combustível, causado principalmente pela cotação do petróleo no mercado internacional e, pela valorização do dólar.
Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original, aumentando os valores as seguintes proporções vigorantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VLR. UNIT. ACORDADO	VLR. UNIT. AJUSTADO
001	Diesel S10	Ltr	5,19	5,24
002	Diesel S-500	Ltr	5,13	5,18

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Setembro de 2020.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de Janeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO BRUNO DI RICO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COLCHÕES E ESTOFADOS SAVANA LTDA-ME (CNPJ:06.371.888/0001-55) torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de estofados (LO n°31025) instalada Rua Pompílio Paulino de Lira, n°1241, Pq. Industrial I, Umuarama-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COLCHÕEES E ESTOFADOS SAVANA LTDA-ME (CNPJ:06.371.888/0001-55) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para fabricação de estofados (LO n°31025) instalada Rua Pompílio Paulino de Lira, n°1241, Pq. Industrial I, Umuarama-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: ELZA IVONE MANCILHA.
OBJETO DA LOCAÇÃO: Constitui o objeto do presente contrato de locação, um salão comercial em alvenaria, edificado no lote urbano n.º 11-R/14-A/15, quadra n.º 42, cito à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2154, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR.O conjunto LOCADO encerra área total de 427,46 m2 e anexos.
DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global da locação é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo o pagamento deste montante, efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, de igual valor a R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), que deverá ser pago pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, no dia 10 de cada mês subsequente ao período de 30 dias.
DA VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 12 meses, iniciando-se em 25.01.2022 e finalizando-se em 25.01.2023, (podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/90 e suas alterações), data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, livre de pessoas e coisas, no estado em que o recebeu, independentemente de qualquer aviso, notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais. A eventual prorrogação tácita, expressa ou legal da locação, abrangerá todas as cláusulas, obrigações e responsabilidades nestes constantes.
E por estarem justos e conciliados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.
Cidade Gaúcha – PR; 17 de Janeiro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO
ELZA IVONE MANCILHA
Representante Legal
LOCADORA
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizado o Sr BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO, Assessor Jurídico Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2022, onde o mesmo estará cumprindo agendas na CNM, representando a Prefeita MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 21
De 14 de Janeiro de 2022.
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N°. 1.384 de 03 de setembro de 2013, e conforme Regimento Interno – Decreto 1.337 de 18 de fevereiro de 2014, Art. 14.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adriano Araújo Ferreira
Suplente: Fernanda Castelini Antunes
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Márcia Cristina Florenço Silva
Suplente: Inês Pereira Robeiro
Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Rosana da Silva Perin Stela
Célia Terezinha Furlan Sossai
Suplente: Eliana Barbosa de Novais
Elisangela Batista Mendes
Representante Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal
Titular: Jonathan Lopes Monteiro
Suplente: Adriana Aparecida de Queiroz
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Renata Cervinhani
Suplente: Carla Alves Furio
Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Douradina – Setor Juventude
Titular: Milena Carolini Rodrigues
Caio Garcia Ferreira
Suplente: Thiago Henrique Balbino da Silva
Claudio Lourenço da Silva
Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – Colégio Estadual Cívico Militar Douradina
Titular: Fabio Junior Sarti
Suplente: Adriana Aparecida Xavier
Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – Escola Municipal Drummond de Andrade
Titular: Maria Regina dos Santos
Suplente: Patrícia Regina Vieira dos Santos Paz
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 558, de 13 de dezembro de 2019 e Portaria Nº. 89, de 05 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - O Conselho tem vigência até 14 de janeiro de 2024.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2022
De 10 de janeiro de 2022.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, LOURIVAL BAPTISTA CABRAL.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve,
Art. 1º - Conceder férias à servidor comissionado da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da lei nº 021 de 06/11/1998 – Estatuto dos servidores como segue:

SERVIDOR (a)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Lourival Baptista Cabral	Diretor	2021/2022	11/01/2022 a 20/01/2022 (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022 (10/01/2022).
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R$374.919,73
02	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA	R$389.188,50

Douradina-Pr, 14 de janeiro de 2022.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Secretário: Vanete Gonçalves da Silva Martim
Membros da comissão: Jair Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
REDESIGNAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA
PROCESSO N° 82/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Softwares na área de gestão pública, com armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores administrativos do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Diante do pedido apresentado pela ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. EPP, e documentos que o acompanham, fica redesignado o ato para os dias 01 e 02 de fevereiro de 2022, iniciando-se às 9h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, sito a Avenida Juvenal Silva Braga, nº 181 - Centro.
Esperança Nova/PR, 14 de janeiro de 2022.
Gleicy Fernanda Giroto Bolson
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 008/2022, Dispensa por Limite n.º 004/2022, cuja finalidade, consiste em contratar serviços de uma empresa para o fornecimento de curso profissionalizante de Costura, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços de uma empresa para o fornecimento de curso profissionalizante de Costura, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 14 de Janeiro 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022
DISPENSA POR LIMITE N.º 004/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA ALEX CORDEIRO DA MOTA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de designer de costura, para a instrução e treinamentos em corte de costuras em geral, e peças de artesanato, para atuar junto à pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo o valor total estimado para o período de 11 (onze) meses o Valor Global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 11 (onze) meses, renováveis por iguais períodos, sucessivamente, desde que haja interesse por ambas as partes.
E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de Janeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALEX CORDEIRO DA MOTA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 012/2022
Data: 14.01.2022
Ementa: designa o Servidor Público Municipal Luiz Mitsuo Shiomi, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 283/2020 da Tomada de Preço nº 024/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e em cumprimento ao art. 67 de Lei Federal nº 8666/93, e conforme a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720220211233 e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 1.123/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal LUIZ MITSUO SHIOMI, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 6.249-D/PR , matrícula funcional nº 2437-1, em substituição ao Servidor Público Municipal FRANZ JAMBERSI, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA-PR sob o nº 162.011-D/SP , matrícula funcional nº 2.429-1, a partir da data de 14.01.2022, para atuar como fiscal de obra e gestor do contrato nº 283/2020 da tomada de preço nº 024/2020, inerente a Execução de Infraestrutura Urbana, nas Ruas Renildo Gonçalves Pinto, Armínio Silvio Fritz, Octavio Bachega, Vereador Samuel Benk e Estrada das Araras, com obras de pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade, sinalização viária, arborização, conforme projetos, memorial descritivo, planilha e demais anexos do edital, cuja empresa contratada é CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI - EPP.
Art. 2º O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 133/2021 de 15.03.2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2022
Data: 14.01.2022
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 589/2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando on-line sob o nº 207/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 589/2021 de 15.12.2021, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Sra. SIMONE FAQUINETE, portadora da CI RG 9.734.292-0 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e gozo de 17/01/2022 a 15/02/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16.12.2021 - Edição 2412 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12313 de 16.12.2021 – página C 4 – caderno de publicações legais.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 589/2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 014/2022
Data: 14.01.2022
Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 040/2022 e 043/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Alline Damiane Keunecke / Servente de Limpeza – Matrícula nº 17434-1 13.641.907-2 - SESPII/PR 2005/2010 04/03/2022 a 03/06/2022
Antonio Silvio Diniz / Cirurgião Dentista – Matrícula nº 973-1 888.209-6 – SESPII/PR 2016/2021 01/02/2022 a 30/04/2022
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min. do dia 28/01/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min do dia 28/01/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 28/01/2022.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 14 de janeiro de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 014 /2022
DATA: 14/01/2022
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 17 a 18 de janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária da Saúde do Paraná e na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, com direito ao recebimento de duas diárias, com duas pernoites, no valor total de R$1.100,00 (um mil e cem reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA C Z RESTAURANTE LTDA
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA - CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.337/0001-60, aos 26 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2021, na Prefeitura Municipal de Icaraíma, situada na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, CEP: 87.530-000, Município de Icaraíma, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Chefe, Prefeito Municipal, o senhor MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.999.308-69 e portador da cédula de identidade sob o RG nº 35.868.656-8, residente e domiciliado no Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, qual seja a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, resolve, de acordo com as normas de direito público, firmar o presente ato administrativo de TERMO DE RESCISÃO a Ata de Registro de Preços nº 176/2021, Ata de fornecimento, datada de 23 de Novembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Jurídica Municipal de Icaraíma, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, observando, em especial, os artigos 77, 78 incisos I e II, e 79 inciso I, da mesma Lei de Licitações, conforme as cláusulas a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A rescisão tem por base a Ata de Registro de Preços nº 176/2021, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual é baseada em Parecer Jurídico bem como em justificativa apresentada pela licitante.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é pautada nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeita, ainda, a condição exigida pelo parágrafo primeiro do artigo 79 do mesmo diploma legal.
PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - Em observância ao parágrafo único do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e de acordo com as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Foi lavrado o presente Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 176/2021, de acordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraíma e pelas testemunhas abaixo nomeadas.
Icaraíma, Paraná, 10 de Janeiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal
CZ RESTAURANTE LTDA
RP ZELIA GONÇALVES DE ARAUJO RODRIGUES
Testemunhas
Nome: Joyce da S. F. Vergentino Nome: Lays de Oliveira Vedovoto
RG: 10.497.866-5 RG: 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 174/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021
REPROGRAMAÇÃO
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.801.453/0001-70, com sede a Rua Naga, n° 1741, Parque Industrial II, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, telefone (44) 9 9171-0181, e-mail: hugogonzaga@hotmail.com, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente o Senhor Hugo de Assis Gonzaga, portadora do RG nº 3.501.106, SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob nº 809.031.426-00 doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o requerimento da empresa contratada; a apresentação de planilha revisada do Departamento de Engenharia; Parecer Jurídico deferindo a reprogramação, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula quarta do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica acrescido o valor de R$ 23.874,35 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R$ 169.252,68 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Joyce da S. F. Vergentino
RG. 10.497.866-5
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.117/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 304 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.90.39.00.00 310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.118/2022
DATA: 14/01/2022
SÚMULA: Nomeia o Sr. Jean Vergentin da Cunha
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º) Fica Nomeado o Sr. Jean Vergentin da Cunha Portador da RG n.º 8.806.784-3 e do CPF nº 042.747.229-61, Para Função Gratificada de Coordenador de Planejamento da Saúde - FG-4, Prevista na lei nº1.187/2015, do Município de Icaraíma.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 001/2021 SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GEREAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, DE ACORDO COM O PROCESSO DE INEGIBILIDADE Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC , brasileiro (a), portador do CPF/MF sob o nº 039.119.089-03, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA/PR. representante da empresa COPEL DISTRIBUIDORA S/A, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 001/2021, para o dia 21/01/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 14 DE JANEIRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
COPEL DISTRIBUIDORA S/A
EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 004/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DAS 06 INSTITUIÇÕES MINICIPAIS DE ENSINO.
CONTRATADO: EDVALDO APARECIDO DA SILVA – DETONA INSETOS
CNPJ: 11.532.921/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/03/2022.
Icaraíma, 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE CONTRATO: 20 de Dezembro de 2021
CONTRATADA: MABI PATRÍCIA PUERTAS 37365093838
CNPJ: 30.247.750/0001-23
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para assessoria, aprimoramento e valorização pessoal por meio de atividades físicas, recreativas, esportivas, aulas de dança, artesanato, teatro, leitura, violão, informática tudo voltado para crianças, adolescentes e idosos que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv e adolescentes que cumprem medidas sócias educativas, tudo conforme termo de referencia e demais anexos do edital.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE CONTRATO: 20 de Dezembro de 2021
CONTRATADA: MARTA FERREIRA PAIVA DA SILVA 93730055968
CNPJ: 32.760.314/0001-89
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para assessoria, aprimoramento e valorização pessoal por meio de atividades físicas, recreativas, esportivas, aulas de dança, artesanato, teatro, leitura, violão, informática tudo voltado para crianças, adolescentes e idosos que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv e adolescentes que cumprem medidas sócias educativas, tudo conforme termo de referencia e demais anexos do edital.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE CONTRATO: 20 de Dezembro de 2021
CONTRATADA: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958
CNPJ: 14.969.848/0001-38
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para assessoria, aprimoramento e valorização pessoal por meio de atividades físicas, recreativas, esportivas, aulas de dança, artesanato, teatro, leitura, violão, informática tudo voltado para crianças, adolescentes e idosos que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv e adolescentes que cumprem medidas sócias educativas, tudo conforme termo de referencia e demais anexos do edital.
VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 014 /2022
DATA: 14/01/2022
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 17 a 18 de janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária da Saúde do Paraná e na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, com direito ao recebimento de duas diárias, com duas pernoites, no valor total de R$1.100,00 (um mil e cem reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, DESTINADOS A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.
BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS
Valor máximo da licitação: R$ 53.691,49 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e nove centavos)
Julgamento: menor preço - por item
Modo de Disputa: Aberto e fechado
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/01/2022
O edital poderá ser obitido através do site http://www.ipora.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.
Iporã/Pr, 05 de janeiro de 2022.
GILBERTO MARCIAK
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 24/01/2022.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 06 de janeiro de 2022
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação do Paraná
Núcleo Regional da Educação de Umuarama

ANEXO III
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2021

Declaramos que o município de São Jorge do Patrocínio, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Umuarama:

1- (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- ( ) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- ( ) **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			( ) sim ( ) não
2º bimestre			( ) sim ( ) não
3º bimestre			( ) sim ( ) não
4º bimestre			( ) sim ( ) não
5º bimestre			( ) sim ( ) não
Total ano		XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:..
....

Umuarama, 22 de Dezembro de 2021
Karina Fonseca Ramos
RG: 8.628.710-2 – CPF: 047.578.969-56

De acordo.
GILMARA ANA ZANATA
RG:4.483.516-9 - CPF 645.186.049-20
Dec. 0111/ 2019 – D.O.E. 11/ 01/ 2019
Chefe do NRE de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2018, constante no Edital de homologação Nº. 012/2018 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº. 609, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação devera ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
III – O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
Nº. NOME: CLASSIF. CPF
01 ANDREIA DE FATIMA ARAUJO GOMES 23º 048.775.889-73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara – PR e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
Tapejara,14 de janeiro de 2022.
TERMO DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapejara – PR, no uso de suas atribuições, convoca a conselheira tutelar suplente, respeitando a ordem do resultado final da eleição para conselheiro tutelar realizada no dia 06 de outubro de 2019, sendo eleita a senhora Vera Lucia Luquis Dias, portadora do RG n°4.969.936-0 e CPF 149.880.948-04, , para assumir a vaga de Conselheira Tutelar em função de férias do colegiado vigente, do período de 17/01/2022 ate a data 15/06/2022.
DIRCE DE MORAES GREGO
Presidente de CMDCA – Tapejara PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°3/2021.
Contratante: Instituto de Previdência de Perobal - IPREVP.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto n.º 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME n.º 15.829, de 2 de julho de 2020.
Valor Total: R$ 6.000,00
Vigência: 05(cinco) anos
Fundamentação: Inexigibilidade n.º003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº78/2020
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de execução, disposto Clausula Sexta do presente contrato, com termino previsto para 15/07/2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Clausula Sétima do presente contrato, com termino previsto para 07/12/2022.
Clausula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 14/01/2022

MUNICIPIO DE PÈROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2022
Concede Férias ao servidor ALEXSANDRO DE LIMA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ALEXSANDRO DE LIMA, matrícula nº 2057-5, ocupando o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 08 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná,14 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 007 /2022
Nomeia o Empregado
CLAUDEMIR DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. CLAUDEMIR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.752.277-3 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP
PORTARIA Nº 008 /2022

Nomeia o Empregado
DAIANE VIEIRA DE MELO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sra. DAIANE VIEIRA DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.735.121-7 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PORTARIA Nº 009 /2022
Nomeia o Empregado
EDSON ALFREDO DE FREITAS JUNIOR
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. EDSON ALFREDO DE FREITAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.112.196-8 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PORTARIA Nº 010 /2022
Nomeia o Empregado
ELIONAI SITONIO DOS SANTOS
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. ELIONAI SITONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.384.127-1 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PORTARIA Nº 011/2022
Nomeia o Empregado
ERICA TOMA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. ERICA TOMA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.914.671-4 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
03.01.2022	FMS- CUSTEIO SUS - COVID 19	60.000,00
10.01.2022	FMS- CUSTEIO SUS	26.929,09
TOTAL		**86.929,09**

Perobal, 10 de Janeiro de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
10.01.2022	FMS- CUSTEIO SUS -	26.929,09
TOTAL		**26.929,09**

Perobal, 10 de Janeiro de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO A ATA 026/2021, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Av. Presidente Castelo branco, n°. 2806, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Valdir Ronchi, portador do RG n°. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Vereador Wadislau Bugalski nº 4235, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.087/2019, do Pregão Presencial-SRP n° 014/2021 Processo 086/2021, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 72.598,75 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR., 04 de Janeiro 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
SERGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA-ME
Representante: VALDIR RONCHI
Testemunhas:
Nome: Nome:
Rg n°: Rg n°:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N. º 006/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora EUZELINA CANDIDO DOS ANJOS CHAVERNUE, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora EUZELINA CANDIDO DOS ANJOS CHAVERNUE, portadora do R.G. 9.261.661-4 SSP/PR e C.P.F. 075.264.399-19, sendo 30 (TRINTA) dias de descanso a se cumprir entre os dias 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/01/2022, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de GEISIANE BRAGANHOLI, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora GEISIANE BRAGANHOLI, portadora do R.G. 12.547.011-4 SSP/PR e C.P.F. 092.065.839-30, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cultura, símbolo CC05, a partir de 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2022.

Designa os integrantes para compor o Conselho da Cidade - Conselho de Desenvolvimento Municipal de Perobal - CDMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 112, de 27 de dezembro de 2018, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 131/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os integrantes para compor o Conselho da Cidade - Conselho de Desenvolvimento Municipal de Perobal - CDMP, órgão consultivo, que tem por atribuições o acompanhamento e o controle da implementação das propostas e diretrizes do Plano Diretor Municipal de Perobal, previstas no art. 9º, da Lei nº 112, de 27 de dezembro de 2018, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 131/2021, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes da Associação de Moradores da Vila Rural Nova Jerusalém:

Titular: Natanael Lopes de Souza
Suplente: Davi Marques dos Santos

Titular: Rosenede R. Pereira Jobi
Suplente: Nilton César João Jobi

Titular: Mário César João Jobi
Suplente: Silvio Alves Machado

II – Representantes da Associação de Moradores da Localidade do Patrimônio do Cedro:

Titular: Luiz Antônio Graciano Pacheco
Suplente: Hélio Garcia Favorito

Titular: Beliza Aparecida Teixeira de Melo
Suplente: Francisco Cassimiro dos Santos

Titular: José Augusto Pereira Leal
Suplente: Amarildo Santos Torres

III – Representantes do Conselho do Trabalho:

Titular: Francisco José de Lima
Suplente: Fábio Cesar Belezi

Titular: Maykon Souza Silva Oliveira
Suplente: Marcio Roberto Farra

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Gilberto Piagentini Pigentini
Suplente: Renato Percinoto

Titular: Joel Sparcenski
Suplente: Celio Oliveira Novais

Titular: Marina Augusto Maciel Delai
Suplente: Edimarcia Vanessa dos Santos Duarte

V – Representantes dos funcionários municipais:

Titular: Paola Juvenilda Duarte Rubio
Suplente: Raquel Souza Marquezoni Pereira

Titular: Sidney Rafael Alves
Suplente: Luiz Gustavo Piagentini Zorati

VI – Representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

Titular: Sirlene Maria Gobo Rodrigues
Suplente: Guilherme Druciak de Castro

Art. 2º. O mandato dos conselheiros continuará sendo anual, admitida livremente a recondução.

Art. 3º. Ficam considerados de relevante interesse social os serviços prestados pelos conselheiros ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 083/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de janeiro de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012 /2022

Nomeia o Empregado

FABIANO DE JESUS SALOMAO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FABIANO DE JESUS SALOMAO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.331.978-8 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013 /2022

Nomeia o Empregado

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.048.706-1 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 02/2022
Institui o Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeia Comissão Especial e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "i" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017.
Art. 2º Fica nomeada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços, composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Valmira Lazarin, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo portadora do RG nº. 8.038.154-9 – SSP-PR;
II – Membro: Claudemir Bravo, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo portador do RG nº. 7.905.973-0 – SSP-PR;
III – Membro: Caroline Bazan Nascimento, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo portadora do RG nº. 12.428.040-0 – SSP-PR.
Art. 3º Delega à Comissão Especial poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante sua realização.
Art. 4º As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.
Art. 5º Considera de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 14 de janeiro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014 /2022

Nomeia o Empregado

JOSE EDILSON FERREIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE EDILSON FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.654.641-0 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015 /2022

Nomeia o Empregado

LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr.ª **LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.349.647-0 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016 /2022

Nomeia o Empregado

RAFAEL MOREIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAFAEL MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.538.466-8 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Campo Mourão, da 11ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017 /2022

Nomeia o Empregado

SUSANA RODRIGUES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr.ª **SUSANA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.529.668-0 SESP PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Paranavaí, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 14 de Janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 03/2022
Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "i" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, responsável pela avaliação e julgamento das inscrições, composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Rosangela Galiotti de Freitas, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora do RG nº. 4.956.665-4 – SSP-PR;
II – Membro: Sirlaine Ferreira Frederico Blasques, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 10.100.704-9 – SSP-PR;
III – Membro: Paulo Sérgio de Souza, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, portador do RG nº. 4.686.403-4 – SSP-PR;
IV – Membro: José Carlos Paulino Duarte, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, designado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, portador do RG nº. 6.034.366-7 – SSP/PR;
V – Membro: Márcia Regina Marques Peres, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista portadora do RG nº. 6.708.664-3 – SSP/PR
Art. 2º Delega à Comissão Examinadora poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes à avaliação e ao julgamento das inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.
Art. 4º Considera de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 14 de janeiro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N°002/2022
O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei 2.098/2017 que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, mediante Teste Seletivo, ressalvado os casos de calamidade pública, torna público o CANCELAMENTO do Edital nº. 001/2022, que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, tendo visto a necessidade de instituição de Processo mediante Decreto do Executivo Municipal.
Os interessados que realizaram suas inscrições no período de 11 à 14 de janeiro de 2022, deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação no período de 18 à 20 de janeiro de 2022 para assinatura de Nova Ficha de Inscrição, não sendo necessária comprovação dos documentos já apresentados.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Tapejara, através do Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, juntamente com o Sr. RAFAEL MOIRINHO CANDIDO convida a todos para assistirem a Audiência Publica Municipal, relativa a CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO/ICMS ECOLÓGICO, que se realizará na seguinte data e local:
DATA: 27 de Janeiro de 2.022
LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tapejara, sito a Rua Issa Touma Risk, 447.
HORÁRIO: 08:00 (OITO HORAS)
RODRIGO DE OLVIEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007 e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2020, de 19 de março de 2020 e convocação através do Edital nº 010/2022, de 06 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1o Nomear VAGNER APARECIDO DE SOUZA, portador do RG nº 8.029.243-0, inscrito no CPF nº 035.579.719-45, para exercer o cargo de provimento efetivo de Leiturista do SAMAE de Tapejara.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de janeiro de 2022.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 02/20222
NOMEIA O FISCAL DE CONTRADOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora LUANA PAULA LOPES, portadora da cédula de identidade nº 10.856.602-7 SSP-PR e CPF sob o nº 078.696.959-80, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral Legislativo, símbolo CC-02, para atuar como Fiscal de Contrato, celebrados pela Câmara Municipal de Mariluz, durante o ano de 2022, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos teremos contratuais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz, 14 de janeiro de 2022.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº002/2022
Regulamenta Cobrança de Preço Público
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 113 § único da Lei Orgânica Municipal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 61/2012.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam estabelecidos como serviços prestados diretamente aos interessados as atividades constantes do presente decreto sujeito ao pagamento de preço público conforme estabelece o artigo 113 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Perobal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 061/2012 (Código Tributário Municipal).
Art. 2º. Os interessados deverão requerer os serviços junto à Secretaria competente para a prestação dos serviços solicitados.
Art. 3º. A programação e a prestação dos serviços solicitados serão efetuadas pela secretaria competente de acordo com a disponibilidade de equipamentos e calendário de atendimento ao público.
Art.4º. Após efetuar o requerimento do serviço, o interessado deverá retirar junto à Divisão de Tributação e Cadastro o boleto bancário destinado ao pagamento da prestação de serviço.
Art. 5º. A solicitação do interessado somente será atendida após pagamento do boleto bancário diretamente nos estabelecimentos autorizados.
Art. 6º. Ficam estabelecidas as atividades e os valores dos serviços prestados a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	VALOR
Serviço de roçagem	M²	R$ 1,70
Serviço de Capina	M²	R$ 2,30
Transporte de terra/perímetro urbano	Viagem	R$ 90,00
Retirada de entulhos/perímetro urbano	Viagem	R$ 90,00
Motoniveladora ou Patrola	Hora	R$ 210,00
Pá Carregadeira	Hora	R$ 180,00
Retroescavadeira	Hora	R$ 180,00
Escavadeira Hidráulica	Hora	R$ 270,00
Transporte Escavadeira Hidráulica	Por Km	R$ 4,00
Trator 4x4	Hora	R$ 150,00
Trator 4x2	Hora	R$ 110,00
Transporte Rodoviário em geral	Por km	R$ 3,80
Emissão de Habite-se	Unidade	R$ 92,00
Emissão certidão construção	Unidade	R$ 76,00
Guia de sepultamento	Unidade	R$ 76,00
Exumação de restos mortais	Unidade	R$ 145,00
Aquisição de terreno à titulo perpétuo (cemitério)	Unidade	R$ 580,00
Meu Campinho	Hora	R$ 36,00
Locação - Salão Comunitário - Conj. habitacional 29 de Dezembro - Cobrança esta, não inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 95,00
Locação - Salão Comunitário - Distrito do Cedro - Cobrança esta, não inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 85,00

Art. 7º. Os valores constantes do artigo anterior serão atualizados sempre que ocorrer elevação dos custos para a prestação dos serviços.
Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 001/2021, de 22 de Janeiro de 2021. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, em 06 de Janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA
TOMADA DE PREÇOS 007/2021
Aos 14 de janeiro de 2022 as 09h00min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras, no Paço Municipal desta cidade, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída pelos (as) senhores (as): José Alexandre Soave, Lucas Rogério Francischini, e Valdemiro Feliciano da Silva, e a empresa: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° 31.587.659/0001-10; a empresa O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA - EPP – CNPJ n° 27.943.728/0001-03; a empresa CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ n° 08.311.331/0001-54, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços em epígrafe Revitalização de cemitério, contendo: serviços preliminares; movimento de terra; drenagem; execução de piso intertravado tipo paver e placa de comunicação visual do Programa. Calçadas: 3949,40 m² na sede da cidade de Tapejara, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico – Financeiro e Memorial Descritivo e conforme RI's/2021 acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta. Diante das considerações acima, somos pelo IMPROVIMENTO DOS RECURSOS apresentados pela empresa O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, para o fim da Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICAR a empresa recorrida CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, por atender as exigências previstas no edital do presente certame licitatório.
Ato contínuo a comissão de licitação na data de hoje deu prosseguimento ao presente certame.
Desta feita após abertura do envelope nº. 02, que teve o preço divulgado das empresas da seguinte forma: a empresa BETA HOME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° 31.587.659/0001-10 apresentou o valor de R$424.978,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); a empresa CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ n° 08.311.331/0001-54, apresentou o valor de R$ 417.208,57 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos); a empresa O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA - EPP – CNPJ n° 27.943.728/0001-03 apresentou o valor de R$ 430.130,30 (quatrocentos e trinta mil cento e trinta reais e trinta centavos);, sendo assim, a classificação final restou da seguinte forma.
Sendo assim, diante do cumprimento das exigências editalicias e legais, bem como por estar dentro do valor previsto pela Planilha de Serviços elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Tapejara, a Comissão decide acatar a proposta apresentada pela empresa CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ n° 08.311.331/0001-54, no valor de R$417.208,57 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos); declarando-a vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, sendo que a ata será publicada no mural e periódico de circulação, abrindo-se assim o prazo recursal sobre a fase de classificação das propostas, conforme prevê o art. 109 da Lei de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3827/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 065.752.309-70 e carteira de identidade RG sob nº 10.227.808-9 SSP-PR, com matricula 3334, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3828/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora SILVANA MARIA DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 070.442.229-86 e carteira de identidade RG sob nº 9.800.203-0 SSP-PR, com matricula 3254, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3829/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor DAVID WILLIAN DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 080.590.019-57 e carteira de identidade RG sob nº 10.267.129-5 SSP-PR, com matricula 3271, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3830/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor JUAREZ PEREIRA DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 940.124.799-91 e carteira de identidade RG sob nº 3.804.724-8 SSP-PR, com matricula 639, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3831/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora MARIA APARECIDA LAURINDO DE OLIVEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 826.052.039-72 e carteira de identidade RG sob nº 6.271.761-0 SSP-PR, com matricula 3151, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 05 (cinco) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3832/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor CARLOS FRANCISCO DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 063.563.909-21 e carteira de identidade RG sob nº 10.183.553-7 SSP-PR, com matricula 3213, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 17 (dezessete) de janeiro a 15 (quinze) de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2022.
Institui Comissões de Avaliação Desempenho dos servidores municipais da Câmara Municipal de Tapejara-PR.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR, no uso das atribuições que lhe conferida por Lei e considerando a necessidade de aplicar o previsto no artigo 29 e seguintes, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014 que Institui o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de TAPEJARA, com as restrições previstas no inciso II, do artigo 46 e artigo 51, da RESOLUÇÃO apontada acima.
RESOLVE:
Art. 1o Instituir Comissões para Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tapejara-PR, sem a qual não se pode falar em avanço na carreira e correto enquadramento funcional, nos termos do previsto no parágrafo único, do artigo 57, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014, do Legislativo Municipal de Tapejara-PR, pertinente ao semestre com início em 1° de janeiro e finalização até 30 de junho de 2022, bem como, semestre que se inicia em 1° de julho e encerra em 31 de dezembro de 2022, comissões compostas pelos integrantes indicados nos quadros abaixo:
§ 1° - Ficam designados para fazerem as aferições do cumprimento dos critérios objetivos e atribuir notas pertinentes, como previsto no artigo 31 e em conformidade com o previsto no artigo 42, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014, do Legislativo Municipal de Tapejara-PR, para fim de avaliação do desempenho funcional dos servidores Edna Passoni Alpino, matrícula funcional n. 02 e Luciano Cesar Lunardelli matrícula funcional n. 03, os abaixo nominados:
Jair Perez Presidente
Abel Domingues de Souza Membro
Maria Crhistina Grego Membro
§ 2° - Ficam designados para fazerem as aferições do cumprimento dos critérios objetivos e atribuir notas pertinentes, como previsto no artigo 31 e em conformidade com o previsto no artigo 42, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014, do Legislativo Municipal de Tapejara-PR, para fim de avaliação do desempenho funcional dos servidores Abel Domingues de Souza, matrícula funcional n. 04, os abaixo nominados:
Jair Perez Presidente
Edna Passoni Alpino Membro
Maria Crhistina Grego Membro
§ 3° - Ficam designados para fazerem as aferições do cumprimento dos critérios objetivos e atribuir notas pertinentes, como previsto no artigo 31 e em conformidade com o previsto no artigo 42, da RESOLUÇÃO n° 005, de 2014, do Legislativo Municipal de Tapejara-PR, para fim de avaliação do desempenho funcional dos servidores Maria Crhistina Grego, matrícula funcional n. 05, os abaixo nominados:
Jair Perez Presidente
Edna Passoni Alpino Membro
Abel Domingues de Souza Membro
Art. 2o Os integrantes das Comissões Avaliadoras acima indicadas, deverão cumprir os preceitos de direito administrativo da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, cumprindo-se o previsto no caput do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, bem como, o previsto no caput, do artigo 31 e demais regras previstas na RESOLUÇÃO n° 005, de 2014, do Legislativo Municipal de Tapejara-PR.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 05 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1º Secretária

PORTARIA Nº 002/2022.
SÚMULA: Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tapejara.
JAIR PEREZ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022, constituída pelos senhores:
- MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, 7, Presidente;
- ABEL DOMINGUES DE SOUZA, portador da RG. 5.021.966-6 e do CPF 281.184.309-44, Secretário.
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 – SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Membro;
Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, será responsável pelo desenvolvimento das atividades relativas às aberturas e julgamentos das modalidades de Licitação, ressalvadas os casos que houver designação de Comissão Especial.
Art. 3º - Os serviços prestados pelos representantes citados no artigo anterior, serão consideradas de relevância e honorífico, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 05 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
1º Secretária

PORTARIA Nº 003/2022.
SÚMULA: Institui Comissão Especial Permanente para recebimento e conferência de bens e/ou serviços e prevê outras providências.
JAIR PEREZ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Designar os membros adiante relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Permanente para recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços, da Câmara Municipal de Tapejara-PR, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 – SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Presidente;
- MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, 7, Secretária;
- ABEL DOMINGUES DE SOUZA, portador da RG. 5.021.966-6 e do CPF 281.184.309-44, Membro.
Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus para o Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 05 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
1º Secretária

PORTARIA Nº 004/2022.
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
JAIR PEREZ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, o senhor ABEL DOMINGUES DE SOUZA (mat. 004), para atuar como tal nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: MARIA CHRISTINA GREGO (mat. 005); e - EDNA PASSONI ALPINO, (mat. 002)
Art. 3º - O prazo de mandato Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio será de 01.01.2022 a 31.12.2022.
Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio será considerados relevante interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 05 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
1º Secretária

PORTARIA Nº 005/2022.
SÚMULA: Designa servidor para atuar como Fiscal de contratos administrativos do Poder Legislativo de Tapejara-PR e prevê outras providências.
JAIR PEREZ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada para atuar como Fiscal de contratos administrativos pactuados pelo Poder Legislativo de Tapejara-PR
MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-87.
Art. 2º - A gestão dos contratos será feita pela Comissão Especial Permanente para recebimento e conferência de bens e/ou serviços do Poder Legislativo Municipal de Tapejara-PR, designada pela Portaria 003/2022.
Art. 3º - Findas as obrigações decorrente do contrato administrativo, é facultado ao fiscal, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando maior eficiência nas contratações da Administração Pública.
Art. 4º - Para fins desta Portaria, o fiscal deverá observar as disposições na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Art. 5º - O servidor designado responderá civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei 8.666/93 pelos seus atos no exercício das atribuições fixadas nesta Portaria.
Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela autoridade superior.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 05 de janeiro de 2022.
JAIR PEREZ
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente
1º Secretária

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços, e contratação de empresa para o fornecimento de tampas (lajes) para carneiras para serem utilizadas no Cemitério Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 27/01/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 14 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº002/2022
Regulamenta Cobrança de Preço Público
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 113 § único da Lei Orgânica Municipal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 61/2012.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam estabelecidos como serviços prestados diretamente aos interessados as atividades constantes do presente decreto sujeito ao pagamento de preço público conforme estabelece o artigo 113 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Perobal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 061/2012 (Código Tributário Municipal).
Art. 2º. Os interessados deverão requerer os serviços junto à Secretaria competente para a prestação dos serviços solicitados.
Art. 3º. A programação e a prestação dos serviços solicitados serão efetuadas pela secretaria competente de acordo com a disponibilidade de equipamentos e calendário de atendimento ao público.
Art.4º. Após efetuar o requerimento do serviço, o interessado deverá retirar junto à Divisão de Tributação e Cadastro o boleto bancário destinado ao pagamento da prestação de serviço.
Art. 5º. A solicitação do interessado somente será atendida após pagamento do boleto bancário diretamente nos estabelecimentos autorizados.
Art. 6º. Ficam estabelecidas as atividades e os valores dos serviços prestados a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	VALOR
Serviço de roçagem	M²	R$ 1,70
Serviço de Capina	M²	R$ 2,30
Transporte de terra/perímetro urbano	Viagem	R$ 90,00
Retirada de entulhos/perímetro urbano	Viagem	R$ 90,00
Motoniveladora ou Patrola	Hora	R$ 210,00
Pá Carregadeira	Hora	R$ 180,00
Retroescavadeira	Hora	R$ 180,00
Escavadeira Hidráulica	Hora	R$ 270,00
Transporte Escavadeira Hidráulica	Por Km	R$ 4,00
Trator 4x4	Hora	R$ 150,00
Trator 4x2	Hora	R$ 110,00
Transporte Rodoviário em geral	Por km	R$ 3,80
Emissão de Habite-se	Unidade	R$ 92,00
Emissão certidão construção	Unidade	R$ 76,00
Guia de sepultamento	Unidade	R$ 76,00
Exumação de restos mortais	Unidade	R$ 145,00
Aquisição de terreno à titulo perpétuo (cemitério)	Unidade	R$ 580,00
Meu Campinho	Hora	R$ 36,00
Locação - Salão Comunitário - Conj. habitacional 29 de Dezembro - Cobrança esta, não inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 95,00
Locação - Salão Comunitário - Distrito do Cedro - Cobrança esta, não inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 85,00

Art. 7º. Os valores constantes do artigo anterior serão atualizados sempre que ocorrer elevação dos custos para a prestação dos serviços.
Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 001/2021, de 22 de Janeiro de 2021. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, em 06 de Janeiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DISPENSA DE VALOR Nº 01/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, inscrita no CNPJ Nº 00.338.899/0001-57, com sede na Av. Marília, 1890, centro, Mariluz/PR - CEP – 55700-000, por meio sua Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇAO Dia 19/01/2022, as 17:00 horas
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO Horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: camaramlz@hotmail.com
1.0 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação completa de equipamentos e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, compatível com Youtube e Facebook, com assistência remota quando necessário, aos servidores do Legislativo que operarão tais equipamentos, com a gravação das sessões na íntegra, sem interrupções ou cortes, por equipamentos modernos e de qualidade de imagem em alta definição (Full HD) e inserção digital de legendas com o nome dos Vereadores no vídeo (inclusive nas transmissões ao vivo).
1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.
2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Mariluz/PP, para exercício de 2022, na classificação abaixo:
Fonte: 001
Projeto Atividade: 04.1220.0212.212.0000
Elemento de Despesas: 33.90.39.99
3.0 – DO VALOR ESTIMADO:
3.1 O valor global estimado para contratação será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze meses).
4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaramlz@hotmail.com, preferencialmente, fazendo referência à presente DISPENSA.
4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/01/2022 às 17:00h
4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:
4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
4.3 Proposta de Preço/Cotação:
4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
5.0 – DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Poderá a Câmara Municipal de Mariluz revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
Câmara de Mariluz, 13 de janeiro de 2022.
Moacir Proença
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO:
1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação completa de equipamentos e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, compatível com Youtube e Facebook, com assistência remota quando necessário, aos servidores do Legislativo que operarão tais equipamentos, com a gravação das sessões na íntegra, sem interrupções ou cortes, por equipamentos modernos e de qualidade de imagem em alta definição (Full HD) e inserção digital de legendas com o nome dos Vereadores no vídeo (inclusive nas transmissões ao vivo).
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 A transmissão online das sessões da Câmara Municipal tem como finalidade dar ampla publicidade aos eventos ocorridos no âmbito do Poder Legislativo, garantindo-se não só a publicidade dos atos, mas, também, o direito ao acesso à informação que os munícipes detêm.
3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar o seguinte:
a) sinal de áudio e de vídeo, com identificação dos processos e pessoas através de gerador de caracteres, para fins de transmissão pela internet;
b) servidor de vídeo com capacidade de HARWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
c) saída para retorno do vídeo em telão ou tv com conexão HDMI FullHD; 4) Backup das imagens com gravação local de até um ano de sessões;
d) software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
e) software que permite e automatiza a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
f) cronômetro digital presente no retorno do vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
g) disponibilizar profissional para prestar assistência remota, quando necessário, aos servidores que operarão tais equipamentos durante as sessões;
h) câmeras, equipamentos e sistema modernos, necessários para filmagens e transmissão das sessões, que permita focar cada vereador no uso da palavra.
3. CRONOGRAMA DE EVENTOS
3.1 O cronograma do objeto desta licitação, será estabelecido conforme a agenda parlamentar desta Casa Legislativa, tendo como base o quantitativo de 01 (uma) sessão ordinária por semana. Ressalta-se que caberá também realizar cobertura de sessões solenes, extraordinárias da casa de leis e demais registros do Legislativo que se façam necessários, não possuindo quantitativo fixo de realização, devendo a prestadora de serviço estar apta a efetivar o trabalho em tantas sessões/eventos quantos forem necessários.
4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA
4.1 Trata-se de certame realizado com base no disposto no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações para serviços que não excedam ao limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, e considerando que a contratação direta é mais célere e econômica para a Administração, optou-se pela realização nos moldes do art. 75, II, da nova lei de licitações, o que possibilitará ampla concorrência, devido à obrigatoriedade de publicação de aviso em site oficial por pelo menos 03 (três) dias úteis, fato que oportunizará ampla concorrência, prestigiando a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.
5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA
5.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
6. RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
6.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participarão do certame, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.
7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO
7.1 O valor estimado total da contratação em R$ 12.000,00 (doze mil) para o período de 12 (doze) meses foi obtido mediante pesquisas de preços extraídas das contratações efetivadas por outras Câmaras Municipais da região, conforme instrui o presente procedimento, assim, demonstrando-se que valor está adequado ao praticado no mercado.
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte à contratação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
8.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Mariluz/PP, para exercício de 2022, na classificação: Fonte: 001, Projeto Atividade: 04.1220.0212.212.0000, Elemento de Despesas: 33.90.39.99
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referente ao objeto do pretenso contrato, quando necessário;
10.2 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto do contrato;
10.3 Exigir o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços ora pactuados;
10.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
10.5 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
10.6 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
10.7 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
10.8 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto.
10.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o presente instrumento contratual.
10.10 Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
11.1 Filmagem integral das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, com indicação da identidade visual da transmissão, incluindo legendas, com nome dos vereadores;
11.2 Fornecimento de plataforma, software, equipamentos e sistema que possibilitem a transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, compatível com Youtube e Facebook;
11.3 Gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, na íntegra, sem interrupções ou cortes;
11.4 Prestar orientações e assistência remota quando necessário, aos servidores do Legislativo que operarão os equipamentos;
11.5 Não transferir a outro, em todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da Câmara Municipal;
11.6 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
11.7 Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
11.8 Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
11.9 Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
11.10 Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
11.11 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
11.12 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.13 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
11.14 Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
11.15 A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
11.16 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
12. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do Poder Legislativo Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
12.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial, anotações ou meios eletrônicos;
13. DAS SANÇÕES
13.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Moacir Proença
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 01/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMPLETA DE PLATAFORMA, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, COMPATÍVEL COM YOUTUBE E FACEBOOK.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação completa de plataforma, equipamentos e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da Câmara Municipal de Mariluz, compatível com Youtube e Facebook.	Mês	12		
TOTAL					

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social:............................ Nº do CNPJ:...........................
Endereço:..
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Mariluz-PR, ______ de ____________ de 2022.
____
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 051/2021
Dispõe sobre homologação de resultados de avaliação individual de desempenho funcional, dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Tapejara-PR.
Os membros da MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Tapejara-PR, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por norma jurídica legalmente criada e em razão do Presidente da Câmara ter atuado como Membro de Banca Examinadora, bem como, não ter ocorrido imposição de recurso administrativo contra atos do Procedimento, das avaliações individuais e Notas atribuídas aos servidores públicos do Poder LEGISLATIVO do Município de TAPEJARA-PR, pertinente ao segundo semestre de 2021.
TORNAM PÚBLICO
I – Em cumprimento ao previsto no artigo 17 e seu parágrafo único, bem como, o previsto no art. 23 e seu parágrafo único, tanto quanto, o previsto nos artigos 25, 33, 36 e 37 e ainda, em especial, o previsto no artigo 60, da norma jurídica RESOLUÇÃO n° 005, de 2014 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e vencimento dos servidores do Poder Legislativo do Município de Tapejara-PR e o dever de publicação dos atos administrativos, ficam divulgadas as notas individuais atribuídas, por partes dos Membros das Comissões Avaliadoras nomeados nos §§ 1°, 2° e 3°, da PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Nota total obtida pelo Servidor.	MÉDIA das NOTAS obtidas
Luciano César Lunardelli	Advogado	127,80	9,78
Abel Domingues de Souza	Técnico em Contabilidade	124,90	9,60
Maria Christina Grego	Auxiliar Administrativo	124,00	9,53
Edna Passoni Alpino	Zeladora	119,60	9,20

de 0 (zero) até 10 (dez) pontos de média.
II – Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenhos individuais de cada um dos servidores públicos efetivos lotados no Poder Legislativo do Município de Tapejara-PR, acima divulgados.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 29 de dezembro de 2021.
JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1º Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA
2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2017 - ID Nº. 1709
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
Quinto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRÁFICOS A DISTÂNCIA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 17 de Abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 30 de Dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2017 - ID Nº. 1681
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
Sexto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS JIU JITSU PARA CRIANÇAS CARENTES ATENDIDAS PELO CRAS.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor DOUGLAS FRANCO HARA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 13 de Março de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 30 de Dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DOUGLAS FRANCO HARA
DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965
Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome e CPF
2ª Testemunha
Nome e CPF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços Nº. 05/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, EM UM TRECHO DA RUA PIRAQUARA.
2. ADJUDICAR a favor da empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.129.907/0002-12 o objeto da licitação acima no valor total de R$ 86.192,31 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
Tapira, 10 de Dezembro de 2021.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2021
ID: 2280
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - FILIAL
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, EM UM TRECHO DA RUA PIRAQUARA
VALOR – R$ 86.192,31 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Junho de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 18/2022

Revoga Licença Maternidade da Servidora
HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 11 de janeiro de 2022, a Portaria nº 445/2021 de 13 de dezembro de 2021, que concedera Licença Maternidade à servidora **HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 8.636.843-9, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 049.004.859-50, admitida em 13 de dezembro de 2021, ocupante do emprego público de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Umuarama/PR, 14 de janeiro de 2022.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, com Sessão de Abertura agendada para o DIA 17/01/2022, as 08H30MIN, está SUSPENSA, em decorrência de motivos de força maior.
Comunica-se, ainda, que o certame será retomado, com agendamento de nova Sessão de Abertura em momento posterior, a ser cientificado aos interessados através de Aviso de Licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 14 de janeiro de 2022.
Juliana C. S. Tamura Bispo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021
A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, com Sessão de Abertura agendada para o DIA 18/01/2022, as 08H30MIN, está SUSPENSA, em decorrência de motivos de força maior.
Comunica-se, ainda, que o certame será retomado, com agendamento de nova Sessão de Abertura em momento posterior, a ser cientificado aos interessados através de Aviso de Licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 14 de janeiro de 2022.
Juliana C. S. Tamura Bispo
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2022
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 024/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CLEVERSON ASSIS PILATTI EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.835.845/0001-56
Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada, para execução de Infraestrutura Urbana na Rua Renildo Gonçalves Pinto, Rua Arminio Silvio Fritz, Rua Octavio Bachega, Rua Vereador Samuel Benk, e Estrada das Araras, deste Município, com obras de pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade, sinalização viária e arborização, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 5 (cinco) meses, encerrando-se, portanto, em 14 de junho de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 14 de janeiro de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 036/2022
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Murilo Aparecido Calzavara Bordin, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Murilo Aparecido Calzavara Bordin, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 10.281.847-4, relativas ao período aquisitivo 08/06/2020 à 07/06/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 17 de Janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI Nº 2361/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 356.794,69 (Trezentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	3103	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	98.297,63
000	10	001	12.361.1400.2026	3104	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	258.497,06

TOTAL R$ 356.794,69
Nomenclaturas das Fontes: 3103 – Educação 10% - Ex anterior; 3104 – Educação 25% - Ex anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 14 de janeiro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI Nº 2362/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 442.025,70 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	328	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	R$ 30.673,80
000	08	001	10.301.1500.2021	328	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	R$ 69.326,20
000	10	001	12.361.1400.2026	124	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 247.950,00
000	10	001	12.361.1400.2026	125	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 70.092,08
000	10	001	12.361.1400.2026	126	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 23.983,62

TOTAL R$ 442.025,70
Nomenclaturas das Fontes: 124 - ONIBUS ESCOLAR - ORE 3 - PAR 202001318-4; 125 - CONDICIONADORES DE AR - PAR 202004025-5; 126 - EQUIPAMENTOS DE COZINHA - PAR 202003279-5. 328 – EDUACAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)
Nomenclatura das Categorias Econômicas:3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 14 de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 04/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2362 de 14 de janeiro de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 442.025,70 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	328	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	R$ 30.673,80
000	08	001	10.301.1500.2021	328	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	R$ 69.326,20
000	10	001	12.361.1400.2026	124	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 247.950,00
000	10	001	12.361.1400.2026	125	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 70.092,08
000	10	001	12.361.1400.2026	126	Manut. das Atividades de Ensino Fundamental	4.4.90.52	R$ 23.983,62

TOTAL R$ 442.025,70
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 14 de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 05/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2361 de 14 de janeiro de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 356.794,69 (Trezentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	3103	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	98.297,63
000	10	001	12.361.1400.2026	3104	Manut Ativ de Ens Fundamental	4.4.90.51	258.497,06

TOTAL R$ 356.794,69
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 14 de janeiro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 41.029.001.21-0005568 em face do fornecedor GRAZIELLE MATOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n°32.478.475/0001-84, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 11/02/2022 às 11h30min, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 14 de janeiro de 2022.
Deybson Bitencourt Barbosa
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 070/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado o valor mensal do presente contrato em até R$ 271.816,74 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor mensal de até R$ 368.486,87 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para até R$ 640.303,61 (seiscentos e quarenta mil trezentos e três reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total em até R$ 1.359.083,70 (hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e setenta centavos) referente a 5(cinco) meses restantes do contrato, passando e atualizando o valor total do contrato R$ 6.476.097,72 (seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para R$ 7.835.181,42 (sete milhões oitocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.281. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 53 - F: 1019 - COVID
Cláusula Terceira: Fica alterado o Gestor do presente contrato para a Sra. SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, inscrita no CPF sob n° 026.448.319-70, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR e fica alterado a fiscal do contrato para a Sra. DAIANE CORTÊZ RAIMONDI, inscrita no CPF sob n° 059.845.939-12, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 14/01/2022.
Umuarama, 14 de janeiro de 2022.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empreitada n° 005/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica na Rua Guaporé, Rua Genivaldo José dos Santos, Rua Cezare Pozzobom e Rua Lázaro Bom, no Município de Umuarama-PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, também a substituição de um total de 575 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.
Valor: R$ 1.200.931,25 (um milhão, duzentos mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 11/01/2022 a 11/09/2022.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/09/1174 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 042/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 026/2022 em 07 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de janeiro de 2022, edição nº. 12.328, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 14 de janeiro de 2022.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 332/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência (suporte técnico) do presente contrato para até 01 de janeiro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor mensal de R$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor deste termo em R$ 91.992,00 (noventa e um mil novecentos e noventa e dois reais), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 5.549.250,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para R$ 5.641.242,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	Valor Mensal	Meses	Valor Total
12	Suporte Técnico, manutenção e atualizações tecnológicas do Sistema de Informações Geográficas (SIG)	R$ 7.666,00	12	R$ 91.992,00

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
07.001.04.129.0002.1.301. – ED: 3.3.90.40.00.00 – D: 117 – F: 85
07.001.04.129.0002.1.301. – ED: 3.3.90.40.00.00 – D: 118 – F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/12/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato 158/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MAX CESTAS.COM LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado a Marca/Modelo dos itens 01 e 02, passando de PADRÃO DE MINAS para CAFÉ PELÉ.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/01/2022.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 352/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: JOSE ANTONIO AGUILAR
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato para R$ 520,16 (quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), atualizado pelo índice IPCA do período (10,67%), perfazendo o valor deste termo em R$ 6.241,92 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais), para R$ 11.881,92 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
06.001.04.122.0002.2.012. – ED: 3.3.90.36.00.00.00 – D: 84 – F: 1000
Cláusula Quarta: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a sra. Jessica Domingas Miranda do Nascimento, inscrita no CPF sob n° 081.416.939-21.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 10/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato 231/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: N. DE SOUZA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato para R$ 6.252,07(seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), atualizado pelo índice IPCA do período (6,898960%), perfazendo o valor deste termo em R$ 75.024,84 (setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrição no anexo I. Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 230.225,86 (duzentos e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), para até R$ 305.250,70 (trezentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
07.001.04.129.0002.2.017. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 131 – F: 510
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/12/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato 262/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/12/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 002 ao Contrato 359/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/12/2021.
Umuarama, 14 de janeiro de 2022
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 14/02/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ0294	279350T000040834	20/12/2021	55417
AHS1399	279350T000044311	20/12/2021	55414
AIE9003	279350T000045262	22/12/2021	55417
AJM4561	279350T000045246	22/12/2021	76332
AKB1I18	279350T000045240	22/12/2021	55417
AKD1G85	279350T000045266	22/12/2021	55411
AKI9H59	279350T000045243	22/12/2021	76251
AKJ7707	279350T000040825	20/12/2021	55417
AKT9582	279350T000045234	21/12/2021	55414
ALY9208	279350T000045239	22/12/2021	55417
AMR3330	279350T000045265	22/12/2021	76331
AND2745	279350T000045244	22/12/2021	55411
ANK2A45	279350T000045251	22/12/2021	55417
ANZ8231	279350T000045261	22/12/2021	76332
AOB4222	279350T000040831	20/12/2021	76332
AOE2A27	279350T000045259	22/12/2021	54870
APV6B49	279350T000044304	20/12/2021	76331
APZ0441	279350T000045245	22/12/2021	55411
AQC8802	279350T000045269	23/12/2021	55417
AQI4C03	279350T000045260	22/12/2021	55411
ARC9J61	279350T000045263	22/12/2021	76331
ARI7I51	279350T000040827	20/12/2021	55417
ARM1357	279350T000046661	23/12/2021	61220
ASH5174	279350T000045272	23/12/2021	76331
ASX3595	279350T000045237	22/12/2021	55411
ATT6A73	279350T000040838	24/12/2021	76331
AUF8727	279350T000044313	20/12/2021	55417
AUM3791	279350T000045250	22/12/2021	55417
AUR8211	279350T000044301	20/12/2021	55417
AVJ0923	279350T000045255	22/12/2021	55417
AWJ3928	279350T000045233	20/12/2021	54600
AWQ4726	279350T000045264	22/12/2021	76331
AWV2461	279350T000045258	22/12/2021	55411
AXI2120	279350T000044303	20/12/2021	76332
AXS9D87	279350T000044310	20/12/2021	55417
AZG3H87	279350T000044314	20/12/2021	55417
AZH2940	279350T000044315	20/12/2021	55414
AZR9796	279350T000045271	23/12/2021	76331
AZT3084	279350T000045270	23/12/2021	55417
AZZ3A41	279350T000045247	22/12/2021	55417
BBE6I56	279350T000044309	20/12/2021	76331
BBR3A52	279350T000045235	22/12/2021	57380
BBS1239	279350T000044317	23/12/2021	54600
BCG9B46	279350T000045241	22/12/2021	55414
BCM2130	279350T000045253	22/12/2021	55414
BCQ2H32	279350T000044308	20/12/2021	55414
BDF0517	279350T000044302	20/12/2021	55417
BDS3F02	279350T000045252	22/12/2021	55414
BEB2A08	279350T000040829	20/12/2021	55417
BED7F23	279350T000049128	18/12/2021	55414
BED8I07	279350T000040836	22/12/2021	55411
BEL8H07	279350T000046662	23/12/2021	61220
BEP7J07	279350T000045236	22/12/2021	55411
CGS2055	279350T000045248	22/12/2021	55417
DJE9934	279350T000046660	23/12/2021	61300
EDZ4655	279350T000043401	23/12/2021	54600
EJC2F76	279350T000045242	22/12/2021	55417
EZK4161	279350T000049135	20/12/2021	54600
FBD1500	279350T000045257	22/12/2021	55417
FSS9A99	279350T000044312	20/12/2021	55414
FZS1676	279350T000040840	24/12/2021	76331
GAZ7607	279350T000045249	22/12/2021	55417
HSH0572	279350T000045238	22/12/2021	55417
IUP6246	279350T000045254	22/12/2021	55417
IXZ1E43	279350T000045267	23/12/2021	76332
JYB5656	279350T000049136	24/12/2021	54600
KAK1946	279350T000040826	20/12/2021	55417
LSA4D04	279350T000040828	20/12/2021	55417
NDC3804	279350T000040837	22/12/2021	55411
NPI9510	279350T000040830	20/12/2021	76252
PYR3014	279350T000040835	22/12/2021	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 17/02/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6A98	279350S000126859	21/12/2021	60503
AAF1654	279350S000127241	18/12/2021	60503
AAS3910	279350S000126723	19/12/2021	60503
AAT4494	279350S000127478	22/12/2021	56732
AAT4494	279350S000126920	16/12/2021	60503
AAX0C99	279350S000127059	18/12/2021	60503
AAX1E00	279350S000127369	24/12/2021	56732
AAZ3D66	279350S000126728	15/12/2021	60503
ABA1687	279350S000126734	16/12/2021	56732
ABB1777	279350S000126776	17/12/2021	60503
ABG5808	279350S000127292	24/12/2021	60503
ABJ0816	279350S000127346	22/12/2021	60503
ABX5A82	279350S000127107	19/12/2021	60503
ABY3641	279350S000127458	22/12/2021	60503
ACE9029	279350S000127117	17/12/2021	60503
ACK1471	279350S000126897	21/12/2021	56732
ACK2788	279350S000127467	22/12/2021	60503
ACS3120	279350S000127193	18/12/2021	60503
ACS3120	279350S000127261	19/12/2021	60503
ACY0G69	279350S000127318	23/12/2021	56732
ADA3443	279350S000127316	23/12/2021	60503
ADE5I09	279350S000126668	17/12/2021	60503
ADF7G86	279350S000127072	19/12/2021	60503
ADF7G86	279350S000127163	17/12/2021	60503
ADJ4469	279350S000127232	16/12/2021	60503
ADO1456	279350S000126782	18/12/2021	56732
ADT8005	279350S000127139	19/12/2021	56732
AEE3586	279350S000126732	16/12/2021	60503
AEE3586	279350S000126736	17/12/2021	60503
AEJ8223	279350S000127088	18/12/2021	60503
AEL0B39	279350S000127240	17/12/2021	60503
AEO1374	279350S000126674	17/12/2021	60503
AFB8934	279350S000127219	16/12/2021	60503
AFD3173	279350S000127045	21/12/2021	60503
AFF0E55	279350S000127214	16/12/2021	60503
AFG5593	279350S000127142	16/12/2021	56732
AFH4146	279350S000126892	20/12/2021	60503
AFI0343	279350S000126823	20/12/2021	60503
AFI1545	279350S000127160	17/12/2021	60503
AFQ7533	279350S000127395	23/12/2021	60503
AFR4041	279350S000127120	17/12/2021	56732
AFR5H40	279350S000126900	21/12/2021	60503
AFR7D07	279350S000126926	16/12/2021	60503
AFU2379	279350S000126917	15/12/2021	60503
AFU2379	279350S000126921	16/12/2021	60503
AFV1160	279350S000126945	18/12/2021	56732
AFW2D61	279350S000126699	19/12/2021	60503
AFW9973	279350S000127386	23/12/2021	60503
AFZ3158	279350S000127180	16/12/2021	60503
AGB7265	279350S000126832	20/12/2021	60503
AGF2235	279350S000127303	22/12/2021	60503
AGM1209	279350S000126844	20/12/2021	60503
AGO3940	279350S000127071	19/12/2021	60503
AGV5844	279350S000127432	22/12/2021	60503
AGV7874	279350S000126763	16/12/2021	60503
AGW2F73	279350S000127148	16/12/2021	60503
AGX9845	279350S000126953	21/12/2021	60503
AHC2J15	279350S000127297	22/12/2021	60503
AHD3944	279350S000126904	21/12/2021	60503
AHJ8234	279350S000127019	20/12/2021	60503
AHN1572	279350S000126908	20/12/2021	60503
AHP9898	279350S000126662	17/12/2021	60503
AHQ0D24	279350S000127360	23/12/2021	60503
AHR0245	279350S000126820	20/12/2021	60503
AHT3A29	279350S000127215	16/12/2021	56732
AHW3D38	279350S000126745	18/12/2021	56732
AIE2100	279350S000126991	15/12/2021	60503
AIG1914	279350S000127194	19/12/2021	60503
AIG3941	279350S000127315	23/12/2021	60503
AIP5G69	279350S000126713	18/12/2021	60503
AIV6F88	279350S000127000	21/12/2021	60503
AIW2C44	279350S000127475	22/12/2021	60503
AIZ3246	279350S000126788	19/12/2021	56732
AJF5291	279350S000126959	21/12/2021	60503
AJG2604	279350S000127440	22/12/2021	56732
AJH4B99	279350S000126679	18/12/2021	60503
AJJ2787	279350S000127377	24/12/2021	60503
AJM3325	279350S000127430	22/12/2021	60503
AJM3325	279350S000126775	17/12/2021	60503
AJN0628	279350S000126989	15/12/2021	60503
AJN6211	279350S000127036	21/12/2021	60503
AJO4253	279350S000126978	19/12/2021	60503
AJS1425	279350S000127237	17/12/2021	60503
AJV7188	279350S000127406	22/12/2021	60503
AJW2614	279350S000126724	15/12/2021	56732
AJW6D32	279350S000126855	21/12/2021	60503
AJY3531	279350S000126923	16/12/2021	60503
AJY4493	279350S000127014	16/12/2021	60503
AJY8930	279350S000127415	24/12/2021	56732
AKA6706	279350S000126947	20/12/2021	60503
AKC8291	279350S000126886	21/12/2021	60503
AKD7I98	279350S000126711	17/12/2021	60503
AKD8043	279350S000126719	19/12/2021	60503
AKH7821	279350S000127096	21/12/2021	60503
AKI6A84	279350S000127275	23/12/2021	56732
AKK2362	279350S000126680	18/12/2021	60503
AKL2054	279350S000126890	20/12/2021	60503
AKL2054	279350S000126885	21/12/2021	60503
AKN4955	279350S000126906	20/12/2021	60503
AKN5706	279350S000126967	19/12/2021	60503
AKO4885	279350S000127136	19/12/2021	60503
AKO6F89	279350S000127443	22/12/2021	60503
AKT2996	279350S000126748	18/12/2021	60503
AKX2167	116100E008455950	25/12/2021	60501
AKX3398	279350S000127115	17/12/2021	60503
AKY2634	279350S000127434	22/12/2021	60503
AKY2634	279350S000127101	19/12/2021	60503
AKY2634	279350S000127104	19/12/2021	60503
ALA3415	279350S000127164	18/12/2021	60503
ALA3415	279350S000127373	24/12/2021	60503
ALA3415	279350S000126725	15/12/2021	60503
ALA3415	279350S000127208	22/12/2021	60503
ALA3415	279350S000127426	18/12/2021	60503
ALA3415	279350S000127431	22/12/2021	60503
ALC5735	279350S000127365	24/12/2021	60503
ALC9F63	279350S000126973	20/12/2021	60503
ALF6229	279350S000126964	18/12/2021	60503
ALJ2724	279350S000126700	19/12/2021	60503
ALJ7F92	279350S000127182	16/12/2021	60503
ALJ8322	279350S000127030	21/12/2021	60503
ALN4367	279350S000127456	22/12/2021	56732
ALQ0135	279350S000126810	18/12/2021	60503
ALU4G24	279350S000127293	24/12/2021	56732
ALV4837	279350S000127108	19/12/2021	60503
ALV4837	279350S000127091	18/12/2021	60503
ALV4837	279350S000126778	18/12/2021	60503
ALV4837	279350S000127084	16/12/2021	60503
ALV4837	279350S000126812	19/12/2021	60503
ALV4837	279350S000126819	20/12/2021	60503
ALV4837	279350S000126805	17/12/2021	60503
ALV4837	279350S000127459	22/12/2021	60503
ALV4837	279350S000127106	19/12/2021	60503
ALV4837	279350S000127103	19/12/2021	60503
AMB5610	279350S000127179	19/12/2021	60503
AMC0H42	279350S000127020	20/12/2021	60503
AMC4264	279350S000126664	17/12/2021	60503
AMC4264	279350S000127153	17/12/2021	60503
AMC4264	279350S000127170	18/12/2021	60503
AMC4264	279350S000127196	17/12/2021	60503
AMC4264	279350S000126808	18/12/2021	60503
AMC4264	279350S000127010	16/12/2021	60503
AMD7761	279350S000126703	15/12/2021	60503
AME3368	279350S000127451	22/12/2021	60503
AMF8496	279350S000126939	17/12/2021	60503
AMF9B67	279350S000126786	18/12/2021	60503
AMF9B67	279350S000126735	16/12/2021	60503
AMF9B67	279350S000127383	23/12/2021	60503
AMF9B67	279350S000126742	17/12/2021	60503
AMF9B67	279350S000127404	24/12/2021	60503
AMG8056	279350S000126925	16/12/2021	56732
AMJ7764	279350S000126772	17/12/2021	60503
AMN9094	279350S000126931	17/12/2021	60503
AMP9722	279350S000126867	20/12/2021	60503
AMQ9275	279350S000126875	21/12/2021	60503
AMQ9275	279350S000127132	19/12/2021	60503
AMR4664	279350S000127109	16/12/2021	60503
AMR4664	279350S000126881	20/12/2021	60503
AMR4664	279350S000126797	16/12/2021	60503
AMR4664	279350S000126833	20/12/2021	60503
AMR4664	279350S000126934	17/12/2021	60503
AMR6519	279350S000127089	18/12/2021	60503
AMR8H46	279350S000126809	18/12/2021	60503
AMV6774	279350S000127220	16/12/2021	60503
AMX8166	279350S000126972	19/12/2021	60503
AMZ3180	279350S000127126	18/12/2021	60503
AMZ4029	279350S000126841	21/12/2021	60503
ANC7262	279350S000126938	17/12/2021	60503
ANC7262	279350S000127007	16/12/2021	60503
ANC7262	279350S000127080	16/12/2021	60503
ANE4250	279350S000126807	18/12/2021	60503
ANF9847	279350S000126747	18/12/2021	60503
ANI8835	279350S000127127	18/12/2021	60503
ANL7282	279350S000127465	22/12/2021	60503
ANP0426	279350S000127306	22/12/2021	60503
ANP8263	279350S000127141	19/12/2021	60503
ANR8B88	279350S000126761	16/12/2021	60503
ANT6341	279350S000126937	17/12/2021	60503
ANW4560	279350S000126779	18/12/2021	60503
ANX6187	279350S000127178	19/12/2021	60503
AOA1377	279350S000126839	21/12/2021	60503
AOA9529	279350S000127450	22/12/2021	60503
AOB6939	279350S000126982	15/12/2021	60503
AOB6939	279350S000127025	21/12/2021	60503
AOB6939	279350S000127366	24/12/2021	60503
AOE8H01	279350S000127263	23/12/2021	60503
AOH6425	279350S000127189	18/12/2021	60503
AOJ9975	279350S000126685	18/12/2021	60503
AOK9J28	279350S000127350	22/12/2021	60503
AOL4810	279350S000126933	17/12/2021	60503
AON3471	279350S000127034	17/12/2021	60503
AOO5018	279350S000126887	21/12/2021	60503
AOO9330	279350S000127364	24/12/2021	60503
AOP4J49	279350S000127082	16/12/2021	60503
AOP7410	279350S000126869	21/12/2021	60503
AOQ7A87	279350S000127129	18/12/2021	60503
AOR7240	279350S000126846	20/12/2021	60503
AOR7807	279350S000127040	17/12/2021	60503
AOU5883	279350S000126795	15/12/2021	60503
AOU5883	279350S000127204	22/12/2021	60503
AOW6210	279350S000127054	21/12/2021	60503
AOX0486	279350S000127058	20/12/2021	60503
AOX0486	279350S000127256	19/12/2021	56732
APD8438	279350S000126682	18/12/2021	60503
APE7672	279350S000126913	15/12/2021	60503
APL1381	279350S000127079	16/12/2021	60503
APL6208	279350S000127309	22/12/2021	60503
APN8241	279350S000127361	23/12/2021	60503
APQ1B17	279350S000127392	24/12/2021	60503
APU3418	279350S000127276	24/12/2021	60503
APW0E88	279350S000126729	15/12/2021	60503
APW9E87	279350S000127281	24/12/2021	60503
APX3044	279350S000127321	23/12/2021	60503
APX6430	279350S000127453	22/12/2021	60503
APX6430	279350S000127187	17/12/2021	60503
APX6430	279350S000127138	19/12/2021	60503
APX6430	279350S000127470	22/12/2021	60503
APX8429	279350S000126787	19/12/2021	60503
APZ4F42	279350S000127078	20/12/2021	60503
APZ8115	279350S000126792	15/12/2021	60503
APZ8115	279350S000126799	17/12/2021	60503
AQE1235	279350S000127016	20/12/2021	60503
AQG2910	279350S000127375	24/12/2021	60503
AQH0I06	279350S000127077	19/12/2021	60503
AQH4350	279350S000126764	16/12/2021	60503
AQH7152	279350S000127344	22/12/2021	60503
AQH8211	279350S000126851	20/12/2021	60503
AQH8211	279350S000127176	19/12/2021	60503
AQK8445	279350S000126825	21/12/2021	60503
AQN3959	279350S000127389	24/12/2021	60503
AQP0C22	279350S000126717	18/12/2021	60503
AQP2739	279350S000127227	16/12/2021	60503
AQP2739	279350S000126955	21/12/2021	60503
AQP2739	279350S000127312	23/12/2021	60503
AQQ2644	279350S000126658	16/12/2021	60503
AQQ3355	279350S000126958	21/12/2021	60503
AQT0591	279350S000126956	21/12/2021	60503
AQV2762	279350S000127042	17/12/2021	60503
AQV2952	279350S000127090	21/12/2021	60503
AQW7145	279350S000127379	24/12/2021	60503
AQX0B09	279350S000127416	24/12/2021	60503
AQX2B11	279350S000126996	15/12/2021	60503
AQY7184	279350S000127331	24/12/2021	60503
AQZ1532	279350S000126720	19/12/2021	60503
AQZ9221	279350S000126864	20/12/2021	60503
ARC9J61	279350S000127064	20/12/2021	60503
ARF2668	279350S000127130	19/12/2021	56732
ARG9156	279350S000126780	18/12/2021	60503
ARH2A60	279350S000127482	22/12/2021	60503
ARH5557	279350S000126784	18/12/2021	60503
ARI7E68	279350S000126672	17/12/2021	60503
ARJ2877	279350S000127234	17/12/2021	60503
ARJ8808	279350S000127085	20/12/2021	60503
ARK3890	279350S000127244	18/12/2021	60503
ARM8645	279350S000127146	16/12/2021	60503
ARN0612	279350S000127410	23/12/2021	60503
ARP2557	279350S000127133	19/12/2021	60503
ARP2557	279350S000126883	20/12/2021	60503
ART5035	279350S000126942	18/12/2021	60503
ARX1660	279350S000126756	15/12/2021	60503
ARZ2374	279350S000126946	18/12/2021	60503
ARZ2374	279350S000126781	18/12/2021	60503
ASA4126	279350S000126962	18/12/2021	60503
ASA5218	279350S000126670	17/12/2021	60503
ASB1C28	279350S000127480	22/12/2021	60503
ASB4C78	279350S000127169	18/12/2021	56732
ASC0283	279350S000126691	19/12/2021	60503
ASD4178	279350S000127009	16/12/2021	60503
ASD9F55	279350S000126777	18/12/2021	60503
ASD9F55	279350S000127423	24/12/2021	60503
ASE5717	279350S000127032	16/12/2021	60503
ASF5G40	279350S000126667	17/12/2021	60503
ASF9789	279350S000127468	22/12/2021	60503
ASI8233	279350S000126980	20/12/2021	60503
ASL4A22	279350S000126760	16/12/2021	60503
ASO3258	279350S000127474	22/12/2021	56732
ASP2928	279350S000127066	18/12/2021	60503
ASP5954	279350S000126714	18/12/2021	60503
AST9530	279350S000127198	22/12/2021	60503
ASV3606	279350S000126681	18/12/2021	60503
ASX3H89	279350S000127099	21/12/2021	60503
ASY8823	279350S000126916	15/12/2021	60503
ASZ5875	279350S000126804	17/12/2021	56732
ASZ5952	279350S000126838	21/12/2021	60503
ASZ5J85	279350S000127186	17/12/2021	60503
ASZ7F00	279350S000127278	24/12/2021	60503
ASZ9H44	279350S000127207	22/12/2021	60503
ATA3963	279350S000127047	17/12/2021	60503
ATA4334	279350S000126847	20/12/2021	60503
ATB5G08	279350S000127145	16/12/2021	60503
ATB8799	279350S000126948	18/12/2021	60503
ATD6A08	279350S000127052	18/12/2021	60503
ATG7327	116100E008630824	24/12/2021	53800
ATJ8727	279350S000127394	22/12/2021	56732
ATR0647	279350S000127317	23/12/2021	60503
ATR7970	279350S000127464	22/12/2021	60503
ATU9I70	279350S000127173	18/12/2021	56732
ATV5E77	279350S000127462	22/12/2021	60503
ATW2430	279350S000126854	21/12/2021	60503
ATY0D23	279350S000126791	15/12/2021	60503
ATY6E64	279350S000126828	20/12/2021	56732
AUA2177	279350S000126990	21/12/2021	60503
AUA7275	279350S000127183	16/12/2021	60503
AUB0C86	279350S000126701	19/12/2021	60503
AUD7838	279350S000126829	20/12/2021	60503
AUH5756	279350S000126961	21/12/2021	60503
AUH9721	279350S000127390	24/12/2021	60503
AUI2651	279350S000127131	19/12/2021	60503
AUJ6557	279350S000127147	16/12/2021	60503
AUJ8I49	279350S000127264	23/12/2021	60503
AUM6232	279350S000126969	20/12/2021	60503
AUO1H29	279350S000127005	21/12/2021	60503
AUO9D00	279350S000126798	17/12/2021	60503
AUP9849	279350S000127083	20/12/2021	60503
AUQ9986	279350S000127038	17/12/2021	60503
AUR3620	279350S000127367	24/12/2021	60503
AUS2663	279350S000126896	21/12/2021	56732
AUT2H69	279350S000127097	21/12/2021	60503
AUT9396	279350S000126905	20/12/2021	60503
AUV6262	279350S000127035	17/12/2021	60503
AUV7409	279350S000126884	20/12/2021	60503
AUX6734	279350S000127221	16/12/2021	60503
AUX7D47	279350S000126676	18/12/2021	60503
AUY9B03	279350S000127048	20/12/2021	60503
AVB0706	279350S000127191	18/12/2021	60503
AVG1654	279350S000126826	21/12/2021	60503
AVM8980	279350S000127302	22/12/2021	56732
AVO5F53	279350S000127081	20/12/2021	60503
AVP4882	279350S000127156	17/12/2021	60503
AVP7I12	279350S000126888	21/12/2021	56732
AVS4H71	279350S000126932	17/12/2021	56732
AVT3395	279350S000127301	22/12/2021	60503
AVT3395	279350S000127300	22/12/2021	60503
AVV6015	279350S000127151	16/12/2021	60503
AVZ4618	279350S000127348	22/12/2021	60503
AVZ6896	279350S000126843	21/12/2021	60503
AWA6222	279350S000127308	22/12/2021	60503
AWA9131	279350S000127472	22/12/2021	56732
AWB5G51	279350S000127158	17/12/2021	60503
AWE0247	279350S000127251	18/12/2021	60503
AWE1441	279350S000127393	22/12/2021	56732
AWF3108	279350S000127280	24/12/2021	60503
AWG0F77	279350S000126891	20/12/2021	56732
AWG4910	279350S000127162	17/12/2021	60503
AWK4A13	279350S000127211	22/12/2021	60503
AWK6B39	279350S000127086	17/12/2021	56732
AWR5691	279350S000126731	16/12/2021	56732
AWR7455	279350S000127226	16/12/2021	60503
AWR9C30	279350S000127188	18/12/2021	56732
AWS3813	279350S000126880	20/12/2021	56732
AWW4834	279350S000127225	16/12/2021	60503
AWX0C85	279350S000127328	24/12/2021	60503
AWX9046	279350S000127114	17/12/2021	56732
AWY3034	279350S000126655	16/12/2021	60503
AXC7731	279350S000127272	23/12/2021	60503
AXE3160	279350S000126873	21/12/2021	60503
AXE3424	279350S000126872	21/12/2021	60503
AXE8H13	279350S000127372	24/12/2021	60503
AXG6330	279350S000127008	21/12/2021	60503
AXI7G34	279350S000126671	17/12/2021	60503
AXJ8754	279350S000126665	17/12/2021	60503
AXK6964	279350S000127123	17/12/2021	60503
AXK6964	279350S000127435	22/12/2021	60503
AXL7G60	279350S000127460	22/12/2021	60503
AXN2288	279350S000127313	23/12/2021	60503
AXN3503	279350S000126817	19/12/2021	60503
AXS3889	279350S000127062	20/12/2021	60503
AXS3897	279350S000127248	18/12/2021	60503
AXU3054	279350S000127441	22/12/2021	60503
AXW6322	279350S000127128	18/12/2021	60503
AXZ0I92	279350S000126746	18/12/2021	60503
AYG3A64	279350S000126963	21/12/2021	60503
AYG3H67	279350S000127228	16/12/2021	60503
AYI9429	279350S000127420	24/12/2021	60503
AYK2076	279350S000126824	21/12/2021	60503
AYK2H02	279350S000126762	16/12/2021	60503
AYM1C42	279350S000126766	16/12/2021	60503
AYQ4209	279350S000127417	24/12/2021	56732
AYQ7C11	279350S000126987	15/12/2021	60503
AYS2365	279350S000126710	17/12/2021	60503
AYY1G53	279350S000127068	21/12/2021	60503
AZA7F71	279350S000126783	18/12/2021	60503
AZC6285	279350S000127150	16/12/2021	60503
AZD2554	279350S000127238	17/12/2021	60503
AZF2359	279350S000127236	17/12/2021	56732
AZG1607	279350S000127322	23/12/2021	60503
AZJ8E71	279350S000126941	17/12/2021	60503
AZK2523	279350S000127135	19/12/2021	56732
AZM5168	279350S000127057	18/12/2021	60503
AZP3F39	279350S000127184	16/12/2021	56732
AZR0468	279350S000126876	21/12/2021	60503
AZR0G22	279350S000126669	17/12/2021	60503
AZR4391	279350S000127074	19/12/2021	60503
AZR9796	279350S000127043	17/12/2021	60503
AZT4827	279350S000127454	22/12/2021	60503
AZU9793	279350S000127024	21/12/2021	60503
AZX0D71	279350S000127273	23/12/2021	56732
AZY8512	279350S000126983	15/12/2021	60503
BAE0F62	279350S000126707	15/12/2021	56732
BAF3I50	279350S000127165	18/12/2021	60503
BAF7584	279350S000127422	24/12/2021	60503
BAF8I10	279350S000127229	16/12/2021	60503
BAI1296	279350S000126794	15/12/2021	56732
BAI7I02	279350S000127387	23/12/2021	56732
BAI9F98	279350S000126919	15/12/2021	60503
BAJ3015	279350S000126901	21/12/2021	56732
BAJ6D85	279350S000127167	18/12/2021	60503
BAL5747	279350S000126915	15/12/2021	60503
BAO8471	279350S000126928	16/12/2021	60503
BAP3233	279350S000126837	20/12/2021	60503
BAQ4F42	279350S000126690	19/12/2021	60503
BAQ5260	279350S000127023	21/12/2021	60503
BAR9486	279350S000126744	18/12/2021	56732
BAU6G88	279350S000127022	21/12/2021	56732
BAV1400	279350S000127374	24/12/2021	60503
BAV2953	279350S000126845	20/12/2021	60503
BAW4457	279350S000126712	17/12/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BAW8437	279350S000126750	18/12/2021	60503
BBD8113	279350S000127311	23/12/2021	56732
BBD8266	279350S000127250	18/12/2021	60503
BBE7307	279350S000126861	21/12/2021	60503
BBE9732	279350S000126930	17/12/2021	60503
BBH7F95	279350S000127376	24/12/2021	60503
BBL3339	279350S000127076	19/12/2021	60503
BBM4858	279350S000127289	24/12/2021	60503
BBN7346	279350S000127046	17/12/2021	60503
BBN8H95	279350S000126995	21/12/2021	60503
BBO8C24	279350S000127015	20/12/2021	60503
BBP6A22	279350S000126697	19/12/2021	60503
BBQ3438	279350S000127037	17/12/2021	56732
BBQ8394	279350S000127006	21/12/2021	60503
BBS5323	279350S000127299	22/12/2021	60503
BBS5E19	279350S000126848	20/12/2021	60503
BBS8368	279350S000126705	15/12/2021	60503
BBT9158	279350S000127149	16/12/2021	56732
BBU2570	279350S000127362	24/12/2021	60503
BBU3D40	279350S000127461	22/12/2021	60503
BBW6272	279350S000127445	22/12/2021	60503
BCA0943	279350S000127002	21/12/2021	56732
BCE1756	279350S000126730	16/12/2021	60503
BCF1E11	279350S000127113	16/12/2021	56732
BCF5H79	279350S000126769	16/12/2021	60503
BCG5574	279350S000126666	17/12/2021	60503
BCG9717	279350S000126960	21/12/2021	60503
BCI4060	279350S000126715	18/12/2021	60503
BCI5299	279350S000126831	20/12/2021	60503
BCJ0B92	279350S000126863	21/12/2021	60503
BCJ0F99	279350S000127087	17/12/2021	60503
BCJ8453	279350S000127260	19/12/2021	60503
BCK0D19	279350S000126678	18/12/2021	60503
BCM4334	279350S000127065	20/12/2021	60503
BCO9134	279350S000127471	22/12/2021	60503
BCP4C14	279350S000127018	20/12/2021	60503
BCR4J21	279350S000126910	21/12/2021	60503
BCR7H45	279350S000126871	21/12/2021	56732
BCS7H79	279350S000127414	24/12/2021	56732
BCU8E24	279350S000127380	22/12/2021	56732
BCV8B63	279350S000127166	18/12/2021	56732
BCX8I26	279350S000127257	19/12/2021	56732

BDA1F74	279350S000127033	21/12/2021	60503
BDA6H90	279350S000127271	23/12/2021	60503
BDC3B98	279350S000127177	19/12/2021	60503
BDC7I25	279350S000127262	19/12/2021	56732
BDD9I26	279350S000126879	20/12/2021	60503
BDE5B21	279350S000126965	21/12/2021	60503
BDG7G45	279350S000126992	21/12/2021	60503
BDI0I91	279350S000126765	16/12/2021	56732
BDI1911	279350S000127304	22/12/2021	56732
BDJ9J58	279350S000126857	21/12/2021	56732
BDP8A52	279350S000126903	21/12/2021	60503
BDQ3H60	279350S000126698	19/12/2021	60503
BDS2I54	279350S000126985	20/12/2021	60503
BDS3F02	279350S000127118	17/12/2021	60503
BDS6J02	279350S000126830	20/12/2021	60503
BDT7C85	279350S000127408	23/12/2021	60503
BDU3E09	279350S000126743	18/12/2021	60503
BDU7C86	279350S000127296	22/12/2021	60503
BDU9F58	279350S000127314	23/12/2021	60503
BDW1E38	279350S000127405	24/12/2021	60503
BDW6A72	279350S000126753	19/12/2021	60503
BDW8C42	279350S000127288	24/12/2021	56732
BDW8G32	279350S000127338	22/12/2021	60503
BDX1G49	279350S000127384	23/12/2021	60503
BDX2A36	279350S000127267	23/12/2021	56732
BDY4D78	279350S000127098	21/12/2021	60503
BDY9E11	279350S000127326	23/12/2021	56732
BDZ7B44	279350S000127201	22/12/2021	60503
BEA8G67	279350S000126694	19/12/2021	60503
BEB1E76	279350S000126774	17/12/2021	60503
BED4F08	279350S000127105	19/12/2021	60503
BED4F08	279350S000127447	22/12/2021	60503
BED4F08	279350S000126971	19/12/2021	60503
BED4F08	279350S000127199	22/12/2021	60503
BEI1F22	279350S000127378	24/12/2021	60503
BEI3D56	279350S000127140	19/12/2021	60503
BEK4D90	279350S000127290	24/12/2021	60503
BEL5J38	279350S000127438	22/12/2021	56732
BEL9A56	279350S000127239	17/12/2021	56732
BEQ9I35	279350S000126986	15/12/2021	60503
BET3086	279350S000127463	22/12/2021	60503
BET3A64	279350S000127424	24/12/2021	60503

BET5G52	279350S000126813	19/12/2021	60503
BEW4H68	279350S000127206	22/12/2021	56732
BEW6F34	279350S000126796	15/12/2021	60503
BHN9990	279350S000127049	17/12/2021	60503
BIS3341	279350S000127017	20/12/2021	60503
BLX6568	279350S000127144	16/12/2021	56732
BNU6809	279350S000126935	17/12/2021	60503
BOY2310	279350S000127190	18/12/2021	60503
BOY2310	279350S000126954	18/12/2021	56732
BRD5901	279350S000126856	21/12/2021	60503
BYF2J16	279350S000126754	15/12/2021	60503
CAP1F50	279350S000127063	18/12/2021	60503
CCE9626	279350S000126768	16/12/2021	60503
CDM9314	279350S000127481	22/12/2021	60503
CGU4789	279350S000126739	17/12/2021	56732
CHF4518	279350S000127041	21/12/2021	56732
CHH6305	279350S000127100	19/12/2021	60503
CIM7312	279350S000127287	24/12/2021	60503
CJS2094	279350S000127294	24/12/2021	60503
CKX4488	279350S000126757	15/12/2021	60503
CLG5418	279350S000127125	18/12/2021	60503
CMN4496	279350S000127385	23/12/2021	60503
CNR9C34	279350S000126773	17/12/2021	60503
CNS9595	279350S000127181	16/12/2021	56732
CQS5F06	279350S000126704	15/12/2021	60503
CRI0F64	279350S000127121	17/12/2021	60503
CRJ2158	279350S000127396	23/12/2021	56732
CVJ8907	279350S000126696	19/12/2021	56732
CXB9143	279350S000127245	18/12/2021	56732
CXD8D86	279350S000126683	18/12/2021	60503
CXM5600	279350S000126929	16/12/2021	60503
CYB5972	279350S000126659	16/12/2021	60503
CYU7853	279350S000126918	15/12/2021	60503
CZZ3F86	279350S000127368	24/12/2021	60503
CZZ9792	279350S000127116	17/12/2021	60503
DAU4208	279350S000126860	21/12/2021	60503
DAU8255	279350S000127134	19/12/2021	60503
DAU8255	279350S000127399	23/12/2021	60503
DBK7961	279350S000126988	15/12/2021	60503
DBQ8426	279350S000127284	24/12/2021	60503
DBT9521	279350S000126907	20/12/2021	60503
DBT9521	279350S000126912	20/12/2021	60503

DES3719	279350S000127050	20/12/2021	60503
DFK5A84	279350S000126850	20/12/2021	60503
DGD6C21	279350S000126737	17/12/2021	56732
DGF0904	279350S000126882	20/12/2021	60503
DHG3281	279350S000126689	18/12/2021	60503
DHK6I45	279350S000127029	16/12/2021	60503
DHR5664	279350S000127246	18/12/2021	60503
DIU7D75	279350S000126656	16/12/2021	60503
DIX2875	279350S000127122	17/12/2021	60503
DKD7806	279350S000127446	22/12/2021	60503
DLC8E98	279350S000127044	21/12/2021	60503
DLM6300	279350S000127354	23/12/2021	60503
DLM6465	279350S000127111	16/12/2021	60503
DNT9514	279350S000126865	20/12/2021	56732
DPQ7230	279350S000127332	24/12/2021	60503
DQS8H86	279350S000126952	21/12/2021	60503
DQU6601	279350S000127274	23/12/2021	60503
DQU6601	279350S000127270	23/12/2021	60503
DSA7768	279350S000127168	18/12/2021	56732
DSH0J96	279350S000127060	20/12/2021	56732
DTZ1406	279350S000127197	22/12/2021	60503
DXR4173	279350S000127268	23/12/2021	60503
DZI5H73	279350S000127452	22/12/2021	60503
ECV6J43	279350S000127285	24/12/2021	60503
EDY0E25	279350S000127295	22/12/2021	60503
EEP4193	279350S000127469	22/12/2021	60503
EES9716	279350S000126803	17/12/2021	56732
EES9G41	279350S000127259	19/12/2021	60503
EIS7789	116100E008630825	24/12/2021	53800
EML1432	279350S000126999	21/12/2021	60503
EML1432	279350S000126977	19/12/2021	60503
EMO6D45	279350S000127323	23/12/2021	60503
EMP3960	279350S000127209	22/12/2021	60503
ENQ0F42	279350S000127093	18/12/2021	60503
ENW2H88	279350S000126968	21/12/2021	60503
ENX1630	279350S000127320	23/12/2021	60503
EPY5C67	279350S000126927	16/12/2021	60503
EQA6433	279350S000127355	23/12/2021	60503
EQC1376	279350S000127413	24/12/2021	56732
EQI6067	279350S000127442	22/12/2021	56732
ERG9B73	279350S000127026	21/12/2021	60503
ESK3C05	279350S000127436	22/12/2021	60503

EVQ4E00	279350S000126802	17/12/2021	60503
EWI1323	279350S000127154	17/12/2021	60503
EWI1323	279350S000127398	23/12/2021	60503
EWI1323	279350S000127258	19/12/2021	60503
EWI1323	279350S000126902	21/12/2021	60503
EWM9185	279350S000126789	19/12/2021	60503
EXV2837	279350S000127003	21/12/2021	60503
EYE7049	279350S000127217	16/12/2021	60503
EZV4G86	279350S000127305	22/12/2021	60503
FAW3I35	279350S000126936	17/12/2021	60503
FDW2016	279350S000127457	22/12/2021	60503
FER1H15	279350S000127233	17/12/2021	56732
FFK7A07	279350S000127428	19/12/2021	60503
FFP6J34	279350S000126981	20/12/2021	60503
FLI1F34	279350S000127342	22/12/2021	60503
FMQ5C94	279350S000126686	18/12/2021	60503
FNN9H16	279350S000126708	16/12/2021	60503
FPW6H66	279350S000127159	17/12/2021	56732
FQZ8B87	279350S000126822	20/12/2021	60503
FUM3J89	279350S000126741	17/12/2021	56732
FWA6E74	279350S000126842	21/12/2021	60503
FXQ6H40	279350S000126770	16/12/2021	60503
FXR4C03	279350S000126836	20/12/2021	60503
GBI9E91	279350S000126898	21/12/2021	60503
GBI9E91	279350S000127242	18/12/2021	56732
GCP8E15	279350S000127421	24/12/2021	56732
GCY4B63	279350S000127473	22/12/2021	56732
GFG7B56	279350S000126654	16/12/2021	56732
GGK1210	279350S000127253	19/12/2021	60503
GHU0288	279350S000127409	23/12/2021	56732
GJT9903	279350S000127439	22/12/2021	60503
GLQ3216	279350S000126677	18/12/2021	60503
GZQ2164	279350S000126661	17/12/2021	60503
HIC8H46	279350S000126811	19/12/2021	56732
HIC8H46	279350S000126976	19/12/2021	56732
HKN0658	279350S000127291	24/12/2021	60503
HKO1150	279350S000127345	22/12/2021	60503
HKZ4249	279350S000127061	18/12/2021	60503
HMS8C03	279350S000127027	21/12/2021	60503
HPG7A25	279350S000127247	18/12/2021	60503
HQA9579	279350S000127381	22/12/2021	60503
HRO1D62	279350S000127051	20/12/2021	60503

HRU0E99	279350S000127254	19/12/2021	56732
HSF8869	279350S000127336	22/12/2021	60503
HSJ3A13	279350S000127359	23/12/2021	60503
HSK3606	279350S000127110	16/12/2021	60503
HSO1537	279350S000127357	23/12/2021	60503
HTA6592	279350S000127216	16/12/2021	60503
HTC8296	279350S000127004	16/12/2021	60503
HTF0205	279350S000127425	24/12/2021	56732
HTN5369	279350S000126827	20/12/2021	56732
HTO4I10	279350S000127330	24/12/2021	60503
HYZ0H01	279350S000126790	19/12/2021	60503
IGI9739	279350S000127412	23/12/2021	60503
IKT9G26	279350S000127427	18/12/2021	60503
ILS4F62	279350S000127073	19/12/2021	60503
INN4669	279350S000127352	22/12/2021	60503
IOH6I79	279350S000126785	18/12/2021	56732
IOQ8308	279350S000126821	20/12/2021	60503
IOR0183	279350S000126966	19/12/2021	60503
IPE2317	279350S000127325	23/12/2021	60503
IRM9H46	279350S000127483	22/12/2021	56732
IVP1H25	279350S000126706	15/12/2021	56732
IXB6A95	279350S000126957	21/12/2021	60503
JAI7000	279350S000127075	19/12/2021	56732
JHZ1G80	279350S000126718	18/12/2021	60503
JIU7421	279350S000126800	17/12/2021	60503
JJK4H10	279350S000126721	19/12/2021	60503
JKE6F04	279350S000127212	22/12/2021	60503
JWT4293	279350S000127119	17/12/2021	60503
JXQ1D59	279350S000127319	23/12/2021	60503
JYB1494	279350S000126835	20/12/2021	60503
JYN3501	279350S000126949	18/12/2021	56732
JZM6B94	279350S000126974	20/12/2021	56732
JZQ9578	279350S000127335	22/12/2021	60503
KAL1697	279350S000127195	19/12/2021	60503
KAP6123	279350S000127407	22/12/2021	60503
KDY6E52	279350S000127429	19/12/2021	60503
KEL9246	279350S000127203	22/12/2021	60503
KNR8627	279350S000126709	17/12/2021	60503
KWC3G35	279350S000127210	22/12/2021	60503
KXV0758	279350S000127339	22/12/2021	60503
LBQ8E23	279350S000126997	21/12/2021	60503
LCK8A58	279350S000126751	19/12/2021	60503

LCK8A58	279350S000126749	18/12/2021	60503
LCK8A58	279350S000127067	21/12/2021	60503
LCK8A58	279350S000127402	24/12/2021	60503
LLH5213	279350S000127298	22/12/2021	56732
LOG0572	279350S000126852	20/12/2021	60503
LPI0B94	279350S000127388	24/12/2021	60503
LPU5H12	279350S000126663	17/12/2021	60503
LUK5H99	279350S000126688	18/12/2021	56732
LWT9B99	279350S000127329	24/12/2021	56732
LZA7499	279350S000126889	21/12/2021	60503
MAC8815	279350S000126675	17/12/2021	60503
MAE2I78	279350S000126834	20/12/2021	60503
MAS8I76	279350S000127200	22/12/2021	60503
MCF5D13	279350S000126693	19/12/2021	60503
MCO6147	279350S000127269	23/12/2021	60503
MCP5I27	279350S000127324	23/12/2021	60503
MCW6231	279350S000126849	20/12/2021	60503
MDG3754	279350S000127174	19/12/2021	60503
MDL4I02	279350S000127137	19/12/2021	60503
MDL4I02	279350S000127448	22/12/2021	60503
MDU7806	279350S000126994	21/12/2021	60503
MDU7806	279350S000127185	17/12/2021	60503
MDU7806	279350S000126752	19/12/2021	60503
MEL9117	279350S000127418	24/12/2021	60503
MGA7334	279350S000127266	23/12/2021	60503
MGA7334	279350S000127202	22/12/2021	60503
MHC2J03	279350S000127255	19/12/2021	56732
MHF7F92	279350S000126951	21/12/2021	60503
MHL4503	279350S000127039	21/12/2021	60503
MHR1C32	279350S000127356	23/12/2021	60503
MIA6171	279350S000126815	19/12/2021	56732
MIR2340	279350S000126684	18/12/2021	60503
MIZ3H50	279350S000127222	16/12/2021	60503
MKJ3103	279350S000127028	21/12/2021	60503
MPR3735	279350S000127012	16/12/2021	60503
MSS1044	279350S000127444	22/12/2021	60503
MWH4F49	279350S000127310	23/12/2021	60503
NDR9C39	279350S000127092	18/12/2021	56732
NFR8G14	279350S000127279	24/12/2021	60503
NJK0003	279350S000127013	16/12/2021	60503
NJO5C72	279350S000127466	22/12/2021	60503
NKE9428	279350S000126801	17/12/2021	60503

NLD7D50	279350S000127337	22/12/2021	60503
NMN9D90	279350S000126924	16/12/2021	56732
NOJ9484	279350S000127349	22/12/2021	60503
NQE8660	279350S000126660	17/12/2021	60503
NRF3144	279350S000127249	18/12/2021	56732
NRK2E07	279350S000126818	19/12/2021	60503
NRR6800	279350S000126950	18/12/2021	60503
NRS4553	279350S000127155	17/12/2021	56732
NRV2705	279350S000126692	19/12/2021	60503
NRX2082	279350S000126727	15/12/2021	60503
NTL2717	279350S000126870	21/12/2021	60503
NTL2717	279350S000127455	22/12/2021	60503
NWZ6716	279350S000127235	17/12/2021	60503
NYG3322	279350S000126943	20/12/2021	60503
NYZ8646	279350S000127363	24/12/2021	60503
NZE4E77	279350S000126733	16/12/2021	60503
OAH5396	279350S000126806	17/12/2021	56732
OBR0J77	279350S000127283	24/12/2021	56732
OCH5D08	279350S000126687	18/12/2021	60503
OHE7F45	279350S000126853	21/12/2021	60503
OHS3863	279350S000127172	18/12/2021	60503
OJV1306	279350S000126998	15/12/2021	56732
OMR6G46	279350S000127327	24/12/2021	60503
OMU0J70	279350S000126767	16/12/2021	60503
OOK2485	279350S000127411	23/12/2021	60503
OOO7H44	116100E008455824	24/12/2021	54790
OPQ6974	279350S000127353	22/12/2021	60503
PAM0945	279350S000127213	22/12/2021	60503
PAS2A09	279350S000126862	21/12/2021	60503
PCG1I02	279350S000127343	22/12/2021	60503
PDB1A05	279350S000127400	24/12/2021	56732
PNQ4C49	279350S000127243	18/12/2021	60503
PWJ6075	279350S000127056	21/12/2021	60503
PWK2757	279350S000126759	16/12/2021	56732
PWK5F81	279350S000126858	21/12/2021	60503
PWW3791	279350S000127333	24/12/2021	60503
PWW3791	279350S000127252	18/12/2021	60503
PYR0J86	279350S000127347	22/12/2021	60503
PZM1E77	279350S000127476	22/12/2021	56732
QAW8B58	279350S000126970	19/12/2021	56732
QBS8G50	279350S000127351	22/12/2021	60503
QCQ1397	279350S000127391	24/12/2021	56732

QCU7509	279350S000127382	23/12/2021	60503
QHG4876	279350S000126673	17/12/2021	60503
QHO3255	279350S000127124	18/12/2021	60503
QHO3255	279350S000126975	20/12/2021	60503
QHT7861	279350S000126878	20/12/2021	60503
QIA4848	279350S000127397	23/12/2021	60503
QMT1D66	279350S000126755	15/12/2021	60503
QOW0A70	279350S000127011	21/12/2021	60503
QQJ2D80	279350S000127224	16/12/2021	60503
QUS5A50	279350S000127205	22/12/2021	60503
QXF2C33	279350S000127102	19/12/2021	60503
RFU0J12	279350S000127152	17/12/2021	56732
RHA4E98	279350S000127277	24/12/2021	60503
RHB4J24	279350S000127223	16/12/2021	60503
RHD6C10	279350S000126657	16/12/2021	60503
RHE1B37	279350S000126716	18/12/2021	60503
RHE9H42	279350S000126840	21/12/2021	56732
RHG1A67	279350S000126895	21/12/2021	60503
RHH3C27	279350S000127265	23/12/2021	56732
RHH8D43	279350S000127433	22/12/2021	56732
RHI2I53	279350S000126894	21/12/2021	56732
RHJ9G04	279350S000126793	15/12/2021	60503
RHK2A12	279350S000126909	20/12/2021	56732
RHL5H54	279350S000126944	20/12/2021	60503
RHM1H65	279350S000126911	20/12/2021	60503
RHO7I92	279350S000127069	21/12/2021	60503
RHP3C88	279350S000126740	17/12/2021	60503
RHT1D10	279350S000127403	24/12/2021	60503
RIQ3E39	279350S000127094	21/12/2021	56732
RKW8B02	279350S000126914	15/12/2021	60503
RNG8B07	279350S000126877	21/12/2021	60503
RNS1E62	279350S000127143	16/12/2021	56732
RNX8G15	279350S000126893	20/12/2021	56732
RSA2D63	279350S000127161	17/12/2021	56732

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/02/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJT0E09	116100E008444978	26/12/2021	65300
BBG8316	116100E008722915	24/12/2021	60501
BBG8316	116100E008722914	24/12/2021	60501
BBG8316	116100E008722916	24/12/2021	60501
BBG8316	116100E008722917	24/12/2021	60501
CCO9H02	116100E008444977	26/12/2021	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 17/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACO0159	279350S000115622	03/09/2021	56732	
AGO6020	279350S000115410	03/09/2021	56732	
APD6C86	279350S000115430	03/09/2021	56732	
API0906	279350S000115317	02/09/2021	56732	
ARJ4207	279350S000115508	04/09/2021	56732	04139408790
ASH3H30	279350S000115414	03/09/2021	56732	
ASS0G69	279350S000115403	03/09/2021	56732	
ATQ3270	279350S000115488	04/09/2021	56732	00900521032
AYW2F43	279350S000115394	03/09/2021	56732	
BEK7D67	279350S000115307	02/09/2021	56732	
BOO6957	279350S000115482	04/09/2021	56732	
CWZ9A92	279350S000115475	03/09/2021	56732	
DBP7590	279350S000115585	03/09/2021	56732	
FPP2A42	279350S000115272	02/09/2021	56732	04049264582
FUB1J12	279350S000115289	02/09/2021	56732	
HIM4088	279350S000115312	02/09/2021	56732	07447387618
IRS7B09	279350S000115519	04/09/2021	56732	00542975705
JYU3G99	279350S000115495	03/09/2021	56732	
LVD1309	279350S000115516	04/09/2021	56732	
QBL3210	279350S000115368	03/09/2021	56732	
RHB6I67	279350S000115405	03/09/2021	56732	07216883587
RHE3H23	279350S000115524	03/09/2021	56732	00375479550
RHI1G85	279350S000115271	02/09/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFL7H18	279350S000116042	06/09/2021	56732	
AJU1217	279350S000116055	06/09/2021	56732	
APY1B75	279350S000115920	06/09/2021	56732	
ATT9F12	279350S000115660	06/09/2021	56732	
AUW1118	279350S000115841	06/09/2021	56732	02068648678
AVN8E89	279350S000115672	04/09/2021	56732	
AXT7933	279350S000115777	05/09/2021	56732	
BAA4768	279350S000115843	06/09/2021	56732	
BBX2340	279350S000115652	04/09/2021	56732	
BCU9H17	279350S000116080	06/09/2021	56732	
BEO2808	279350S000115847	06/09/2021	56732	01701202857
DMX3F41	279350S000116058	05/09/2021	56732	
ERO8G72	279350S000115654	04/09/2021	56732	03246823150
EVG3I47	279350S000115782	05/09/2021	56732	00505857446
HRY7265	279350S000115675	04/09/2021	56732	
KGG1402	279350S000116071	06/09/2021	56732	
MKR7139	279350S000115882	05/09/2021	56732	
OOS9F50	279350S000115846	06/09/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABW6B29	279350S000115812	07/09/2021	56732	
AFO8222	279350S000115825	08/09/2021	56732	
AJR0041	279350S000115815	08/09/2021	56732	
AKP9143	279350S000115959	07/09/2021	56732	
AOG9140	279350S000116172	07/09/2021	56732	01742355402
AYJ0201	279350S000115981	08/09/2021	56732	
BAA5507	279350S000116093	07/09/2021	56732	
BAS2077	279350S000116156	07/09/2021	56732	05913862352
BKF2847	279350S000116163	08/09/2021	56732	
CQW6125	279350S000116197	09/09/2021	56732	
DHH7479	279350S000115816	08/09/2021	56732	04712634287
DLF0G76	279350S000115951	07/09/2021	56732	
JQR2E45	279350S000116279	07/09/2021	56732	00671576327
MHG0644	279350S000116372	08/09/2021	56732	
MHT7593	279350S000116187	07/09/2021	56732	
NCI9G48	279350S000115987	08/09/2021	56732	
OOG7A60	279350S000116092	07/09/2021	56732	
RHP1I10	279350S000115856	08/09/2021	56732	

Publicações legais

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 17/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6971	279350S000115444	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AAK6580	279350S000115491	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AAY3161	279350S000115267	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ABR7871	279350S000115380	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ACA7261	279350S000115393	03/09/2021	56732	R$ 130,16
ACK5203	279350S000115592	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ACN3757	279350S000115392	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ACN5521	279350S000115408	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ACS5J78	279350S000115361	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ACZ9888	279350S000115291	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ADC9992	279350S000115534	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ADE1337	279350S000115350	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ADG3541	279350S000115441	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AED3082	279350S000115621	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000115434	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000115463	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AEN3002	279350S000115338	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AFF3745	279350S000115376	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000115553	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AFQ0G14	279350S000115306	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AFQ4J62	279350S000115569	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0025763	25/12/2021	50020	R$ 16.140,85
AGB0526	279350S000115302	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AGF7879	279350S000115502	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AGN0A56	279350T000042490	03/09/2021	76332	R$ 293,47
AGY1678	279350S000115523	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AHF4934	279350S000115311	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AHL8810	279350S000115459	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AHM2635	279350S000115609	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AHN5907	279350T000041454	04/09/2021	76332	R$ 293,47
AHS1623	279350S000115314	02/09/2021	56732	R$ 130,16
AHW5150	279350T000042498	03/09/2021	76331	R$ 293,47
AHW7180	279350S000115566	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AIG9D38	279350S000115358	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AIK1790	279350S000115464	04/09/2021	56732	R$ 130,16
AIO6700	279350S000115409	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AIX2130	279350S000115529	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJG4H47	279350S000115362	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AJH5595	279350S000115540	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJK3164	279350S000115486	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AJM3325	279350S000115587	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AJS7495	279350S000115487	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJS7513	279350S000115351	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AJV0B78	279350S000115450	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AJV4477	279350NIC0025739	25/12/2021	50020	R$ 293,47
AKA7B72	279350S000115313	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AKF0F04	279350S000115378	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AKK5502	279350S000115509	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AKL8551	279350S000115624	03/09/2021	56732	R$ 130,16
AKS3758	279350S000115484	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AKS3758	279350S000115421	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AKY5993	279350S000115386	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALO0462	279350S000115479	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALP5I84	279350S000115610	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALP6595	279350S000115379	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALS5E60	279350S000106859	08/07/2021	56732	R$ 130,16
ALV0592	279350S000115577	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALZ3068	279350S000115449	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ALZ5580	279350T000042499	03/09/2021	54521	R$ 195,23
AMF7582	279350S000115301	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AMM4H96	279350T000042493	03/09/2021	55411	R$ 195,23
AMV0899	279350S000115452	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AMY1335	279350S000115388	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC2A92	279350NIC0025768	25/12/2021	50020	R$ 293,47
ANC6G51	279350S000115480	03/09/2021	56732	R$ 130,16
ANC7262	279350S000115571	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000115274	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000115456	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000115453	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANF5734	279350S000115618	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANH7821	279350S000115286	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ANQ1380	279350S000115470	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000115420	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ANX0377	279350S000115290	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ANZ4470	279350S000115398	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA2B01	279350S000115371	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA9529	279350S000115433	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA9529	279350S000115427	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AOB5770	279350S000115633	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AOF2A04	279350S000115431	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH0542	279350S000115260	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000115278	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH8H27	279350NIC0025766	25/12/2021	50020	R$ 293,47
AOK5017	279350S000115269	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AOL1252	279350T000041455	04/09/2021	76331	R$ 293,47
AOP1763	279350S000115345	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AOT8776	279350T000042491	03/09/2021	55411	R$ 195,23
AOU1781	279350S000115287	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AOY5735	279350S000115507	04/09/2021	56732	R$ 130,16
APB4820	279350S000115505	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APJ6723	279350S000115568	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APJ7A86	279350S000115325	02/09/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000115493	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APT3C16	279350NIC0025735	25/12/2021	50020	R$ 293,47
APX6346	279350S000115604	03/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000115276	02/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000115437	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APX8650	279350T000042487	03/09/2021	65640	R$ 293,47
AQC0320	279350S000115396	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000115469	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI4263	279350S000115522	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000115527	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000115528	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM4910	279350S000115531	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQN5158	279350S000115533	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQO5561	279350S000115375	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP5337	279350S000115570	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP9138	279350S000115384	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AQU1971	279350S000115432	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARA9952	279350S000115423	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000115262	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000115280	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000115473	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ARD6769	279350S000115617	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARE6121	279350S000115465	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ARH7173	279350S000107010	10/07/2021	56732	R$ 130,16
ARK4D34	279350S000115399	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARM2D92	279350S000115310	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ARO5I67	279350S000115629	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARP2C19	279350S000115353	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ARP4I14	279350S000115636	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ART5035	279350S000115284	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ASD3136	279350S000115439	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ASG3979	279350S000115337	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ASG6B40	279350NIC0025753	25/12/2021	50020	R$ 1.467,35
ASM6772	279350S000115383	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ASP7B19	279350S000115613	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ASW6316	279350NIC0025771	25/12/2021	50020	R$ 293,47
ASX2692	279350S000115504	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX8J87	279350S000115446	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ATJ5I21	279350T000042496	03/09/2021	76332	R$ 293,47
ATL5814	279350S000115298	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ATO6268	279350S000115330	02/09/2021	60503	R$ 293,47
ATO8H20	279350S000115557	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ATS8A07	279350S000115387	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ATT3397	279350NIC0025772	25/12/2021	50020	R$ 293,47
AUD3081	279350S000115282	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AUD6149	279350T000041457	04/09/2021	76331	R$ 293,47
AUE0A29	279350NIC0025738	25/12/2021	50020	R$ 130,16
AUI7264	279350S000115342	03/09/2021	56732	R$ 130,16
AUK5732	279350T000042502	03/09/2021	55680	R$ 195,23
AUK6391	279350S000115537	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AUO9621	279350S000115426	04/09/2021	56732	R$ 130,16
AUT6908	279350T000042503	03/09/2021	55680	R$ 195,23
AUU1287	279350S000115498	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AUV0924	279350S000115404	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AUZ5A39	279350T000041456	04/09/2021	76331	R$ 293,47
AVE3313	279350S000115494	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AVF2675	279350NIC0025743	25/12/2021	50020	R$ 880,41
AVF8879	279350S000115331	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AVG0H58	279350S000115321	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AVG6869	279350S000115319	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AVO8B89	279350S000115381	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AVR3224	279350NIC0025748	25/12/2021	50020	R$ 1.760,82
AWD5458	279350S000115559	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AWF3179	279350S000107219	08/07/2021	56732	R$ 130,16
AWM4F44	279350S000115536	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AWQ4A62	279350S000115318	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AWW6411	279350S000115415	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ5E00	279350NIC0025761	25/12/2021	50020	R$ 293,47
AXB3677	279350S000115481	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXB4B76	279350S000115305	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AXD8G10	279350NIC0025747	25/12/2021	50020	R$ 586,94
AXG5048	279350S000115457	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXJ0D66	279350S000115417	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AXL8C92	279350S000115412	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXN6101	279350S000115561	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AXO9115	279350S000115445	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXP7F43	279350S000115591	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXQ1B75	279350S000115315	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AXS4B16	279350S000115303	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AXV4B42	279350S000115530	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXX8I89	279350S000115506	04/09/2021	56732	R$ 130,16
AXY3964	279350S000115397	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AXZ9E24	279350S000115625	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYA8833	279350S000115428	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYD1C84	279350S000115543	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYD8I61	279350S000115328	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AYE9E63	279350S000115277	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF2325	279350NIC0025749	25/12/2021	50020	R$ 130,16
AYF2793	279350S000115364	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYG7400	279350S000106868	08/07/2021	56732	R$ 130,16
AYI0J63	279350S000115367	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYK5F50	279350S000115395	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AYL8769	279350S000115333	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AYQ2A05	279350S000115548	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AYS1580	279350T000046532	03/09/2021	51930	R$ 293,47
AYW9514	279350NIC0025760	25/12/2021	50020	R$ 293,47
AZB5606	279350S000115447	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZC3329	279350S000115344	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZD3023	279350S000115520	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZE2B33	279350S000115285	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AZF9226	279350S000115477	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AZH9I15	279350S000115382	03/09/2021	56732	R$ 130,16
AZJ2342	279350S000115369	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZK4265	279350S000115288	02/09/2021	56732	R$ 130,16
AZR6300	279350S000115478	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZT1669	279350S000115297	02/09/2021	60503	R$ 293,47
AZY5108	279350S000115462	03/09/2021	60503	R$ 293,47
AZZ5196	279350S000115359	03/09/2021	56732	R$ 130,16
BAA8776	279350S000115513	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BAA8776	279350S000115635	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BAB7659	279350T000042511	04/09/2021	58350	R$ 195,23
BAK5J75	279350S000115391	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000115512	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000115490	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BAO7E20	279350T000046533	03/09/2021	76332	R$ 293,47
BAR3178	279350NIC0025740	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BAT4206	279350S000115517	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BAT7548	279350S000115335	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BAU8673	279350S000115256	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000115454	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000115275	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BAW6491	279350S000115270	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BBA1114	279350S000115365	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBA7I98	279350S000115485	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBD9C16	279350T000047116	04/09/2021	76331	R$ 293,47
BBF8924	279350T000042488	03/09/2021	55414	R$ 195,23
BBH2I12	279350NIC0025737	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BBH9D37	279350S000115545	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBI3616	279350S000115419	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBI9757	279350S000115352	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBL1003	279350S000115366	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBM0858	279350S000115467	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBN5451	279350S000115602	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBR1G71	279350T000042489	03/09/2021	76331	R$ 293,47
BBR2652	279350S000115257	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BBW2586	279350T000042501	03/09/2021	57380	R$ 293,47
BBX9D51	279350NIC0025745	25/12/2021	50020	R$ 130,16
BBY4323	279350S000115489	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BBY4459	279350S000115299	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BCG2273	279350S000115541	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCG5718	279350S000115343	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCH0734	279350S000115503	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BCH2J77	279350S000115565	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCH5344	279350S000115372	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCI3133	279350S000115515	04/09/2021	56732	R$ 130,16
BCJ4084	279350S000115316	02/09/2021	56732	R$ 130,16
BCL4390	279350S000115492	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCN5079	279350S000115327	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BCO9702	279350NIC0025762	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BCQ6J80	279350S000115550	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCR4J04	279350NIC0025746	25/12/2021	50020	R$ 586,94
BCS3J66	279350S000115373	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW7C81	279350S000115466	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW7C81	279350S000115390	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BDD7J41	279350S000115425	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BDE1H40	279350S000115308	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BDF4A45	279350T000042492	03/09/2021	53980	R$ 88,38
BDG4247	279350NIC0025770	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BDI4B07	279350S000115564	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDK0J40	279350S000115589	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BDM2J78	279350NIC0025756	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BDN0H39	279350NIC0025736	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BDQ7F29	279350NIC0025741	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BDS9G51	279350NIC0025758	25/12/2021	50020	R$ 586,94
BDV4B07	279350S000115265	02/09/2021	56732	R$ 130,16
BDW2F32	279350S000115582	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY5C26	279350S000115549	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY6D10	279350S000115471	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY8B04	279350S000115611	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BEB8D84	279350NIC0025757	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BEC2A62	279350S000115552	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BEF7J05	279350S000115341	03/09/2021	56732	R$ 130,16
BEJ8A64	279350S000115324	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BEK3E01	279350NIC0025759	25/12/2021	50020	R$ 293,47
BEN6H90	279350S000115374	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BEQ2A83	279350S000115514	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BEU0F61	279350S000115607	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BEX8I06	279350S000115258	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BEY3J76	279350S000115521	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BMV6737	279350S000115455	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BUK3457	279350S000115575	03/09/2021	60503	R$ 293,47
BUY6756	279350S000115332	02/09/2021	60503	R$ 293,47
BZP9866	279350S000115336	02/09/2021	60503	R$ 293,47
CBS9623	279350S000115474	04/09/2021	60503	R$ 293,47
CQL9398	279350S000115273	02/09/2021	60503	R$ 293,47
CQX4189	279350S000115296	02/09/2021	56732	R$ 130,16
CSX0825	279350S000115560	04/09/2021	60503	R$ 293,47
CVL5413	279350S000115562	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DBF5022	279350S000115573	03/09/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000115460	03/09/2021	60503	R$ 293,47
DDV4417	279350S000115346	03/09/2021	56732	R$ 130,16
DFY3862	279350S000115295	02/09/2021	60503	R$ 293,47
DID7A57	279350S000115329	02/09/2021	60503	R$ 293,47
DID7A57	279350S000115294	02/09/2021	60503	R$ 293,47
DLS0490	279350S000115558	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DLZ6290	279350S000115418	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DQH8197	279350S000115526	03/09/2021	60503	R$ 293,47
DSL6193	279350S000115538	03/09/2021	60503	R$ 293,47
DUG1105	279350S000115556	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DXU8D27	279350S000115281	02/09/2021	60503	R$ 293,47
EBN2G24	279350S000115461	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ECD9756	279350T000042500	03/09/2021	55411	R$ 195,23
EIB0577	279350S000115385	03/09/2021	60503	R$ 293,47
EJD2298	279350S000115348	03/09/2021	56732	R$ 130,16
ELV8707	279350S000115323	02/09/2021	60503	R$ 293,47
EPM0986	279350S000115413	03/09/2021	60503	R$ 293,47
EYT5345	279350S000115354	03/09/2021	60503	R$ 293,47
FAA1A66	279350NIC0025734	25/12/2021	50020	R$ 293,47
FIR8F70	279350S000115355	03/09/2021	60503	R$ 293,47
FKN9C41	279350S000115501	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FKU2G35	279350S000115400	03/09/2021	60503	R$ 293,47
FOH3B48	279350S000115448	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FOM8F28	279350NIC0025751	25/12/2021	50020	R$ 293,47
FOM8F28	279350NIC0025755	25/12/2021	50020	R$ 586,94
FRQ0I97	279350S000115322	02/09/2021	60503	R$ 293,47
FSI7B19	279350S000115551	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FUZ8I15	279350S000115472	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FVO7061	279350S000115363	03/09/2021	60503	R$ 293,47
FXJ0236	279350S000115563	03/09/2021	60503	R$ 293,47
GEB4I47	279350S000115357	03/09/2021	60503	R$ 293,47
GGM8G16	279350S000115532	03/09/2021	60503	R$ 293,47
GHU1H99	279350S000115304	02/09/2021	60503	R$ 293,47
GII8J57	279350S000115261	02/09/2021	60503	R$ 293,47
GYJ1961	279350S000115440	03/09/2021	60503	R$ 293,47
GYM9H00	279350S000115292	02/09/2021	60503	R$ 293,47
GZM8976	279350S000115511	04/09/2021	56732	R$ 130,16
HKZ4249	279350S000115567	03/09/2021	60503	R$ 293,47
HLC4D37	279350S000115320	02/09/2021	60503	R$ 293,47
HRG6680	279350S000115339	03/09/2021	60503	R$ 293,47
HSK4513	279350S000115389	03/09/2021	60503	R$ 293,47
HTD5E58	279350S000115535	03/09/2021	60503	R$ 293,47
HTW2021	279350S000115435	03/09/2021	60503	R$ 293,47
HUZ7G01	279350T000042494	03/09/2021	76251	R$ 293,47
HVE7238	279350S000115293	02/09/2021	60503	R$ 293,47
IBS6H83	279350S000115349	03/09/2021	60503	R$ 293,47
IJQ5503	279350S000115300	02/09/2021	60503	R$ 293,47
IQB7J29	279350S000115628	03/09/2021	60503	R$ 293,47
ITQ3688	279350S000115539	04/09/2021	60503	R$ 293,47
IYD9B48	279350S000115436	04/09/2021	56732	R$ 130,16
JZS1754	279350S000115360	03/09/2021	60503	R$ 293,47
KAF9A22	279350S000115326	02/09/2021	60503	R$ 293,47
KQF8277	279350NIC0025750	25/12/2021	50020	R$ 293,47
KRU6E50	279350S000115407	03/09/2021	60503	R$ 293,47
MAJ5F03	279350S000115525	04/09/2021	60503	R$ 293,47
MCD2G49	279350S000115424	03/09/2021	60503	R$ 293,47
MCG7311	279350S000115356	03/09/2021	56732	R$ 130,16
MGX7D26	279350NIC0025754	25/12/2021	50020	R$ 293,47
NCL1265	279350S000115401	03/09/2021	60503	R$ 293,47
NCV7691	279350S000115411	03/09/2021	60503	R$ 293,47
NDR7639	279350S000115547	03/09/2021	60503	R$ 293,47
NFA6I66	279350S000115542	04/09/2021	60503	R$ 293,47
NSS9106	279350S000115442	04/09/2021	56732	R$ 130,16
NTS1646	279350S000115402	03/09/2021	60503	R$ 293,47
NYZ8646	279350S000115438	03/09/2021	60503	R$ 293,47
OBG2C99	279350S000115626	03/09/2021	60503	R$ 293,47
OLP5E34	279350S000115544	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ONG3I39	279350S000115546	04/09/2021	60503	R$ 293,47
OOK3D73	279350S000115429	03/09/2021	56732	R$ 130,16
OQC9046	279350S000115451	04/09/2021	60503	R$ 293,47
OVX4E86	279350S000115264	02/09/2021	60503	R$ 293,47
PKP6J44	279350S000115347	03/09/2021	60503	R$ 293,47
PZU7G66	279350S000115259	02/09/2021	60503	R$ 293,47
QAG5500	279350S000115283	02/09/2021	60503	R$ 293,47
QHG4876	279350S000115422	04/09/2021	60503	R$ 293,47
QHG4876	279350S000115483	03/09/2021	60503	R$ 293,47
QIK6I71	279350S000115309	02/09/2021	60503	R$ 293,47
QJS9B32	279350S000115334	02/09/2021	60503	R$ 293,47
QOL0979	279350NIC0025744	25/12/2021	50020	R$ 293,47
QWZ7E14	279350NIC0025764	25/12/2021	50020	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000115263	02/09/2021	60503	R$ 293,47
RHG9G11	279350S000115340	03/09/2021	60503	R$ 293,47
RHG9I59	279350S000115416	03/09/2021	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAY3161	279350S000115650	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AAZ3501	279350S000116074	06/09/2021	56732	R$ 130,16
ABK6333	279350S000115879	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ABM9C32	279350S000116065	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ACF4312	279350NIC0025779	28/12/2021	50020	R$ 130,16
ADJ7A71	279350S000115913	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000115713	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AEK8606	279350S000116051	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AFI4585	279350S000115707	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AFK0B62	279350S000115768	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000115649	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000115897	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000115871	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AFQ7533	279350S000115731	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AFR1575	279350S000115616	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AFR6107	279350S000115929	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000115640	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000115886	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AGA2635	279350S000115584	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AGC9981	279350S000116134	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000115727	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AHG8046	279350S000115686	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AHQ8F09	279350S000115830	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AHR6548	279350S000115921	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AHS4096	279350S000115870	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AIA3B08	279350S000115885	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AIA4893	279350S000115902	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AIH6887	279350S000116067	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AIL6306	279350S000115890	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AIZ5816	279350S000115757	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJF2861	279350S000115739	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJG5H32	279350S000115698	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AJW4832	279350S000115917	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AKC1363	279350S000115694	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AKH7821	279350S000115678	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AKJ5856	279350S000115923	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AKR9966	279350S000115903	06/09/2021	56732	R$ 130,16
AKS3758	279350S000115688	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000116120	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AKS6949	279350S000116125	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000115811	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ALC3051	279350S000115710	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ALG2256	279350S000115901	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ALJ9E77	279350S000115606	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ALK7939	279350S000115754	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ALK7939	279350S000116047	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ALL5031	279350S000115714	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ALN1840	279350S000115746	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ALP6595	279350S000115750	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ALQ1461	279350S000115745	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA9309	279350S000116132	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AME6D79	116100E008751474	06/09/2021	70561	R$ 293,47
AME9822	279350S000115712	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AMH7669	279350S000115691	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AMR6519	279350NIC0025781	28/12/2021	50020	R$ 586,94
AMS5608	279350S000115749	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AMU1G72	279350S000115933	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AMU5801	279350S000115877	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AMV3891	279350S000115703	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AND5375	279350S000116082	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ANH7821	279350S000115634	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ANI1236	279350S000115884	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ANK2650	279350S000115661	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ANM0E88	279350S000115828	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ANP2985	279350S000115677	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ANS3069	279350S000115680	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000115685	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA2135	279350S000115720	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOF5936	279350S000115612	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000115656	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0361	279350S000115742	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AOM5839	279350S000115724	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AON3A48	279350S000116124	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AOT9658	279350S000115737	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AOV9722	279350S000116115	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APE4309	279350S000115779	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APG0D45	279350S000115881	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APJ5265	279350S000115578	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APJ9987	279350S000115730	06/09/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000115772	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APN8797	279350S000116169	06/09/2021	60503	R$ 293,47
APT7H32	279350S000115583	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APT7H32	279350S000115614	04/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000115689	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000115709	05/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000115774	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQD6376	279350S000115752	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000116035	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQF5J62	279350S000115907	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AQL4075	279350S000116085	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000116021	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000116026	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM7105	279350S000115786	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQO1D32	279350S000115722	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP3970	279350S000116127	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ4H47	279350S000116135	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AQS0572	279350S000115645	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AQT2G09	279350T000047139	05/09/2021	58350	R$ 195,23
AQT9B50	279350S000116126	05/09/2021	56732	R$ 130,16
ARC8066	279350S000115679	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ARG6808	279350S000115894	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI7931	279350S000115940	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI7E68	279350S000115630	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000115729	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ARR9420	279350S000115702	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ARX0I70	279350S000115909	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000115659	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ASE1G98	279350S000116077	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ASE7D33	279350S000115799	06/09/2021	56732	R$ 130,16
ASG5749	279350S000115835	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ASK4471	279350S000116049	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ASQ3882	279350S000116027	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AST4354	279350S000115711	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ASU3834	279350S000115831	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000115872	06/09/2021	60503	R$ 293,47
ATG5029	279350NIC0025773	28/12/2021	50020	R$ 130,16
ATI5097	279350S000116118	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ATL5F26	279350S000115743	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ATP9141	279350S000116020	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ATT9786	279350S000116022	05/09/2021	60503	R$ 293,47
ATZ4330	279350NIC0025788	28/12/2021	50020	R$ 130,16

Publicações legais

AUF4I77	279350S000115766	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUL0111	279350S000115784	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUM8557	279350S000115810	06/09/2021	56732	R$ 130,16
AUS8913	279350S000116141	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT6C36	279350S000115869	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT6C36	279350S000115725	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000116023	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUV0924	279350S000115783	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AUY3755	279350S000115938	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AVC7924	279350S000115726	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AVO6344	279350S000116122	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AVO7853	279350S000116017	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AVP6685	279350S000115836	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AVS4163	279350S000115681	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AVT0I20	279350S000116128	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AVU9D55	279350S000115848	06/09/2021	56732	R$ 130,16
AVX9I05	279350S000116043	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AWN1520	279350S000115643	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AWV3437	279350S000116138	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AWV8621	279350S000116170	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AWW6D20	279350NIC0025785	28/12/2021	50020	R$ 586,94
AWX1H78	279350S000116054	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ2005	279350S000115760	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ2005	279350S000115891	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ7J69	279350S000115888	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AXB6G52	279350S000115658	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AXD8934	279350S000115655	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AXJ1022	279350S000115705	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AXJ4537	279350S000115701	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AXN4254	279350S000115767	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AXQ1F71	279350S000116025	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AXQ7074	279350S000115666	06/09/2021	56732	R$ 130,16
AXQ9681	279350S000116048	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AXR7366	279350S000115665	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AXT7198	279350S000115632	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AXV9742	279350S000116052	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AXW7J76	279350S000116036	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AYE2456	279350T000041484	06/09/2021	55414	R$ 195,23
AYE6I00	279350S000115748	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AYG8323	279350S000116037	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AYH1269	279350S000115942	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AYI4G00	279350S000115684	04/09/2021	60503	R$ 293,47

AYM6D20	279350S000115860	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AYN3B44	279350S000116018	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AYR2J57	279350S000116066	05/09/2021	56732	R$ 130,16
AYU5H76	279350S000115667	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AYX8628	279350S000115883	05/09/2021	56732	R$ 130,16
AYY9J68	279350S000116131	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AZC6H57	279350S000116121	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AZD2G04	279350S000116038	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AZE7350	279350S000115935	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AZF2168	279350S000115717	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AZG0I50	279350S000115704	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AZG1A65	279350S000115682	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AZG7385	279350S000116073	06/09/2021	60503	R$ 293,47
AZK8C75	279350S000115721	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AZQ1874	279350S000116034	05/09/2021	60503	R$ 293,47
AZT3152	279350S000115608	04/09/2021	60503	R$ 293,47
AZU4276	279350S000115906	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAB8720	279350NIC0025774	28/12/2021	50020	R$ 293,47
BAC2320	279350S000115829	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAG6C03	279350S000116075	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAG9880	279350S000115918	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAH3823	279350S000115924	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000116140	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000116133	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAR3209	279350S000115919	06/09/2021	56732	R$ 130,16
BAR9482	279350S000115706	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BAS8344	279350S000116033	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BAU1F12	279350S000115892	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BAV7950	279350S000116139	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BAY2439	279350S000115586	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBJ0172	279350S000115623	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBJ5990	279350S000115576	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBL3662	279350S000116137	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BBL9926	279350S000116083	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BBO4A96	279350S000115781	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BBU2F06	279350S000116068	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BBV9E40	279350S000116061	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BBW8E68	279350S000115598	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BBX7083	279350S000116064	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BBY7471	279350S000115925	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BCL5917	279350S000115663	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BCN4036	279350S000115896	05/09/2021	60503	R$ 293,47

BCN4172	279350S000115764	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BCP0531	279350S000115809	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BCP2995	279350S000116030	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BCQ0947	279350S000116111	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BCR3I02	279350S000116114	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BCS4D00	279350S000116053	06/09/2021	56732	R$ 130,16
BCT3F22	279350S000115620	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BCT4J63	279350S000115833	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BCT4J63	279350S000116182	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW7C81	279350S000115657	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW9A67	279350S000115880	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BDA4C69	279350T000041490	06/09/2021	54600	R$ 130,16
BDB1C06	279350S000115574	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDC4F07	279350S000115590	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDH4A64	279350S000115878	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BDK4F36	279350S000115887	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BDL7D62	279350S000115801	06/09/2021	56732	R$ 130,16
BDN3A58	279350NIC0025775	28/12/2021	50020	R$ 293,47
BDN7D13	279350S000115747	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDO2E65	279350NIC0025776	28/12/2021	50020	R$ 293,47
BDP0C95	279350S000115676	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDR7C97	279350S000115644	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDS9G51	279350NIC0025780	28/12/2021	50020	R$ 650,80
BDU0907	279350NIC0025783	28/12/2021	50020	R$ 130,16
BDU4E26	279350S000115664	06/09/2021	56732	R$ 130,16
BDV1I46	279350S000115761	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BDW2D68	279350S000115596	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY8E11	279350S000116078	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEG8F67	279350S000115699	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEI0G52	279350S000115798	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEI0G52	279350S000115926	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEJ4A13	279350S000115638	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BEJ6C36	279350NIC0025784	28/12/2021	50020	R$ 130,16
BEJ8E83	279350S000115753	04/09/2021	60503	R$ 293,47
BEM9526	279350NIC0025782	28/12/2021	50020	R$ 293,47
BEN3B85	279350S000115669	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEN3C48	279350S000115765	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BEO3B83	279350S000115842	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEP3G78	279350S000115800	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BER1J46	279350S000116028	05/09/2021	60503	R$ 293,47
BEU4C13	279350S000116069	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEW4E27	279350S000116136	06/09/2021	60503	R$ 293,47

BEY2I23	279350S000116183	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BEY3C82	279350S000115908	06/09/2021	60503	R$ 293,47
BFC8665	279350S000115734	04/09/2021	56732	R$ 130,16
BZM7909	279350S000115911	06/09/2021	60503	R$ 293,47
CGS9260	279350T000041480	06/09/2021	55414	R$ 195,23
CHA2A22	279350S000115934	06/09/2021	60503	R$ 293,47
CKN1835	279350S000115763	05/09/2021	56732	R$ 130,16
CVO1J65	279350S000116041	06/09/2021	60503	R$ 293,47
CWC6372	279350S000115683	05/09/2021	60503	R$ 293,47
CWC6372	279350S000116110	05/09/2021	60503	R$ 293,47
CZV7514	279350T000041489	06/09/2021	55414	R$ 195,23
DCA7934	279350S000115601	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000115931	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DEM1D55	279350S000115756	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DFS0498	279350S000115785	05/09/2021	60503	R$ 293,47
DFZ0895	279350S000115673	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DGC7164	279350S000116044	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DGY9B75	279350S000115723	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DLZ6290	279350S000115716	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DMF9282	279350S000116072	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DOM5542	279350S000115937	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DQH3121	279350S000115944	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DRN2409	279350S000116116	05/09/2021	60503	R$ 293,47
DRW5H08	279350S000115845	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DSK2I38	279350S000115715	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DSL6193	279350S000115595	04/09/2021	56732	R$ 130,16
DTA4715	279350S000115876	05/09/2021	60503	R$ 293,47
DTK7001	279350T000041485	06/09/2021	55414	R$ 195,23
DUJ2G06	279350S000115696	04/09/2021	56732	R$ 130,16
DXB4H85	279350S000115769	05/09/2021	60503	R$ 293,47
DYH9I73	279350S000115718	04/09/2021	60503	R$ 293,47
DZH5673	279350S000115927	06/09/2021	60503	R$ 293,47
DZX8493	279350S000116129	06/09/2021	60503	R$ 293,47
EBK2026	279350S000116046	06/09/2021	60503	R$ 293,47
EBO5E51	279350S000115762	05/09/2021	60503	R$ 293,47
EBO7I85	279350S000115588	04/09/2021	60503	R$ 293,47
ECP6714	279350S000115915	06/09/2021	60503	R$ 293,47
EEK7311	279350S000115875	05/09/2021	60503	R$ 293,47
EEV1730	279350S000115615	04/09/2021	60503	R$ 293,47
EFU3270	279350S000115631	04/09/2021	60503	R$ 293,47
EJB2E71	279350S000115671	05/09/2021	60503	R$ 293,47
EKZ3D75	279350S000115941	06/09/2021	60503	R$ 293,47

ELY3105	279350S000115900	06/09/2021	60503	R$ 293,47
EUO4G77	279350S000115642	04/09/2021	60503	R$ 293,47
EUO5J92	279350S000116059	05/09/2021	60503	R$ 293,47
EWM9185	279350S000116031	05/09/2021	60503	R$ 293,47
EYH2197	279350NIC0025778	28/12/2021	50020	R$ 293,47
EZG0E00	279350T000041488	06/09/2021	55414	R$ 195,23
FBT4325	279350S000115914	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FDF7H88	116100E008444088	04/09/2021	60412	R$ 195,23
FEV1G95	279350T000041481	06/09/2021	55414	R$ 195,23
FEW7I66	279350S000116060	05/09/2021	60503	R$ 293,47
FHL5758	279350S000115780	05/09/2021	60503	R$ 293,47
FHW9A96	279350S000115936	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FIF6F34	279350S000115690	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FIH4C37	279350S000116087	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FKA0598	279350T000041483	06/09/2021	55414	R$ 195,23
FNN1906	279350S000116045	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FOU1E77	279350S000115939	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FSY8231	279350S000116062	05/09/2021	60503	R$ 293,47
FTJ8377	279350S000115593	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FUZ8I15	279350S000115943	06/09/2021	60503	R$ 293,47
FVZ6480	279350S000115619	04/09/2021	60503	R$ 293,47
FXJ0236	279350S000115641	04/09/2021	60503	R$ 293,47
GFV7056	279350S000115603	04/09/2021	60503	R$ 293,47
GFY9977	279350S000115627	04/09/2021	60503	R$ 293,47
GIF0B66	279350S000115600	04/09/2021	60503	R$ 293,47
HCH8456	279350S000115581	04/09/2021	60503	R$ 293,47
HHT1G01	279350S000115647	04/09/2021	60503	R$ 293,47
HIK5A68	279350S000115728	04/09/2021	60503	R$ 293,47
HOQ1B14	279350S000115922	06/09/2021	60503	R$ 293,47
HRB4A77	279350S000115751	04/09/2021	60503	R$ 293,47
HSR2050	279350S000115932	06/09/2021	60503	R$ 293,47
HTH7549	279350S000115732	06/09/2021	60503	R$ 293,47
HTW2021	279350S000115899	06/09/2021	60503	R$ 293,47
IRX5G36	279350S000115832	06/09/2021	60503	R$ 293,47
IXI8B66	279350S000116084	06/09/2021	60503	R$ 293,47
JJS6H40	279350T000041491	06/09/2021	61300	R$ 293,47
JJS9405	279350S000116079	06/09/2021	60503	R$ 293,47
JMH4267	279350S000116123	05/09/2021	60503	R$ 293,47
JMH4267	279350S000116117	05/09/2021	60503	R$ 293,47
JOL8701	279350S000115738	04/09/2021	60503	R$ 293,47
JPF7946	279350S000115861	06/09/2021	60503	R$ 293,47
JTB1A14	279350S000115687	05/09/2021	60503	R$ 293,47

JUC0145	279350S000116070	06/09/2021	60503	R$ 293,47
JXM8761	279350S000115639	04/09/2021	60503	R$ 293,47
JXQ7D20	279350S000116050	06/09/2021	60503	R$ 293,47
KDV0453	279350S000116119	05/09/2021	60503	R$ 293,47
KNY0I47	279350S000116130	06/09/2021	60503	R$ 293,47
LMD9A26	279350S000115889	05/09/2021	60503	R$ 293,47
LXX2699	279350S000116032	05/09/2021	60503	R$ 293,47
MCT4557	279350S000115646	04/09/2021	60503	R$ 293,47
MFJ9104	279350S000115834	06/09/2021	60503	R$ 293,47
MFK9346	279350S000116057	05/09/2021	60503	R$ 293,47
MGM4664	279350S000115778	05/09/2021	60503	R$ 293,47
MHW7I86	279350S000115893	05/09/2021	60503	R$ 293,47
MIK0C13	279350S000115637	04/09/2021	60503	R$ 293,47
MJY3A50	116100E008546277	04/09/2021	65300	R$ 195,23
MLI6077	279350S000116081	06/09/2021	60503	R$ 293,47
MVE6D92	279350S000115719	04/09/2021	60503	R$ 293,47
NAJ4F70	279350S000115651	07/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000115735	06/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000115733	06/09/2021	56732	R$ 130,16
NCZ5J38	279350S000115759	05/09/2021	60503	R$ 293,47
NJK2063	279350S000115771	05/09/2021	60503	R$ 293,47
NJX4C28	279350S000116039	05/09/2021	60503	R$ 293,47
NPN3A53	279350S000115916	06/09/2021	60503	R$ 293,47
NUE3151	279350S000115930	06/09/2021	60503	R$ 293,47
OKL5482	279350S000116024	05/09/2021	60503	R$ 293,47
OOJ3449	279350S000115858	06/09/2021	56732	R$ 130,16
OOS3635	279350S000115648	07/09/2021	60503	R$ 293,47
OOZ2907	279350S000116076	06/09/2021	60503	R$ 293,47
OSZ1F61	279350S000115755	04/09/2021	60503	R$ 293,47
PUD1H17	279350S000115599	04/09/2021	60503	R$ 293,47
PVQ9362	279350NIC0025777	28/12/2021	50020	R$ 293,47
PYT0631	279350S000115758	05/09/2021	60503	R$ 293,47
QAF6666	279350S000115844	06/09/2021	60503	R$ 293,47
QAM0719	279350NIC0025786	28/12/2021	50020	R$ 130,16
QBH8H43	279350S000115895	05/09/2021	60503	R$ 293,47
QIS4D88	279350S000115928	06/09/2021	60503	R$ 293,47
QNE7434	279350T000041492	06/09/2021	61300	R$ 293,47
QNR6C37	279350S000115912	06/09/2021	60503	R$ 293,47
QPB5J41	279350S000115579	04/09/2021	60503	R$ 293,47
QPB5J41	279350S000115597	04/09/2021	60503	R$ 293,47
QQL1H64	279350S000116181	06/09/2021	60503	R$ 293,47
RHA3B25	279350S000115572	04/09/2021	60503	R$ 293,47

RHF6B83	279350S000116056	05/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH7H37	279350S000115773	05/09/2021	60503	R$ 293,47
RHI4B10	279350S000115668	06/09/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK1983	279350S000116191	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AAR9606	279350S000115992	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ABL4B69	279350NIC0025846	29/12/2021	50020	R$ 293,47
ABM5773	279350NIC0025801	29/12/2021	50020	R$ 293,47
ABM6I99	279350NIC0025820	29/12/2021	50020	R$ 586,94
ABM6I99	279350NIC0025806	29/12/2021	50020	R$ 293,47
ABR2297	279350S000116250	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ABW5385	279350S000116143	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ABY2529	279350S000115960	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ACR0075	279350S000116201	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADJ5C22	279350S000116189	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ADR6086	279350S000116231	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADT5320	279350S000116096	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AEB3246	279350S000116212	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000116200	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000115791	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AEJ7G10	279350S000116243	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AEN3002	279350S000116217	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AFH9085	279350S000116268	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000116228	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AFP0824	279350S000116008	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AFZ4307	279350S000115976	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AGC5450	279350S000115947	07/09/2021	56732	R$ 130,16
AGV5745	279350S000115955	07/09/2021	56732	R$ 130,16
AHA9002	279350S000116254	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AHV9633	279350S000115813	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AHY4488	279350S000116173	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AIQ1I11	279350NIC0025831	29/12/2021	50020	R$ 586,94
AIV9954	279350S000116106	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AIY9777	279350S000115996	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AJP5259	279350S000115818	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AJU8887	279350S000115873	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000116291	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AJZ0870	279350S000116007	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AKD9751	279350S000116216	09/09/2021	56732	R$ 130,16
AKK8600	279350S000116239	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKN4712	279350S000115969	08/09/2021	60503	R$ 293,47

AKS3758	279350S000115820	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AKS4A08	279350S000116267	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKT7738	279350NIC0025823	29/12/2021	50020	R$ 4.108,58
AKT7738	279350NIC0025803	29/12/2021	50020	R$ 3.815,11
ALB0154	279350NIC0025815	29/12/2021	50020	R$ 293,47
ALW2A06	279350S000115853	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ALZ3068	279350S000116205	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA1158	279350S000116223	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA3032	279350S000116227	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA6704	279350S000116175	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AMH2365	279350NIC0025794	29/12/2021	50020	R$ 586,94
AMJ7523	279350S000116219	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMP3255	279350S000116246	09/09/2021	56732	R$ 130,16
AMS9C44	279350S000116109	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AMW5659	279350S000116252	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANJ8850	279350S000116009	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ANK7050	279350S000116160	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ANK8G80	279350NIC0025848	29/12/2021	50020	R$ 130,16
ANM3754	279350S000116278	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ANR2594	279350NIC0025847	29/12/2021	50020	R$ 520,64
ANR2594	279350NIC0025816	29/12/2021	50020	R$ 390,48
ANT4302	279350S000116194	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANT4403	279350S000115805	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ANT7I53	279350S000116155	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000116090	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA2B01	279350S000115980	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AOB3A56	279350S000116258	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOF6278	279350S000115953	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AOF9282	279350S000116247	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000115817	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0122	279350NIC0025811	29/12/2021	50020	R$ 1.467,35
AOJ0361	279350S000116186	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0D23	279350NIC0025838	29/12/2021	50020	R$ 650,80
AOM7916	279350S000115982	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AOM9E58	279350S000115984	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000116195	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOP2778	279350S000116369	08/09/2021	56732	R$ 130,16
AOR4026	279350T000041499	08/09/2021	76251	R$ 293,47
AOZ9104	279350S000116014	08/09/2021	60503	R$ 293,47
APB4820	279350S000116193	07/09/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000116207	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000116241	09/09/2021	60503	R$ 293,47

APE5404	279350S000116265	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APR5562	279350S000116282	07/09/2021	60503	R$ 293,47
APU3790	279350S000115803	07/09/2021	60503	R$ 293,47
APU4724	279350S000116215	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APU8889	279350S000116248	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APV4645	279350S000116013	08/09/2021	60503	R$ 293,47
APV5553	279350S000116185	07/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116261	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116157	07/09/2021	60503	R$ 293,47
APZ6F14	279350S000116100	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQC1032	279350T000041496	08/09/2021	55414	R$ 195,23
AQE6914	279350NIC0025809	29/12/2021	50020	R$ 293,47
AQE7636	279350S000116005	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000115797	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQH8211	279350S000116373	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI1J10	279350S000116260	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI2681	279350S000115986	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000116262	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AQL2652	279350S000116374	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM6G99	279350S000116098	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQN3565	279350S000115796	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP5372	279350S000115790	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP8318	279350T000041498	08/09/2021	76331	R$ 293,47
AQQ4455	279350S000116162	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000116089	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB8B08	279350S000116103	08/09/2021	56732	R$ 130,16
ARG1248	279350S000116259	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI1A45	279350S000116003	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000115736	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ARQ6118	279350S000115993	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ART6640	279350S000116264	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARW3105	279350S000116105	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ARX1A21	279350S000116221	09/09/2021	56732	R$ 130,16
ARY0257	279350S000115957	07/09/2021	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000116299	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ASO9458	279350S000116102	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AST6H84	279350S000116290	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ASY5701	279350S000115794	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ASY9I35	279350S000115989	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ASZ0121	279350S000116287	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ASZ4290	279350S000116244	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ATG8H69	279350T000047140	08/09/2021	76331	R$ 293,47

ATN8C30	279350S000116097	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ATS9G46	279350S000116166	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ATT3A46	279350S000116296	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ATV5F62	279350S000115837	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AUD0928	279350S000115693	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AUG8H17	279350S000116196	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AUP9780	279350S000115970	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AUR3906	279350NIC0025789	29/12/2021	50020	R$ 293,47
AUS1655	279350S000116107	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000115802	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AUV6286	279350S000115851	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000115821	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000116214	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AVB2573	279350S000115806	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AVE5582	279350S000116001	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AVW0346	279350S000115855	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AWC6111	279350NIC0025843	29/12/2021	50020	R$ 293,47
AWE1496	279350S000115965	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ7J69	279350S000115995	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ8589	279350S000115954	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AXH2J66	279350T000041494	08/09/2021	54870	R$ 195,23
AXH4727	279350S000116360	08/09/2021	56732	R$ 130,16
AXH9C97	279350S000116222	09/09/2021	56732	R$ 130,16
AXJ1H84	279350S000116294	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AYE2F65	279350S000115695	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AYJ6501	279350S000115808	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AYM8704	279350S000115956	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AYN6A10	279350S000115814	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AYV4033	279350S000116297	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AYY3E91	279350S000116095	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AZC6A11	279350S000116298	08/09/2021	56732	R$ 130,16
AZD9994	279350S000116370	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AZJ1946	279350S000116256	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AZV2716	279350S000115999	08/09/2021	60503	R$ 293,47
AZW5F83	279350S000115838	07/09/2021	60503	R$ 293,47
AZY8904	279350S000116263	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAF9931	279350NIC0025810	29/12/2021	50020	R$ 586,94
BAJ0363	279350NIC0025835	29/12/2021	50020	R$ 260,32
BAJ6613	279350S000116280	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000116165	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM7271	279350S000116211	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAS2077	279350S000116094	07/09/2021	60503	R$ 293,47

BAY7986	279350S000115973	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BAZ7F19	279350S000115874	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BBD8266	279350S000116108	08/09/2021	56732	R$ 130,16
BBL7206	279350S000116012	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BBL9036	279350NIC0025841	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BBN9527	279350S000115994	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BBP2D29	279350NIC0025828	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BBR4A88	279350NIC0025797	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BBR9844	279350S000116276	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350NIC0025822	29/12/2021	50020	R$ 2.347,76
BBY3J94	279350NIC0025837	29/12/2021	50020	R$ 1.171,44
BBY3J94	279350NIC0025824	29/12/2021	50020	R$ 1.041,28
BBY3J94	279350NIC0025845	29/12/2021	50020	R$ 2.641,23
BBZ4657	279350S000116199	09/09/2021	56732	R$ 130,16
BCG0765	279350S000115741	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BCG5574	279350S000115827	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BCI5916	279350T000041495	08/09/2021	55414	R$ 195,23
BCI5H03	279350NIC0025817	29/12/2021	50020	R$ 130,16
BCJ5540	279350S000116184	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BCK6E14	279350S000115991	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BCK9D56	279350S000115839	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BCM6882	279350S000116292	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BCN9C75	279350S000115978	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BCO2A13	279350NIC0025834	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BCR6C37	279350S000115966	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BCT7I10	279350NIC0025793	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BCZ8G17	279350S000116104	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BDA2I23	279350NIC0025826	29/12/2021	50020	R$ 1.173,88
BDA3F46	279350NIC0025791	29/12/2021	50020	R$ 880,41
BDB5H68	279350S000116161	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BDB8B27	279350NIC0025830	29/12/2021	50020	R$ 880,41
BDC5I00	279350S000115952	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BDE3E60	279350S000116245	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BDE3J02	279350S000116099	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BDE8F04	279350NIC0025808	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BDE8F04	279350NIC0025821	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BDF1E80	279350NIC0025833	29/12/2021	50020	R$ 586,94
BDF5I23	279350NIC0025819	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BDF8E19	279350S000115865	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BDG6I99	279350S000116295	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BDK4J78	279350S000116010	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BDO3A47	279350S000115824	08/09/2021	56732	R$ 130,16

BDP9G51	279350NIC0025827	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BDU0907	279350NIC0025796	29/12/2021	50020	R$ 880,41
BDU2D87	279350NIC0025825	29/12/2021	50020	R$ 880,41
BDV3B66	279350S000116210	09/09/2021	56732	R$ 130,16
BDV7I51	279350S000116208	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BDW0E22	279350S000116203	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BDX0F36	279350T000041497	08/09/2021	55414	R$ 195,23
BDZ2D16	279350NIC0025792	29/12/2021	50020	R$ 130,16
BEB7D47	279350NIC0025844	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BEB9C94	279350NIC0025799	29/12/2021	50020	R$ 130,16
BEE5H26	279350S000116277	07/09/2021	56732	R$ 130,16
BEH5I14	279350S000116002	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BEJ4D27	279350S000115823	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BEM1274	279350T000041500	08/09/2021	55414	R$ 195,23
BEM5075	279350S000116213	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BEM7I91	279350NIC0025813	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BEN1G80	279350S000115692	07/09/2021	60503	R$ 293,47
BEN1H34	279350NIC0025798	29/12/2021	50020	R$ 293,47
BEP9G71	279350S000115854	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BEQ3C56	279350S000116101	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BEQ3G70	279350S000116253	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BET7D35	279350S000116368	08/09/2021	60503	R$ 293,47
BLP0186	279350S000116236	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BPQ1199	279350S000116237	09/09/2021	60503	R$ 293,47
CEP1618	279350S000115998	08/09/2021	60503	R$ 293,47
CEP1618	279350S000115822	08/09/2021	60503	R$ 293,47
CIH1655	279350S000116174	08/09/2021	60503	R$ 293,47
CLA3668	279350S000115963	07/09/2021	60503	R$ 293,47
CME1329	279350S000116145	07/09/2021	60503	R$ 293,47
COG9181	279350S000116142	07/09/2021	60503	R$ 293,47
CPC3560	279350S000115972	08/09/2021	60503	R$ 293,47
CPE4403	279350S000116202	09/09/2021	60503	R$ 293,47
CRA2822	279350S000116192	07/09/2021	60503	R$ 293,47
DBC1I71	279350S000116148	07/09/2021	60503	R$ 293,47
DFR3956	279350S000116146	07/09/2021	60503	R$ 293,47
DFS0498	279350S000115826	08/09/2021	60503	R$ 293,47
DFY3862	279350S000116235	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DKG1827	279350T000041493	08/09/2021	55414	R$ 195,23
DLB1383	279350S000116240	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DLC2862	279350S000116149	07/09/2021	60503	R$ 293,47
DME6G48	279350S000116289	08/09/2021	60503	R$ 293,47
DNQ4495	279350S000116230	09/09/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

DPE4514	279350NIC0025807	29/12/2021	50020	R$ 293,47
DRP6G06	279350S000115967	08/09/2021	60503	R$ 293,47
DRV4031	279350S000116242	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DSA3832	279350S000116283	07/09/2021	56732	R$ 130,16
DTW9293	279350S000116269	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DVD2H21	279350S000116224	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DWO6G67	279350S000115997	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EDE5I22	279350S000115867	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EEP5E82	279350S000115979	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EKA2G20	279350S000116015	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EKR6J34	279350S000115819	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EKX9B80	279350S000115977	08/09/2021	60503	R$ 293,47
EOX5798	279350S000116206	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ETH7891	279350S000116164	08/09/2021	60503	R$ 293,47
ETL9H04	279350S000115864	07/09/2021	60503	R$ 293,47
EYH2197	279350NIC0025812	29/12/2021	50020	R$ 586,94
EZX2G00	279350S000116220	09/09/2021	60503	R$ 293,47
FCS2B63	279350NIC0025829	29/12/2021	50020	R$ 293,47
FHJ4346	279350S000116286	08/09/2021	60503	R$ 293,47
FID3158	279350S000116284	07/09/2021	60503	R$ 293,47
FIH4C37	279350S000115850	07/09/2021	60503	R$ 293,47
FIU5718	279350S000116249	09/09/2021	60503	R$ 293,47
FJZ9769	279350T000041501	08/09/2021	76331	R$ 293,47
FJZ9769	279350S000116006	08/09/2021	60503	R$ 293,47
FKG6G03	279350S000115946	07/09/2021	56732	R$ 130,16
FKM9E99	279350S000116011	08/09/2021	60503	R$ 293,47
FMH0C33	279350S000116275	07/09/2021	60503	R$ 293,47
FOJ1841	279350S000116171	07/09/2021	60503	R$ 293,47
FPW6H66	279350S000116251	09/09/2021	60503	R$ 293,47
FQL9D31	279350S000107552	12/07/2021	56732	R$ 130,16
GBP8088	279350S000116218	09/09/2021	56732	R$ 130,16
GIB6191	279350S000116190	07/09/2021	60503	R$ 293,47
GJI7137	279350S000116209	09/09/2021	60503	R$ 293,47
GOT6A33	279350S000115974	08/09/2021	60503	R$ 293,47
HGL0094	279350S000115961	07/09/2021	60503	R$ 293,47
HHS7B88	279350NIC0025800	29/12/2021	50020	R$ 130,16
HID9313	279350S000116255	09/09/2021	60503	R$ 293,47
HMK1617	279350S000115971	08/09/2021	56732	R$ 130,16
HOQ1B14	279350S000116238	09/09/2021	60503	R$ 293,47
HRF9504	279350S000116144	07/09/2021	60503	R$ 293,47
HRH4468	279350S000115862	07/09/2021	60503	R$ 293,47
HRU8842	279350S000115793	08/09/2021	56732	R$ 130,16

HSM6400	279350S000116159	07/09/2021	60503	R$ 293,47
HTH7549	279350S000116176	08/09/2021	60503	R$ 293,47
IGN2844	279350S000115948	07/09/2021	60503	R$ 293,47
IKQ0033	279350S000115697	07/09/2021	60503	R$ 293,47
IZD3D67	279350S000116091	07/09/2021	56732	R$ 130,16
JHZ1G80	279350S000116150	07/09/2021	60503	R$ 293,47
JWS3854	279350S000115866	08/09/2021	60503	R$ 293,47
KDW2089	279350S000115740	07/09/2021	60503	R$ 293,47
KIO0E42	279350S000116285	07/09/2021	60503	R$ 293,47
KNA0798	279350S000116168	08/09/2021	60503	R$ 293,47
LBU7684	279350S000116167	08/09/2021	60503	R$ 293,47
LPE0D00	279350S000115840	07/09/2021	60503	R$ 293,47
MBD1292	279350S000115990	08/09/2021	60503	R$ 293,47
MDC5473	279350S000116158	07/09/2021	60503	R$ 293,47
MEI6916	279350NIC0025836	29/12/2021	50020	R$ 293,47
MFD0A30	279350S000116204	09/09/2021	60503	R$ 293,47
MLJ2844	279350S000116288	08/09/2021	60503	R$ 293,47
MLW6F66	279350NIC0025814	29/12/2021	50020	R$ 586,94
MOT0G27	279350S000115787	08/09/2021	60503	R$ 293,47
MOT0G27	279350S000115857	08/09/2021	60503	R$ 293,47
NBY9908	279350S000115949	07/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000116178	08/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000116179	08/09/2021	60503	R$ 293,47
NJW0780	279350S000116229	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NRP1815	279350NIC0025805	29/12/2021	50020	R$ 293,47
NRV6D60	279350S000115789	08/09/2021	60503	R$ 293,47
OGM6F80	279350S000115950	07/09/2021	60503	R$ 293,47
OOI3109	279350S000115863	07/09/2021	60503	R$ 293,47
OOO7025	279350S000116293	08/09/2021	60503	R$ 293,47
OOO7025	279350S000115795	08/09/2021	60503	R$ 293,47
OPU3987	279350S000115849	07/09/2021	60503	R$ 293,47
PWY1H02	279350S000115983	08/09/2021	60503	R$ 293,47
QAG0H06	279350S000115788	08/09/2021	56732	R$ 130,16
QBS4A00	279350S000116371	08/09/2021	56732	R$ 130,16
QDL5C63	279350S000115988	08/09/2021	60503	R$ 293,47
QIN3899	279350S000107540	12/07/2021	56732	R$ 130,16
QIY7A98	279350NIC0025795	29/12/2021	50020	R$ 586,94
QMD7J30	279350S000115962	07/09/2021	60503	R$ 293,47
QOQ9A68	279350S000115852	07/09/2021	60503	R$ 293,47
RAX0I55	279350S000116152	07/09/2021	60503	R$ 293,47
RGD0F70	279350NIC0025790	29/12/2021	50020	R$ 293,47
RHA5F52	279350NIC0025839	29/12/2021	50020	R$ 130,16

RHC2B02	279350NIC0025842	29/12/2021	50020	R$ 130,16
RHC3A96	279350S000116257	09/09/2021	60503	R$ 293,47
RHD2C10	279350NIC0025802	29/12/2021	50020	R$ 293,47
RHE1J21	279350S000115945	07/09/2021	60503	R$ 293,47
RHE6B68	279350S000116274	07/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH7D92	279350S000116154	07/09/2021	60503	R$ 293,47
RHJ4C35	279350S000116004	08/09/2021	60503	R$ 293,47
RMP0A79	279350NIC0025840	29/12/2021	50020	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF8236	279350S000116509	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAK8H85	279350S000116483	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAM8581	279350S000116610	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAW7328	279350S000116463	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ABJ1347	279350S000116608	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ABK6485	279350S000116385	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ABN9G39	279350S000116526	10/09/2021	56732	R$ 130,16
ABY3641	279350S000116549	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACG9809	279350S000116652	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACI5887	279350S000116561	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACJ3117	279350S000116489	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ACZ7C94	279350S000116393	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ADF7G86	279350S000116358	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADJ9397	279350S000116677	10/09/2021	56732	R$ 130,16
ADO1456	279350S000116365	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADR6086	279350S000116390	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AEE8379	279350S000116349	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000116540	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000116616	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AEW6F12	279350S000116507	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFJ3567	279350S000116599	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFK0647	279350S000116505	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000116378	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AFR5H40	279350S000116681	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000116555	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000116665	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AGB9680	279350S000116356	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGG9758	279350S000116309	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGI5353	279350S000116334	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGK2261	279350S000116653	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AGN9J89	279350S000116519	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000116516	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AHD6C14	279350S000116543	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AHH1935	279350S000116621	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AHV8D88	279350S000116225	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AIG1914	279350S000116521	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AJX4B18	279350S000116322	09/09/2021	56732	R$ 130,16

AJX6318	279350S000116301	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKB4001	279350S000116497	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKE0D95	279350T000042555	09/09/2021	76331	R$ 293,47
AKG8235	279350S000116467	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKG8235	279350S000116458	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKK2351	279350S000116504	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKQ9J60	279350S000116396	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000116570	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AKV5999	279350S000116357	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKX6I71	279350S000116340	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALB3598	279350T000042567	09/09/2021	53800	R$ 130,16
ALC0852	279350S000116571	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALD6698	279350S000116529	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALJ8556	279350S000116375	09/09/2021	56732	R$ 130,16
ALK1E40	279350S000116414	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALL8669	279350S000116321	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALR8552	279350S000116362	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALU0254	279350S000116405	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA2133	279350S000116501	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AMH2365	279350S000116271	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMT4F58	279350S000116547	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AMW8576	279350S000116406	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116645	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116601	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116620	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116600	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANF2110	279350S000116448	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANF4317	279350S000116460	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANL7282	279350S000116551	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANO6225	279350S000116376	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANP0426	279350S000116660	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANR7404	279350S000116339	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANU5B22	279350S000116518	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANX6187	279350S000116575	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANZ5B50	279350S000116418	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9057	279350S000116558	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA2536	279350S000116614	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOG6F07	279350S000116364	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000116400	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOK6815	279350S000116728	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOK9590	279350S000116320	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOL6531	279350S000116402	10/09/2021	56732	R$ 130,16

AOY8B45	279350S000116478	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APC8277	279350S000116488	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000116409	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APK6286	279350S000116612	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000116528	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APL7344	279350S000116550	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APN7F15	279350S000116658	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APN8241	279350S000116542	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APR0784	279350S000116591	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APT0977	279350T000042556	09/09/2021	76331	R$ 293,47
APX0326	279350S000116567	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116730	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116327	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116668	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116670	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQG2G38	279350S000116574	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI3018	279350S000116510	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000116386	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQJ8710	279350S000116611	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQK9243	279350S000116553	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM3493	279350S000116656	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP5372	279350S000116577	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000116503	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000116576	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3473	279350S000116316	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AQR3795	279350S000116634	10/09/2021	56732	R$ 130,16
AQS3E60	279350S000116437	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQX4G59	279350S000116425	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQX9675	279350S000116666	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000116592	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000116596	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB3G66	279350S000116598	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARD2482	279350S000116517	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI2449	279350S000116650	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI3E81	279350S000116479	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI7E68	279350S000116595	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000116562	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARL0A72	279350S000116644	11/09/2021	56732	R$ 130,16
ARM8761	279350S000116428	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARN7611	279350S000116449	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARP9F05	279350S000116305	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARQ3313	279350S000116587	11/09/2021	60503	R$ 293,47

ART4G77	279350S000116535	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARX9D80	279350S000116311	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARZ5849	279350S000116491	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASJ5945	279350S000116605	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASO7001	279350S000116557	11/09/2021	56732	R$ 130,16
ASR9168	279350S000116649	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ASS2747	279350S000116597	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AST4354	279350S000116354	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AST4354	279350S000116499	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000116355	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000116566	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ATH0962	279350S000116573	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATH1757	279350S000116439	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATI9585	279350S000116348	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000116552	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ATR8C74	279350S000116447	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATW6341	279350S000116345	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ATZ5J91	116100E008546280	10/09/2021	55411	R$ 195,23
ATZ7G76	279350S000116579	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUB8109	279350S000116394	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUD3075	279350S000116635	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AUH8648	279350S000116459	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUK6E03	279350S000116618	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AUO0C84	279350S000116389	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUR9642	279350S000116347	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT9389	279350S000116500	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000116655	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVB3282	279350S000116395	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVE8F09	279350T000042561	09/09/2021	55414	R$ 195,23
AVF0J82	279350S000116307	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AVF4J90	279350S000116446	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVF5576	279350S000116431	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVL3014	279350S000116422	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVM1065	279350S000116626	11/09/2021	56732	R$ 130,16
AVM5C94	279350S000116554	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AVU9562	279350S000116454	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVW2616	279350S000116486	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVX7697	279350S000116380	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AVY0597	279350S000116583	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AVY4043	279350S000116513	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWA2359	279350S000116524	10/09/2021	56732	R$ 130,16
AWE4859	279350S000116317	09/09/2021	60503	R$ 293,47

AWH7239	279350S000116346	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AWK7575	279350S000116623	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AWR4985	279350S000116514	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWS6547	279350T000042558	09/09/2021	57380	R$ 293,47
AWS7284	279350S000116512	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWU7369	279350S000116482	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWU9B84	279350S000116445	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWV1348	279350S000116352	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ2830	279350S000116315	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AXA8C70	279350S000116270	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AXE2358	279350S000116465	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXF1591	279350S000116457	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXK8423	279350S000116495	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXP8H05	279350S000116604	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AXW8B88	279350S000116319	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF0E28	279350S000116304	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF7736	279350S000116444	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF9095	279350S000116477	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYJ5B96	279350S000116350	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYK3124	279350S000116401	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYL8D00	279350S000116440	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYP7235	279350S000116643	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AYU3J21	279350S000116387	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYV4848	279350S000116432	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYV4862	279350S000116384	09/09/2021	56732	R$ 130,16
AYX6840	279350S000116607	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AZA6268	279350S000116662	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZD5A38	279350S000116469	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AZF1B27	279350S000116308	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AZP6625	279350S000116625	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZR2028	279350S000116659	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZR4050	279350S000116377	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAF0014	279350S000116391	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAH9255	279350S000116420	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL4148	279350S000116452	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000116657	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000116572	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM4424	279350S000116556	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000116272	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAP1593	279350S000116672	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAY1732	279350S000116548	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAY3D15	279350S000116330	09/09/2021	60503	R$ 293,47

BAZ4387	279350S000116525	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBC2221	279350T000042565	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BBG1I24	279350T000043270	10/09/2021	76332	R$ 293,47
BBG3406	279350S000116638	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BBG5942	279350S000116629	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBP3320	279350S000116722	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BBT9158	279350T000042562	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BBU2961	279350S000116485	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BBU2A44	279350S000116475	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBW9I82	279350T000043273	10/09/2021	55414	R$ 195,23
BBX4263	279350S000116664	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BBZ7H95	279350S000116511	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCD5826	279350S000116531	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCD5J90	279350S000116398	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCE4I57	279350T000042560	09/09/2021	54600	R$ 130,16
BCG7F39	279350S000116492	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCP0291	279350T000042557	09/09/2021	76332	R$ 293,47
BCP9979	279350S000116636	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCQ6504	279350S000116641	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCS4H30	279350S000116434	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCS4H30	279350S000116430	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW3H87	279350S000116568	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDD8H53	279350T000042566	09/09/2021	54521	R$ 195,23
BDI1B74	279350S000116630	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDI5I78	279350S000116648	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDJ3B82	279350T000042568	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BDL1E61	279350S000116642	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDM2J85	279350S000116720	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDQ4H38	279350S000116413	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDS0I87	279350S000116530	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BDS5J28	279350S000116679	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDT2I98	279350S000116351	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY0C53	279350S000116426	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BED3E33	279350S000116632	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BEH1E71	279350S000116332	09/09/2021	56732	R$ 130,16
BEI0G52	279350S000116639	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BEK2B99	279350S000116606	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BET4D04	279350S000116472	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BET9F91	279350S000116466	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BEW4B86	279350S000116617	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BEY6I75	279350S000116302	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BJO7742	279350S000116481	10/09/2021	60503	R$ 293,47

BLM1410	279350S000116533	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BUG2810	279350S000116273	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BZM8815	279350S000116527	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CHF4518	279350S000116498	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CIM7312	279350S000116515	10/09/2021	60503	R$ 293,47
COW1769	279350S000116502	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CPY1238	279350S000116493	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CQW2700	279350S000116427	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DAJ6G37	279350S000116359	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000116622	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DCY4F78	279350S000116423	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DEA4263	279350S000116559	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DFS0498	279350S000116411	10/09/2021	56732	R$ 130,16
DFY2123	279350S000116603	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DFY3862	279350S000116613	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DJC6F94	279350S000116310	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DJG0064	279350S000116381	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DKE3411	279350S000116520	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DMI9I74	279350S000116667	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DQB0G58	279350S000116462	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DRW5H08	279350S000116615	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DSH2E16	279350S000116494	10/09/2021	60503	R$ 293,47
EBS3582	279350S000116609	11/09/2021	60503	R$ 293,47
EEX5I43	279350S000116688	10/09/2021	60503	R$ 293,47
EFR7210	279350S000116633	11/09/2021	60503	R$ 293,47
EJF6680	279350S000116325	09/09/2021	60503	R$ 293,47
EKZ9294	279350S000116338	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ENL3478	279350S000116333	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ETM5633	279350S000116496	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FAL5G89	279350S000116544	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FAM6D10	279350T000042563	09/09/2021	76251	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433881	10/09/2021	57380	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433878	10/09/2021	57380	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433882	10/09/2021	60501	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433880	10/09/2021	60502	R$ 293,47
FDG1J85	279350S000116582	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FDG1J85	279350S000116541	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FDM6C60	279350S000116602	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FFV9225	279350S000116226	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FHG2959	279350S000116726	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FHI0E46	279350S000116682	10/09/2021	56732	R$ 130,16
FIH4C37	279350S000116546	11/09/2021	60503	R$ 293,47

FJG2J80	279350S000116473	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSR3E23	279350S000116438	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSY4G40	279350S000116464	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSY8231	279350S000116487	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FUU1A43	279350S000116560	11/09/2021	60503	R$ 293,47
GBP8088	279350S000116471	10/09/2021	60503	R$ 293,47
GFG7B56	279350S000113097	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HFP4174	279350S000116328	09/09/2021	60503	R$ 293,47
HGL0094	279350S000116433	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HJU9878	279350S000116719	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HKZ4249	279350S000116563	11/09/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	279350S000116480	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HRW4810	279350S000116419	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HSK3606	279350S000116424	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IKQ1150	279350S000116443	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IRG5F81	279350S000116586	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IVW6A37	279350S000107789	13/07/2021	56732	R$ 130,16
IWD9G53	279350S000116410	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JDW7524	279350S000116435	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JKJ1G90	279350S000116474	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JQO5037	279350S000116651	11/09/2021	60503	R$ 293,47
JZH6274	279350S000116408	10/09/2021	60503	R$ 293,47
KDP5H79	279350S000116588	10/09/2021	56732	R$ 130,16
KGM1862	279350S000116300	09/09/2021	60503	R$ 293,47
KNP8F14	279350S000116646	11/09/2021	60503	R$ 293,47
KVH2183	279350S000116318	09/09/2021	56732	R$ 130,16
LAN3157	279350S000116506	10/09/2021	60503	R$ 293,47
LBA5706	279350S000116537	11/09/2021	60503	R$ 293,47
LMB4J01	279350S000116441	10/09/2021	60503	R$ 293,47
LXD0A40	279350S000116342	09/09/2021	60503	R$ 293,47
MDN7J39	279350S000116580	10/09/2021	60503	R$ 293,47
MFQ1610	279350S000116344	09/09/2021	60503	R$ 293,47
MHW7I86	279350S000116442	10/09/2021	60503	R$ 293,47
MTF8069	279350S000116329	09/09/2021	56732	R$ 130,16
NAC6C61	279350S000116303	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000116366	09/09/2021	56732	R$ 130,16
NCL1265	279350S000116367	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NED8H43	279350S000116523	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NEZ1762	279350S000116392	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NFI8I00	279350S000116585	11/09/2021	60503	R$ 293,47
NJG0639	279350S000116647	11/09/2021	60503	R$ 293,47
NPK2389	279350S000116436	10/09/2021	60503	R$ 293,47

NPM7533	279350S000116640	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NRQ1955	279350S000116323	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NUF8734	279350S000116412	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NZW6B69	279350T000046534	09/09/2021	55414	R$ 195,23
OMG2D16	279350S000116429	10/09/2021	60503	R$ 293,47
OOG6B08	279350S000116624	11/09/2021	60503	R$ 293,47
OPY9652	279350S000116403	10/09/2021	60503	R$ 293,47
OVK3286	279350S000116654	11/09/2021	60503	R$ 293,47
OXZ4E18	279350S000116416	10/09/2021	60503	R$ 293,47
PWX9E48	279350S000116565	11/09/2021	60503	R$ 293,47
PZX6B64	279350S000116326	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAK2946	279350S000116353	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAL1786	279350S000116663	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QAL1786	279350S000116536	11/09/2021	56732	R$ 130,16
QAM3D14	279350S000116564	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QAN0B53	279350S000116451	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QAO9648	279350S000116361	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAP1085	279350S000116532	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QBF6730	279350S000116628	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QHK9563	279350S000108049	13/07/2021	56732	R$ 130,16
QMD7J30	279350S000116415	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QNC5998	279350S000113249	21/08/2021	60503	R$ 293,47
QPP1260	279350S000116383	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QQH8F08	279350S000116627	10/09/2021	56732	R$ 130,16
QQX0H73	279350S000116397	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QXC3589	279350S000113951	20/08/2021	56732	R$ 130,16
RHC8E18	279350S000116593	10/09/2021	56732	R$ 130,16
RHD7D01	279350S000116363	09/09/2021	60503	R$ 293,47
RHF5B78	279350S000116455	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH0I16	279350S000116450	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH8J37	279350S000116407	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHI7B46	279350S000116312	09/09/2021	60503	R$ 293,47
RMP3E21	279350S000114000	25/08/2021	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF8236	279350S000116509	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAK8H85	279350S000116483	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAM8581	279350S000116610	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AAW7328	279350S000116463	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ABJ1347	279350S000116608	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ABK6485	279350S000116385	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ABN9G39	279350S000116526	10/09/2021	56732	R$ 130,16
ABY3641	279350S000116549	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACG9809	279350S000116652	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACI5887	279350S000116561	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ACJ3117	279350S000116489	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ACZ7C94	279350S000116393	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ADF7G86	279350S000116358	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADJ9397	279350S000116677	10/09/2021	56732	R$ 130,16
ADO1456	279350S000116365	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ADR6086	279350S000116390	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AEE8379	279350S000116349	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000116540	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000116616	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AEW6F12	279350S000116507	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFJ3567	279350S000116599	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFK0647	279350S000116505	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000116378	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AFR5H40	279350S000116681	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000116555	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AFT1803	279350S000116665	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AGB9680	279350S000116356	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGG9758	279350S000116309	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGI5353	279350S000116334	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AGK2261	279350S000116653	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AGN9J89	279350S000116519	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000116516	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AHD6C14	279350S000116543	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AHH1935	279350S000116621	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AHV8D88	279350S000116225	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AIG1914	279350S000116521	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AJX4B18	279350S000116322	09/09/2021	56732	R$ 130,16

Publicações legais

AJX6318	279350S000116301	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKB4001	279350S000116497	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKE0D95	279350T000042555	09/09/2021	76331	R$ 293,47
AKG8235	279350S000116467	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKG8235	279350S000116458	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKK2351	279350S000116504	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKQ9J60	279350S000116396	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000116570	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AKV5999	279350S000116357	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AKX6I71	279350S000116340	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALB3598	279350T000042567	09/09/2021	53800	R$ 130,16
ALC0852	279350S000116571	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALD6698	279350S000116529	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALJ8556	279350S000116375	09/09/2021	56732	R$ 130,16
ALK1E40	279350S000116414	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ALL8669	279350S000116321	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALR8552	279350S000116362	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ALU0254	279350S000116405	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AMA2133	279350S000116501	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AMH2365	279350S000116271	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AMT4F58	279350S000116547	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AMW8576	279350S000116406	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116645	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116601	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116620	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000116600	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANF2110	279350S000116448	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANF4317	279350S000116460	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANL7282	279350S000116551	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANO6225	279350S000116376	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANP0426	279350S000116660	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANR7404	279350S000116339	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ANU5B22	279350S000116518	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANX6187	279350S000116575	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ANZ5B50	279350S000116418	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9057	279350S000116558	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AOA2536	279350S000116614	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOG6F07	279350S000116364	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000116400	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOK6815	279350S000116728	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AOK9590	279350S000116320	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AOL6531	279350S000116402	10/09/2021	56732	R$ 130,16

AOY8B45	279350S000116478	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APC8277	279350S000116488	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000116409	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APK6286	279350S000116612	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000116528	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APL7344	279350S000116550	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APN7F15	279350S000116658	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APN8241	279350S000116542	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APR0784	279350S000116591	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APT0977	279350T000042556	09/09/2021	76331	R$ 293,47
APX0326	279350S000116567	11/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116730	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116327	09/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116668	10/09/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000116670	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQG2G38	279350S000116574	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI3018	279350S000116510	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000116386	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQJ8710	279350S000116611	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQK9243	279350S000116553	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQM3493	279350S000116656	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQP5372	279350S000116577	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000116503	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000116576	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AQQ3473	279350S000116316	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AQR3795	279350S000116634	10/09/2021	56732	R$ 130,16
AQS3E60	279350S000116437	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQX4G59	279350S000116425	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AQX9675	279350S000116666	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000116592	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000116596	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARB3G66	279350S000116598	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARD2482	279350S000116517	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI2449	279350S000116650	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI3E81	279350S000116479	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARI7E68	279350S000116595	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000116562	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ARL0A72	279350S000116644	11/09/2021	56732	R$ 130,16
ARM8761	279350S000116428	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARN7611	279350S000116449	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARP9F05	279350S000116305	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARQ3313	279350S000116587	11/09/2021	60503	R$ 293,47

ART4G77	279350S000116535	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ARX9D80	279350S000116311	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ARZ5849	279350S000116491	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASJ5945	279350S000116605	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASO7001	279350S000116557	11/09/2021	56732	R$ 130,16
ASR9168	279350S000116649	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ASS2747	279350S000116597	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AST4354	279350S000116354	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AST4354	279350S000116499	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000116355	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000116566	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ATH0962	279350S000116573	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATH1757	279350S000116439	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATI9585	279350S000116348	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000116552	11/09/2021	60503	R$ 293,47
ATR8C74	279350S000116447	10/09/2021	60503	R$ 293,47
ATW6341	279350S000116345	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ATZ5J91	116100E008546280	10/09/2021	55411	R$ 195,23
ATZ7G76	279350S000116579	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUB8109	279350S000116394	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUD3075	279350S000116635	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AUH8648	279350S000116459	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUK6E03	279350S000116618	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AUO0C84	279350S000116389	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUR9642	279350S000116347	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AUT9389	279350S000116500	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000116655	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVB3282	279350S000116395	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVE8F09	279350T000042561	09/09/2021	55414	R$ 195,23
AVF0J82	279350S000116307	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AVF4J90	279350S000116446	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVF5576	279350S000116431	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVL3014	279350S000116422	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVM1065	279350S000116626	11/09/2021	56732	R$ 130,16
AVM5C94	279350S000116554	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AVU9562	279350S000116454	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVW2616	279350S000116486	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AVX7697	279350S000116380	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AVY0597	279350S000116583	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AVY4043	279350S000116513	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWA2359	279350S000116524	10/09/2021	56732	R$ 130,16
AWE4859	279350S000116317	09/09/2021	60503	R$ 293,47

AWH7239	279350S000116346	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AWK7575	279350S000116623	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AWR4985	279350S000116514	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWS6547	279350T000042558	09/09/2021	57380	R$ 293,47
AWS7284	279350S000116512	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWU7369	279350S000116482	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWU9B84	279350S000116445	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AWV1348	279350S000116352	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AWZ2830	279350S000116315	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AXA8C70	279350S000116270	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AXE2358	279350S000116465	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXF1591	279350S000116457	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXK8423	279350S000116495	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AXP8H05	279350S000116604	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AXW8B88	279350S000116319	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF0E28	279350S000116304	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF7736	279350S000116444	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYF9095	279350S000116477	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYJ5B96	279350S000116350	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AYK3124	279350S000116401	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYL8D00	279350S000116440	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYP7235	279350S000116643	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AYU3J21	279350S000116387	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYV4848	279350S000116432	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AYV4862	279350S000116384	09/09/2021	56732	R$ 130,16
AYX6840	279350S000116607	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AZA6268	279350S000116662	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZD5A38	279350S000116469	10/09/2021	60503	R$ 293,47
AZF1B27	279350S000116308	09/09/2021	60503	R$ 293,47
AZP6625	279350S000116625	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZR2028	279350S000116659	11/09/2021	60503	R$ 293,47
AZR4050	279350S000116377	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAF0014	279350S000116391	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAH9255	279350S000116420	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL4148	279350S000116452	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000116657	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000116572	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM4424	279350S000116556	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000116272	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BAP1593	279350S000116672	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAY1732	279350S000116548	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BAY3D15	279350S000116330	09/09/2021	60503	R$ 293,47

BAZ4387	279350S000116525	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBC2221	279350T000042565	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BBG1I24	279350T000043270	10/09/2021	76332	R$ 293,47
BBG3406	279350S000116638	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BBG5942	279350S000116629	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBP3320	279350S000116722	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BBT9158	279350T000042562	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BBU2961	279350S000116485	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BBU2A44	279350S000116475	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BBW9I82	279350T000043273	10/09/2021	55414	R$ 195,23
BBX4263	279350S000116664	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BBZ7H95	279350S000116511	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCD5826	279350S000116531	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCD5J90	279350S000116398	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCE4I57	279350T000042560	09/09/2021	54600	R$ 130,16
BCG7F39	279350S000116492	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCP0291	279350T000042557	09/09/2021	76332	R$ 293,47
BCP9979	279350S000116636	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCQ6504	279350S000116641	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BCS4H30	279350S000116434	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCS4H30	279350S000116430	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BCW3H87	279350S000116568	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDD8H53	279350T000042566	09/09/2021	54521	R$ 195,23
BDI1B74	279350S000116630	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDI5I78	279350S000116648	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDJ3B82	279350T000042568	09/09/2021	55414	R$ 195,23
BDL1E61	279350S000116642	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BDM2J85	279350S000116720	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDQ4H38	279350S000116413	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDS0I87	279350S000116530	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BDS5J28	279350S000116679	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BDT2I98	279350S000116351	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BDY0C53	279350S000116426	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BED3E33	279350S000116632	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BEH1E71	279350S000116332	09/09/2021	56732	R$ 130,16
BEI0G52	279350S000116639	10/09/2021	56732	R$ 130,16
BEK2B99	279350S000116606	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BET4D04	279350S000116472	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BET9F91	279350S000116466	10/09/2021	60503	R$ 293,47
BEW4B86	279350S000116617	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BEY6I75	279350S000116302	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BJO7742	279350S000116481	10/09/2021	60503	R$ 293,47

BLM1410	279350S000116533	11/09/2021	60503	R$ 293,47
BUG2810	279350S000116273	09/09/2021	60503	R$ 293,47
BZM8815	279350S000116527	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CHF4518	279350S000116498	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CIM7312	279350S000116515	10/09/2021	60503	R$ 293,47
COW1769	279350S000116502	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CPY1238	279350S000116493	10/09/2021	60503	R$ 293,47
CQW2700	279350S000116427	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DAJ6G37	279350S000116359	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DCQ7176	279350S000116622	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DCY4F78	279350S000116423	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DEA4263	279350S000116559	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DFS0498	279350S000116411	10/09/2021	56732	R$ 130,16
DFY2123	279350S000116603	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DFY3862	279350S000116613	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DJC6F94	279350S000116310	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DJG0064	279350S000116381	09/09/2021	60503	R$ 293,47
DKE3411	279350S000116520	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DMI9I74	279350S000116667	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DQB0G58	279350S000116462	10/09/2021	60503	R$ 293,47
DRW5H08	279350S000116615	11/09/2021	60503	R$ 293,47
DSH2E16	279350S000116494	10/09/2021	60503	R$ 293,47
EBS3582	279350S000116609	11/09/2021	60503	R$ 293,47
EEX5I43	279350S000116688	10/09/2021	60503	R$ 293,47
EFR7210	279350S000116633	11/09/2021	60503	R$ 293,47
EJF6680	279350S000116325	09/09/2021	60503	R$ 293,47
EKZ9294	279350S000116338	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ENL3478	279350S000116333	09/09/2021	60503	R$ 293,47
ETM5633	279350S000116496	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FAL5G89	279350S000116544	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FAM6D10	279350T000042563	09/09/2021	76251	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433881	10/09/2021	57380	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433878	10/09/2021	57380	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433882	10/09/2021	60501	R$ 293,47
FBT1F67	116100E008433880	10/09/2021	60502	R$ 293,47
FDG1J85	279350S000116582	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FDG1J85	279350S000116541	11/09/2021	60503	R$ 293,47
FDM6C60	279350S000116602	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FFV9225	279350S000116226	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FHG2959	279350S000116726	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FHI0E46	279350S000116682	10/09/2021	56732	R$ 130,16
FIH4C37	279350S000116546	11/09/2021	60503	R$ 293,47

FJG2J80	279350S000116473	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSR3E23	279350S000116438	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSY4G40	279350S000116464	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FSY8231	279350S000116487	10/09/2021	60503	R$ 293,47
FUU1A43	279350S000116560	11/09/2021	60503	R$ 293,47
GBP8088	279350S000116471	10/09/2021	60503	R$ 293,47
GFG7B56	279350S000113097	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HFP4174	279350S000116328	09/09/2021	60503	R$ 293,47
HGL0094	279350S000116433	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HJU9878	279350S000116719	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HKZ4249	279350S000116563	11/09/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	279350S000116480	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HRW4810	279350S000116419	10/09/2021	60503	R$ 293,47
HSK3606	279350S000116424	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IKQ1150	279350S000116443	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IRG5F81	279350S000116586	10/09/2021	60503	R$ 293,47
IVW6A37	279350S000107789	13/07/2021	56732	R$ 130,16
IWD9G53	279350S000116410	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JDW7524	279350S000116435	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JKJ1G90	279350S000116474	10/09/2021	60503	R$ 293,47
JQO5037	279350S000116651	11/09/2021	60503	R$ 293,47
JZH6274	279350S000116408	10/09/2021	60503	R$ 293,47
KDP5H79	279350S000116588	10/09/2021	56732	R$ 130,16
KGM1862	279350S000116300	09/09/2021	60503	R$ 293,47
KNP8F14	279350S000116646	11/09/2021	60503	R$ 293,47
KVH2183	279350S000116318	09/09/2021	56732	R$ 130,16
LAN3157	279350S000116506	10/09/2021	60503	R$ 293,47
LBA5706	279350S000116537	11/09/2021	60503	R$ 293,47
LMB4J01	279350S000116441	10/09/2021	60503	R$ 293,47
LXD0A40	279350S000116342	09/09/2021	60503	R$ 293,47
MDN7J39	279350S000116580	10/09/2021	60503	R$ 293,47
MFQ1610	279350S000116344	09/09/2021	60503	R$ 293,47
MHW7I86	279350S000116442	10/09/2021	60503	R$ 293,47
MTF8069	279350S000116329	09/09/2021	56732	R$ 130,16
NAC6C61	279350S000116303	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000116366	09/09/2021	56732	R$ 130,16
NCL1265	279350S000116367	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NED8H43	279350S000116523	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NEZ1762	279350S000116392	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NFI8I00	279350S000116585	11/09/2021	60503	R$ 293,47
NJG0639	279350S000116647	11/09/2021	60503	R$ 293,47
NPK2389	279350S000116436	10/09/2021	60503	R$ 293,47

NPM7533	279350S000116640	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NRQ1955	279350S000116323	09/09/2021	60503	R$ 293,47
NUF8734	279350S000116412	10/09/2021	60503	R$ 293,47
NZW6B69	279350T000046534	09/09/2021	55414	R$ 195,23
OMG2D16	279350S000116429	10/09/2021	60503	R$ 293,47
OOG6B08	279350S000116624	11/09/2021	60503	R$ 293,47
OPY9652	279350S000116403	10/09/2021	60503	R$ 293,47
OVK3286	279350S000116654	11/09/2021	60503	R$ 293,47
OXZ4E18	279350S000116416	10/09/2021	60503	R$ 293,47
PWX9E48	279350S000116565	11/09/2021	60503	R$ 293,47
PZX6B64	279350S000116326	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAK2946	279350S000116353	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAL1786	279350S000116663	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QAL1786	279350S000116536	11/09/2021	56732	R$ 130,16
QAM3D14	279350S000116564	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QAN0B53	279350S000116451	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QAO9648	279350S000116361	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QAP1085	279350S000116532	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QBF6730	279350S000116628	11/09/2021	60503	R$ 293,47
QHK9563	279350S000108049	13/07/2021	56732	R$ 130,16
QMD7J30	279350S000116415	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QNC5998	279350S000113249	21/08/2021	60503	R$ 293,47
QPP1260	279350S000116383	09/09/2021	60503	R$ 293,47
QQH8F08	279350S000116627	10/09/2021	56732	R$ 130,16
QQX0H73	279350S000116397	10/09/2021	60503	R$ 293,47
QXC3589	279350S000113951	20/08/2021	56732	R$ 130,16
RHC8E18	279350S000116593	10/09/2021	56732	R$ 130,16
RHD7D01	279350S000116363	09/09/2021	60503	R$ 293,47
RHF5B78	279350S000116455	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH0I16	279350S000116450	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHH8J37	279350S000116407	10/09/2021	60503	R$ 293,47
RHI7B46	279350S000116312	09/09/2021	60503	R$ 293,47
RMP3E21	279350S000114000	25/08/2021	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 065/2022
Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 468/2021 DRH, datado de 14.10.2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Maria Angelica Viviani Meira dos Santos, nomeada em 20.07.2015, para ocupar o cargo público de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 220/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
A) Presidente: IVONE URBANSKI, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.306.235-4-SSP/PR, CPF nº 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.
B) Membro: DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.494-4-SSP/PR, CPF nº 073.073.899-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
C) Membro: NIKOLAS VEDOVATTO, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.025.814-3-SSP/PR, CPF nº 042.943.709-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
D) Suplente: SIDNEY JOSÉ ULIANA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0-SSP/PR, CPF nº 301.296.569-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 066/2022
Designa o servidor ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.431.960-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 026.783.209-52, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área de Trânsito da Guarda Municipal, a contar de 13 de janeiro de 2022.
Art. 2º Conceder ao ora designado o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido de 70% (Setenta por cento) da gratificação, conforme estabelece o art. 3.º, inciso II da Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007, a contar de 13 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2022
Designa o servidor THIAGO MOTA NERI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor THIAGO MOTA NERI, portador da Cédula de Identidade nº 8.399.248-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área de Ensino da Guarda Municipal, a contar de 13 de janeiro de 2022.
Art. 2º Conceder ao ora designado o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido de 70% (Setenta por cento) da gratificação, conforme estabelece o art. 3.º, inciso II da Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007, ficando revogada a portaria nº 3052/2014, a contar de 13 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 a servidora ESTER ANTUNES CARVALHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ESTER ANTUNES CARVALHO, matricula 993831, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.307.198-2 —SSP/PR, inscrita no CPF n° 043.835.549-03, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17/01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 a servidora CELMA AZEVEDO LEITE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora CELMA AZEVEDO LEITE, matricula 910301, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.445.220-8 —SSP/PR, inscrita no CPF n° 636.804.751-87, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17/01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 a servidora DORALICE DOS SANTOS COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora DORALICE DOS SANTOS COSTA, matricula 922581, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.080.042-3 —SSP/PR, inscrita no CPF n° 812.894.999-34, admitida em 10 de maio de 2010, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo - Caps II, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17/01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 072/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 a servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 994201, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.190.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17/01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/2022
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 a servidora RENATA LUZIA FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora RENATA LUZIA FERREIRA, matricula 910061, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.985.523-5 —SSP/PR, inscrita no CPF n° 038.061.459-62, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 17/01/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/2022
Revogar a Portaria nº 1.869 de 22 de dezembro de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 346/2022 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.869 de 22 de dezembro de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 994231, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.280.037-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2022
Revogar a Portaria nº 1.891 de 22 de dezembro de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 a servidora ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 350/2022 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.891 de 22 de dezembro de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-4 a servidora ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA , matrícula nº 995121, portadora da Cédula da Identidade RG n° 6.661.600-2-SSP-PR, inscrita no CPF n° 005.018.929-82, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2022
Exonera FRANCIS CARLO NUNES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar FRANCIS CARLO NUNES, portador da Cédula de Identidade 7.182.959-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.886.549-73, nomeado em 16 de Julho de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - CC 05, lotado na ACESF - Administração De Cemitérios E Serviços Funerários, a partir de 14 de Janeiro de 2022, ficando revogada a portaria nº 1.500/2019 de 10 de Julho de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/2022
Exonera a pedido NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Exonera a pedido NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.466.809-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 120.575.019-30, nomeada em 01 de Julho de 2021, ocupante do cargo em carreira de Assessor Especial II - CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 17 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 873 de 29 de junho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 078/2022
Nomeia NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.466.809-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 120.575.019-30, cargo em comissão de Chefe de Divisão da Rede de Saúde Mental, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º Conceder ao ora nomeada, o percentual de 60,22% (sessenta vírgula vinte e dois por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 17 de janeiro de 2022, à título de Representação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/2022
Transferir o servidor ANTONIO SILVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir o servidor ANTONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 677681, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.830.912-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 039.033.049-30, admitido em 01de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a contar de 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 69/2021
O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que foi republicado o PROCESSO Nº. 124/2021 – Pregão nº 69/2021 (eletrônico). OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator de rodas agrícola novo, com no mínimo 75cv, turbo intercooler, sem cabine, bomba injetora, visando a implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar com recursos provenientes do Termo Convênio nº 411/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e este Município de Cidade Gaúcha/PR. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 28/01/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 28/01/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 28/01/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326.
Cidade Gaúcha, 14 de janeiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 03/2022
Fica declarado DESERTO procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº108/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado DESERTO o procedimento licitatório nº 306/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº108/2021, que trata da aquisição de tubo dreno corrugado, espiado, flexível, perfurado em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100MM, para drenagem e aquisição de manta geotêxtil não tecido agulhado de filamento contínuo 100% poliéster, resistência a tração = 14KN/m.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 13 de janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.148/2021, decorrente de PREGÃO n°42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, com sede no endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455, CENTRO, ZONA I UMUARAMA-PR neste ato representada por **FERNANDA PASSARELA FLORIANO,** portador do RG n° 6.251.643, portador do CPF sob n° 087.395.339-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 15.407,70 (quinze mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos). Fica ajustado o valor dos itens conforme comprovado através de notas fiscais. O valor unitário do item 177 passa a ser R$ 2,85, o item 179 passa a ser R$ 4,18 e o item 180 passa a ser 6,21, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 14 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ:277.894.460-00101

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA PASSARELA FLORIANO
RG:6.251.643
CPF:087.395.339-80
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.72/2021, decorrente de PREGÃO n°23/2021 de Aquisição de EPI´s com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a todas as secretarias do município conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.330.244/0001-99, com sede no endereço AVENIDA RONDONIA, 3640, CENTRO, ZONA VII UMUARAMA-PR neste ato representada por **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA,** portador do RG n° 49932391, portador do CPF sob n° 734.666.389-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica reajustado o valor dos itens deste contrato. Passando o valor do item 4 R$ 42,00, item 6 R$ 42,00, item 16 R$ 42,00 e item 18 R$ 42,00, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 14 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME
CNPJ:273.302.440-00199

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
RG:49932391
CPF:734.666.389-68
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 010/2022.

Dispõe sobre a necessidade de contratação temporária no Município e dá outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul e especialmente da Lei n.º 551/2013 e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para não interromper os serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO que a abertura da referidas vaga nos cargo disponível abaixo é de caráter temporário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 551/2013, que estabelece as regras para contratação temporária de pessoas para prestarem serviços junto a esta municipalidade;

CONSIDERANDO a manutenção dos programas mantidos por esta municipalidade e que não podem sofrer interrupções, sob pena de bloqueio de repasses financeiros;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam criada as vagas relacionadas abaixo para suprir a necessidade temporária da Municipalidade não afetando as vagas criadas por lei e de provimento efetivo.

02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino - 40 horas semanais.

Art. 2º.- A contratação desses profissionais será de acordo com a Lei Municipal n.º 551/2013 e demais ditames atinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. As vagas que serão preenchidas trata-se de vagas temporárias, ficando proibido o preenchimento de vagas efetivas com este processo.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 14 de janeiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2022.01.14 17:29:38 -03'00'

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 02/2021TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ n° 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n° 035.807.459-21, residente e domiciliado na Rua Honorato, nº 164, CEP 87.485-000, em Douradina – PR

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILtêm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 02/2021, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014 e a alteração do plano de trabalho, nos termos do artigo 57 da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogadoprazo de vigência do Termo de Fomento n° 02/2021até o dia 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n° 02/20121.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam um só efeito.Douradina – PR, em 30 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR
DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.
TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
RG n.º:
NOME:
CPF:
RG n.º:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2022
DATA – 14/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Juliana Cesco Dias, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 20/01/22 a 18/02/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2022
DATA – 14/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Luiz Carlos de Lima, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 17/01/22 a 05/02/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 32/2022, de 14 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre exoneração de Secretario Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Exonerar, WELLINGTON RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador do RG Nº 11.107.796-7 -SESP-PR e CPF: 076.116.289-50, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS,
CC-1, lotado na Secretaria Municipal de obras, transporte e serviços públicos, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, sendo o dia 16 de janeiro de 2022 seu ultimo dia de trabalho.
II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2022, de 14 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre Exoneração de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Exonerar, MURYLLO DE OLIVEIRA BARBOSA portador do CPF: 088.421.879-17 e do RG Nº 12.846.168-0
SSP/PR, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, sendo o dia 16 de janeiro de 2022 seu ultimo dia de trabalho.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2022, de 14 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre nomeação de SecretárioMunicipalde Obras, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Nomear, RUBEN DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 21672734 -SESP-PR e CPF: 388.696.329-20, para ocupar o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CC-1, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 275/2015 datada de 19 de Novembro de 2015 e Lei Ordinária Nº 566/2020, de 26 de Outubro de 2020.
II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2022, de 14 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre nomeação de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2022, WELLINGTON RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador do RG Nº 11.107.796-7 -SESP-PR e CPF: 076.116.289-50, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal Nº 275/2015 de 19.11.2015 e Lei Ordinária Nº 543/2020 de 30.04.2020.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2022, de 14 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre nomeação deChefe da Divisão de Recebimento e Conferência de Produto e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Nomear, MURYLLO DE OLIVEIRA BARBOSA portador do CPF: 088.421.879-17 e do RG Nº 12.846.168-0
SSP/PR ,para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento e Conferência de Produto, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de janeiro de 2022, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19/11/2015 e Lei 543/2020 de 30/04/2020.
II- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019 E PRORROGADAO PELO Nº 1395/2021 de 02/02/2021.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, no horário de expediente das 07:30h às 12:00 e das 13:30h às 17:00h, até o dia 21 de janeiro de 2022.
3. – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k)Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l)01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
m)Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos;
n)Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
o)Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
p)Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
q)Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
r)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
s)Registro no órgão da classe (quando for o caso);
t)Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - PSICÓLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord.NOME
4ºMANOELA CRISTINE GONCALVES GAZOLA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 14 DE JANEIRO DE 2022.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 006/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada nos Editais n.º 001/2021 de 22 de outubro de 2021 de referência ao resultado final e decreto 090/2021 de 26 de outubro de 2021 do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 datado do dia 13 de setembro de 2021.

1. Da Candidata convocada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I Feminino

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
12	149	LUCIANA DA SILVA BEZERRA BARRBOSA	07/12/1979	74,00
13	85	SIRLEI SOBREIRO BATISTA	24/11/1972	68,00

2. Da Contratação

2.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

2.2 A Candidata aprovada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, **dia 25 de janeiro de 2022.**

	Candidata	Horário
01	LUCIANA DA SILVA BEZERRA BARRBOSA	10:00
02	SIRLEI SOBREIRO BATISTA	10:30

2.3 A candidata acima citada deverá comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:
1) RG;
2) CPF;
3) Título de Eleitor;
4) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
5) Carteira de Trabalho;
6) Cartão PIS ou PASEP;
7) Comprovante de Endereço;
8) Certificado de grau de instrução;
9) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;
10) Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em https://certidao-negativa.org/home;
11) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casamento CPF do cônjuge;
12) Certidão Criminal do Distribuidor da Comarca;
12) Certidão de Nascimento e CPF (SE HOUVER) dos filhos;
13) Carteira de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
14) 02 Foto 3 x 4;
15) Declaração informando que não recebe proventos de aposentadoria de cargo público não acumulável ou pensão por invalidez;
16) Declaração de não acúmulo de cargo;
17) Conta bancária dos Banco Sicredi ou Bradesco;
18) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitida pelo profissional habilitado na medicina de trabalho.

3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 14 de Janeiro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2022.01.14 17:32:32 -03'00'

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2022 ID: Nº. 2375
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, sito na Avenida Portugal, nº. 5201, Zona I-A, CEP. 87.504-530, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Período: 60 (sessenta) dias
Valor total: R$ 13.329,30(treze mil, trezentos e vinte nove reais e trinta centavos)
Douradina, Pr 12 de Janeiro de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041/2022
DATA – 14/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Suelen Santos de Oliveira, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 18/01/22 a 01/02/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA
SEDE: MARINGÁ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de um mil e oitocentas (1800) cestas básica para distribuição gratuita no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 314.820,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte reais)
Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 07 de janeiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 7/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LUCIA DE FATIMA RODRIGUES
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico clínico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais)
Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 11 de abril de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 8/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MARINALVA GONÇALVES
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico clínico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais)
Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 10 de abril de 2022.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 3/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de técnico de enfermagem, nutricionista, farmacêutico, agente de saúde e médico clínico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais)
Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 10 de abril de 2022.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ASSOCIAÇAO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ
SEDE: MARINGÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 4/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de comunidade terapêutica especializada no tratamento de pessoas dependentes químicos, em regime de internação, para adultos do sexo masculino e feminino.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 11 de janeiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de soro, glicose e ringer para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.642,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais)
Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 12 de janeiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 17/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
SEDE: TOLEDO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de soro, glicose e ringer para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 226.295,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 12 de janeiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
SEDE: TOLEDO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 109.750,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2022
Vigência do contrato: 13 de janeiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 14/2022
b) Licitação Nrº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 13/01/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.194.974/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 13 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 15/2022
b) Licitação Nrº : 6/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 13/01/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0021.2.044. - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
10.302.0020.2.046. - REPASSES DO SUS - ATENCAO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) N M GAUDIM CLINICA MEDICA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.633.306/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 13 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 16/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 14/01/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, AGENTE DE SAÚDE E MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
f) Dotação Orçamentaria:
10.303.0021.2.048. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
10.302.0020.2.042. - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0020.2.042. - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) ANDREIA JOSÉ RODRIGUES inscrito no CNPJ/CPF Nº 055.048.399-39 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais).
2) VAGNER RODRIGUES CAMILO inscrito no CNPJ/CPF Nº 083.561.109-47 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 009/2022 ID: Nº. 2373
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, sito na Rua General Andrade Neves, nº. 1108, Jardim São Jorge, CEP. 87.710-040, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Período: 90 (noventa) dias
Valor total: R$ 5.536,20(cinco mil, quinhentos e trinta seis reais e vinte centavos)
Douradina, Pr 12 de Janeiro de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 33/2022
SÚMULA: Altera o "Comitê Financeiro" para avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica alterado o Comitê Financeiro do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, nos termos adiante especificados.
Art. 2º - O Comitê Financeiro tem por objetivo a avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais.
Art. 3º - O Comitê Financeiro será composto pelos seguintes Membros titulares:

Nome	CPF	Departamento
Rosana Jesus de Souza	028.422.419-75	Financeiro
Viviane Lopes	974.551.642-20	Financeiro/suplente
Tânia de Souza Pires	916.508.799-20	Contabilidade
Ricardo Gusmao Brandani	027.419.939-47	Contabilidade/suplente
Luciane Manzini Sass	795.593.529-20	Administração
Robert do Santos Gobetti	083.461.969-54	Administração/suplente
Acacio Nogueira da Silva Neto	089.511.059-89	Jurídico
Bruno Henrique Guedes de Melo	045.399.339-73	Jurídico/suplente
Vinícius Vieira Caetano da Silva	098.034.379-84	Licitação
Andreia Katia Sella	032.598.659-26	Licitação/suplente

Art. 4º - O Comitê Financeiro será presidido pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. ROSANA JESUS DE SOUZA.
Art. 5º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual os executores não perceberão remuneração extraordinária pelo seu desempenho.
Art. 6º - Poderá participar do Comitê Financeiro, o Prefeito Municipal e a Procuradora Jurídica do Município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 36/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º- DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a partir 13/01/2022.
MEMBROS
Vinicius Vieira Caetano da Silva CPF098.034.379-84 Presidente
Andreia Katia Sella CPF 032.598.659-26 Vice-Presidente
Nuria Cristina Zamora CPF 065.845.549-45
Membro e Secretária
Heleyne Ocalxuk de Oliveira Cabo CPF: 047.306.299-22 Membro e Secretária
Lucas Garbugio Conceição CPF: 087.118.949-62 Membro
Eder Pereira Rubias CPF: 025.467.929-38 Membro
Daniel Jorge de Carvalho CPF: 091.640.509-55 Membro
Tania de Souza Pires CPF: 916.508.799-20 Membro
Mariluci Andrade Alves CPF: 057.303.999-28 Membro
Marielso Staudt CPF: 018.092.439-71 Membro
Cristiane Stori Ziroldo CPF: 042.016.319-07 Membro
Onilda Andrade Almeida Barbosa CPF: 023.527.149-74 Membro
Ana Paula Colombari Tenório CPF: 066.357.919-81 Membro
Andressa Rafaela Bandeira CPF: 055.099.609-57 Membro
Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola CPF: 075.236.559-20 Membro
Francielle Farias Carvalho CPF: 062.734.899-80 Membro
Cristiane Peyerl Brabo CPF: 020.763.639-71 Membro
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às demais disposições em contrario especialmente a portaria nº 1.012/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 305/2021
b) Licitação Nrº : 107/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/01/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, ORIUNDA DE PLEITO APROVADO POR MEIO DA PORTARIA DO MS 3724 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.1.035. - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.149.146/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de Janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 300/2021
b) Licitação Nrº : 16/2021
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 14/01/2022
e) Objeto Homologado : Execução de mão de obra de galerias de aguas pluviais do município de Cruzeiro do Oeste.
f) Dotação Orçamentaria:
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
15.452.0032.2.024. - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E CANTEIROS MUNICIPAIS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) HEMILLY VALENÇA LONGUINI EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.072.467/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 233.771,88 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de janeiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 06/12/2021.
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas: SHIGEMOTO & CIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP. 79.011-210, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 28.787.127/0001-11, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 2.749,00 (dois mil e setecentos e quarenta nove reais), FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, com sede Avenida Maringá, nº 5220, Loja B, Zona III, CEP. 87.502-080, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 4.774,95(quatro mil e setecentos e setenta quatro reais e noventa cinco centavos), KEMIX MULTI ATACADO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Raul Barbosa Dias, nº 299, Centro, CEP. 87.530-000, na Cidade de Icaraíma, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 35.357.153/0001-75, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$5.005,70(cinco mil e cinco reais e setenta centavos), CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Maripá, nº 545, Centro, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.893.381/0001-85, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.006,70 (um mil e seis reais setenta centavos), SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Praça Cesário Alvim, nº 110, Bairro Pilar, CEP. 35.400-000, na Cidade de Ouro Preto, no Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 10.614.788/0001-80, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$11.090,80 (onze e noventa reais e oitenta centavos), MARIA TANIA BERTOLINI 61583057900, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Reinoldo Júlio Wengrat, nº 317 - Quadra 02, Lote 08, Boa Vista, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 37.842.345/0001-00, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.420,00um mil e quatrocentos e vinte reais), PRIMUS MAGAZINE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Quadra 20 - Lote 32 - Vila Garcia, CEP. 83.218-160, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.165.422/0001-67, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$19.588,36(dezenove mil e quinhentos e oitenta oito reais e trinta seis centavos), CAPTIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidio Borbas, nº 720, Centro, CEP. 85.515-000, na Cidade Bom Sucesso do Sul, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.868.813/0001-48, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 5.354,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos), na data de 06/12/2021.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois(10/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 06/12/2021 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Item).
OBJETO: É objeto do presente instrumento Aquisição futura e fracionada de insumos e utensílios para copa e cozinha, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Empresas vencedoras:
SHIGEMOTO & CIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP. 79.011-210, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 28.787.127/0001-11, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 2.749,00 (dois mil e setecentos e quarenta nove reais), FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, com sede Avenida Maringá, nº 5220, Loja B, Zona III, CEP. 87.502-080, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 4.774,95(quatro mil e setecentos e setenta quatro reais e noventa cinco centavos), KEMIX MULTI ATACADO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Raul Barbosa Dias, nº 299, Centro, CEP. 87.530-000, na Cidade de Icaraíma, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 35.357.153/0001-75, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$5.005,70(cinco mil e cinco reais e setenta centavos), CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Maripá, nº 545, Centro, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.893.381/0001-85, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.006,70 (um mil e seis reais setenta centavos), SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Praça Cesário Alvim, nº 110, Bairro Pilar, CEP. 35.400-000, na Cidade de Ouro Preto, no Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 10.614.788/0001-80, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$11.090,80 (onze e noventa reais e oitenta centavos), MARIA TANIA BERTOLINI 61583057900, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Reinoldo Júlio Wengrat, nº 317 - Quadra 02, Lote 08, Boa Vista, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 37.842.345/0001-00, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.420,00um mil e quatrocentos e vinte reais), PRIMUS MAGAZINE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Quadra 20 - Lote 32 - Vila Garcia, CEP. 83.218-160, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.165.422/0001-67, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$19.588,36(dezenove mil e quinhentos e oitenta oito reais e trinta seis centavos), CAPTIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidio Borbas, nº 720, Centro, CEP. 85.515-000, na Cidade Bom Sucesso do Sul, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.868.813/0001-48, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 5.354,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos), na data de 06/12/2021.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois(10/01/2022).
Fábio da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0962021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.
Base legal – Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a Aquisição futura e fracionada de insumos e utensílios para copa e cozinha, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Contrato de Compra Venda nº 001/2022
ID: Nº. 2365
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 002/2022
ID: Nº. 2366
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 003/2022
ID: Nº. 2367
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 004/2022
ID: Nº. 2368
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 005/2022
ID: Nº. 2369
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 006/2022
ID: Nº. 2370
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 007/2022
ID: Nº. 2371
Data do Contrato: 10/01/2022
Contrato de Compra Venda nº 008/2022
ID: Nº. 2372
Data do Contrato: 10/01/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO:
SHIGEMOTO & CIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP. 79.011-210, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 28.787.127/0001-11, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 2.749,00 (dois mil e setecentos e quarenta nove reais), FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, com sede Avenida Maringá, nº 5220, Loja B, Zona III, CEP. 87.502-080, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 4.774,95(quatro mil e setecentos e setenta quatro reais e noventa cinco centavos), KEMIX MULTI ATACADO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Raul Barbosa Dias, nº 299, Centro, CEP. 87.530-000, na Cidade de Icaraíma, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 35.357.153/0001-75, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$5.005,70(cinco mil e cinco reais e setenta centavos), CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Maripá, nº 545, Centro, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 00.893.381/0001-85, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.006,70 (um mil e seis reais setenta centavos), SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Praça Cesário Alvim, nº 110, Bairro Pilar, CEP. 35.400-000, na Cidade de Ouro Preto, no Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 10.614.788/0001-80, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$11.090,80 (onze e noventa reais e oitenta centavos), MARIA TANIA BERTOLINI 61583057900, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Reinoldo Júlio Wengrat, nº 317 - Quadra 02, Lote 08, Boa Vista, CEP. 85.960-000, na Cidade de Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 37.842.345/0001-00, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$1.420,00um mil e quatrocentos e vinte reais), PRIMUS MAGAZINE LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Quadra 20 - Lote 32 - Vila Garcia, CEP. 83.218-160, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.165.422/0001-67, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$19.588,36(dezenove mil e quinhentos e oitenta oito reais e trinta seis centavos), CAPTIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidio Borbas, nº 720, Centro, CEP. 85.515-000, na Cidade Bom Sucesso do Sul, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 42.868.813/0001-48, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R$ 5.354,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos), na data de 06/12/2021.
Adjudicado e Homologado em 06/12/2022
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos dez um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois(10/01/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/2022 ID: Nº. 2374
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, sito na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, nº. 1434, Jardim Canadá, CEP. 87.080-120, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Objeto: É objeto do presente instrumento a Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-Pr.
Período: 90 (noventa) dias
Valor total: R$ 51.330,30(cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos)
Douradina, Pr 12 de Janeiro de 2.022.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 002/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, a contar do dia 26 de Dezembro de 2021, a servidora MARLI BONIFÁCIO, CPF. nº 119.190.429-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 002/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEX SANDRO SANCHES, CPF. nº 052.773.999-50, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 18/05/2016 a 17/05/2017, a contar do dia 12/01/2022 a 20/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 003/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA, CPF. nº 023.267.809-06, ocupante do cargo de Bombeiro Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/11/2016 a 07/11/2017 a contar do dia 11/01/2022 à 09/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº004/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARLY FORMICOLI, CPF. nº 389.557.769-34, ocupante do cargo de Escriturário I, junto a Chefia de Gabinete 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio aquisitivo 03/04/2015 a 01/04/2020, à contar do dia 03/01/2022 a 02/04/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 05/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CEDER a contar do dia 01 de Janeiro de 2022 a 31, o servidor ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO, CPF. nº 032.600.669-93, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra – IAT, onde a disponibilidade funcional se dará com ônus para o município, mediante ressarcimento deste Instituto.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 06/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CEDER a contar do dia 01 de Janeiro de 2022, o servidor FLÁVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE, CPF. nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra – IAT, onde a disponibilidade funcional se dará com ônus para o município, mediante ressarcimento deste Instituto.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 007/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 13 de Janeiro de 2022, o servidor VAGNER RODRIGUES CAMILO, CPF. nº 083.561.109-47, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 008/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 09 de Janeiro de 2022, a servidora MARINALVA GONÇALVES, CPF. nº 830.240.349-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 009/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 10 de Janeiro de 2022, a servidora MARLY GOMES DA SILVA, CPF. nº 030.448.799-65, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 010/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 09 de Janeiro de 2022, a servidora MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR, CPF. nº 035.291.669-95, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 011/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato a contar do dia 10 de Janeiro de 2022, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF. nº 020.438.539-37, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 012/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 21 de Janeiro de 2022, a servidora LINDINALVA DA SILVA, CPF. nº 840.723.001-44, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 013/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 14 de Janeiro de 2022, a servidora JÉSSICA MAYUMI OKUMA TEODORO, CPF. nº 054.140.479-28, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, no Centro de Especialidades Odontológicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 014/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 09 de Janeiro de 2022, a servidora GRAZIELA AUGUSTA LARA PINTO, CPF. nº 035.812.169-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 015/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 13 de Janeiro de 2022, a servidora EDILEUSA DIAS DE MEIRA, CPF. nº 038.476.139-95, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 016/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 13 de Janeiro de 2022, a servidora ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, CPF. nº 046.537.029-26, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 017/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO PONTES, CPF. nº 061.246.499-77, ocupante do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença Para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 156 e 157 da Lei Complementar nº006/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 01/01/2022 a 31/12/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 018/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSEFA LIMA SANTANA, RG. nº 6.880.527-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretora do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/04/2020 a 02/04/2021, a contar do dia 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 019/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELISANGELA MELIM DA SILVA, CPF. nº 051.989.599-10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 020/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora KATIA HANAKO MATSUMOTO CEROZINO CPF. nº 064.269.849-06, ocupante do cargo de Enfermeira, na UBS de São Silvestre, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/01/2018 a 11/01/2019, a contar do dia 10/01/2022 a 24/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 021/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido a contar do dia 15 de Janeiro de 2022, a servidora REGINA MELQUIADES, CPF. nº 036.770.579-65, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 12 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 022/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CLAUDIA CRISTINA GARCIA, CPF nº 028.392.269-95, Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/03/2020 à 03/03/2021 a contar do dia 04/01/2022 à 02/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 023/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 752.963.499-20, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/05/2019 à 03/05/2020 a contar do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 024/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, CPF nº 000.429.029-16, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/03/2020 a 25/03/2021, a contar do dia 20/12/2021 a 18/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 12 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 025/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARILDA ORTIZ E MENDONÇA, CPF. nº 046.915.039-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021 a contar do dia 06/01/2022 a 04/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 026/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora REGIANE VELASCO DE LIMA CARMARGO, CPF. nº 867.336.301-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal, junto ao Frigorífico Astra, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar retroativamente do dia 13/12/2021 a 10/06/2022, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 12 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 027/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GRAZIELI BARROS CAETANO, CPF. nº 080.913.089-06, ocupante do cargo de Agente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, a contar do dia 17/01/2022 a 31/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 028/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MIRIAM CRISTINA CLARO, RG. nº 11.038.686-92 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Social, do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, a contar do dia 17/01/2022 a 15/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 029/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora VIVIANE SANGALLI CAPOANI, CPF. nº 032.712.909-38, ocupante do cargo de Assistente Social, na Divisão do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/2020 a 17/02/2021, a contar do dia 10/01/2022 a 08/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 030/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO JOSÉ SILVA, CPF. nº 704.652.589-72, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/03/2020 a 09/03/2021, a contar do dia 31/12/2021 a 29/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 031/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RONALDO APARECIDO CORREA , CPF. nº 517.611.229-91, ocupante do cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/01/2021 a 02/01/2022, a contar do dia 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 032/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO ZIROLDO RG. nº 34.683-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 20 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 18/01/2019 a 17/01/2020, a contar do dia 04/01/2022 a 23/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 034/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NIVALDO ALEGRE, CPF. nº 765.375.109-10, ocupante do cargo de operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020 a contar do dia 11/01/2022 à 09/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 035/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PARAILHO ANTONIO PROHMANN, CPF. nº 474.181.259-68, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/08/2020 a 11/08/2021, a contar do dia 10/01/2022 a 08/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 037/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA, CPF. nº 072.081.879-67, ocupante do cargo de VIGIA, junto à Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 07/01/2022 a 05/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 038/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF. nº 031.907.249-54, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do dia 10/01/2022 a 08/02/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 039/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JÉSSICA MAYUMI OKUMA TEODORO, CPF. nº 054.140.479-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/01/2021 a 13/01/2022, a contar do dia 03/01/2022 a 12/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 040/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, a Sra. ALINE FERNANDA DA SILVA, CPF. nº 070.286.589-37, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 159/2021, do dia 15/12/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/12/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se Publique-se
Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 041/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Janeiro de 2022, a servidora ALINE FERNANDA DA SILVA, CPF. nº 070.286.589-37, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no CRJ (Centro de Referência da Juventude), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1304/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANDREIA GOMES BUSINARO CPF. nº 028.019.619-90, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/07/2020 a 07/07/2021, a contar do dia 04/11/2021 a 13/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1305/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias as servidoras lotadas na Escola Municipal Nísia Floresta, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:
ServidorCPFCargoPer. 8quisitivoPeríodo Gozo de férias
DILMA SUELI DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA634.111.649-72Auxiliar de Serviços Gerais22/02/20 – 21/02/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
ELZA SENA DE MATOS CIECOSKI040.989.329-38Merendeiro04/05/20 – 03/05/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
MARCIA ALVES MARTINS BARBOSA051.975.289-90Auxiliar de Serviços Gerais21/03/20 – 20/03/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
MARILENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ833.806.122-00Auxiliar de Serviços Gerais03/05/20 – 02/05/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
SOLANGE DE SOUZA LIMA969.447.901-06Auxiliar de Serviços Gerais18/07/20 – 17/07/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
ROSALINA HARA198.558.939-72Auxiliar de Serviços Gerais14/07/20 – 13/07/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
LUCIMAR LÁZARO ZACARIAS966.085.441-20Auxiliar de Serviços Gerais29/09/20 – 28/09/21 (30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1306/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, as servidoras lotadas na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
ServidorCPFCargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias
Adalgisa Aparecida Rigon Paiva632.901.549-04Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Cleodinei Pereira da Silva695.474.599-53Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Cristina Apº de Castro de Azevedo019.501.629-74Professora22/04/21 – 21/04/22
(30 dias) antecipadas
03/01/2022 – 01/02/2022
Edna Goretti de Souza Pires794.381.139-91Professora 20h
Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas
25/04/21 – 24/04/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
03/01/2022 – 01/02/2022
Elisangela Giordana Guedes924.347.979-20Professora 20h04/05/20 – 03/05/21
(30 dias) regulamentares03/01/2022 – 01/02/2022
Elvira de Souza Quintela705.078.309-97Professora 20h20/09/21 – 19/09/22
(30 dias) antecipadas
03/01/2022 – 01/02/2022
Ione Gryczak Moreira843.717.819-34Professora 20h
Professora 20h
02/04/21 – 01/04/22
(30 dias) antecipadas
23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas
03/01/2022 – 01/02/2022
03/01/2022 – 01/02/2022
Marcia Regina Zago815.070.979-72Professora 20h29/01/21 – 28/01/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Maria Lucia Barbosa dos Santos803.430.079-91Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas
03/01/2022 – 01/02/2022
Marly Mesquiari Luiz Schwerz795.080.739-34Professora 20h29/01/21 – 28/01/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Maria do Carmo Correa Santos629.281.559-53Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Marly de Leite Lara Pinto007.298.379-55Professora 20h23/03/21 – 22/03/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Patricia Ferigato019.300.089-02Professora29/01/21 – 28/01/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Paula Ferreira de Souza Rodrigues045.851.629-50Professora 20h29/01/21 – 28/01/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Roseli da Encarnação Mendes Andrade916.553.669-04Professora 20h
Professora 20h15/02/21 – 14/02/22
(30 dias) antecipadas
26/03/21 – 25/03/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
03/01/2022 – 01/02/2022
Sonia Alves da Silva Diassis160.607.078-90Professora 20h30/07/21 – 29/07/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Vanda Meiry Molinari Pugin005.447.029-30Professora 20h30/07/21 – 29/07/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Sandra Mara Domingos038.181.129-83Professora 20h06/08/21 – 05/08/22
(30 dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Neide Ferrarezi728.590.679-49Professor 20h24/07/21 -23/07/22
(30dias) antecipadas03/01/2022 – 01/02/2022
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1307/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
ServidorCPFCargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de ferias
Adriana Bezerra dos Santos Afonso061.450.659-07Professor (40H)11/02/2021 – 10/02/2022
(30 dias Antecipadas)03/01/2022 – 01/02/2022
Eliana Aparecida Baioni760.103.259-00Educador Infantil23/06/2021 – 22/06/2022
(30 dias Antecipadas)03/01/2022 – 01/02/2022
Ester Ferreira Pitól021.541.799-24Educador Infantil23/06/2021 – 22/06/2022
(30 dias Antecipadas)03/01/2022 – 01/02/2022
Vera Lúcia Gonçalves Colnago026.762.079-97Educador Infantil23/06/2020 – 22/06/2021
(15 dias restantes)
23/06/2021 – 22/06/2022
(15 dias Antecipadas)03/01/2022 – 17/01/2022
18/01/2022 – 01/02/2022
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 1308/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
ServidorRGCargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de ferias
Dalva Clemente843.734.319-49Servente03/04/2020 – 02/04/2021
(10 dias) restantes
03/01/2022 – 12/01/2022
Elizaldete Ramos Dutra Colnago026.750.989-81Merendeira03/04/2020 - 02/04/2021
(10 dias) restantes03/01/2022 – 12/01/2022
Marli Minelli dos Santos000.467.659-99Aux. Serviços Gerais03/04/2020 – 02/04/2021
(10 dias) restantes03/01/2022 – 12/01/2022
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 1309/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora OLINDA DA SILVA NUNES PEIXOTO, CPF. nº 073.545.169-96, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, da Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 15/05/2020 a 14/05/2021, a contar do dia 03/01/2022 a 12/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1310/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias as servidoras lotadas na Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
ServidorCPFCargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de ferias
Alline da Silva Bosisio084.431.509-55Professora01/02/2021 -31/01/2022
(30 dias) antecipadas03/01/2022- 01/02/2022
Maria Claudia Bandeira024.722.949-05Professora11/02/2021 – 10/02/2022
(30 dias) antecipadas03/01/2022- 01/02/2022
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23(vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: NOMEIA AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 13.936.485-6/PR e CPF sob nº 109.513.049-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir de 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 044/2022
DATA – 14/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Pricila Pultrini, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 17/01/22 a 31/01/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2022
DATA – 14/01/2022
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Celso Braz Dalexandro, por um período de 45 dias, referente ao períodos aquisitivos de:
2019/2020 - 30 dias, a partir de 31/01/22 a 01/03/22;
2020/2021 - 15 dias, a partir de 02/03/22 a 16/03/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2022
DATA – 14/01/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Renata Brasiel dos Santos, por um período de 31 dias, referente ao períodos aquisitivos de:
2019/2020 - 11 dias, a partir de 18/01/22 a 28/01/22;
2020/2021 - 20 dias, a partir de 31/01/22 a 19/02/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 14 de Janeiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal